

Projeto Pedagógico do Curso de Direito

Reitora:

Profª. Drª. Inês Cabral Ururahy de Souza

Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão:

Prof. Dr. Cristiano Simão Miller

Coordenadora do Curso:

Profª. Drª. Inês Cabral Ururahy de Souza

Núcleo Docente Estruturante:

Profª. Drª. Inês Cabral Ururahy de Souza;

Prof. Dr. Cristiano Simão Miller;

Profª. Drª. Sana Gimenes Alvarenga Domingues;

Profª. Me. Daiana Ataide da Silva;

Profª. Me. Eliani Vieira Macabu

DADOS CADASTRAIS DO CURSO				
Denominação:	Direito			
Área:	Ciências Sociais			
Modalidade:	Presencial			
Titulação:	Bacharel			
Atos Legais do Curso	Autorização: Decreto Federal nº 47.662 de 19.01.1960 (D.O.U. de 25.01.1960). Reconhecimento: Decreto Federal nº 55.754 de 12.02.1965 (D.O.U. de 12.03.1965).			
Criação do Centro	Portaria nº 3433 de 22.10.2004 (D.O.U. de 25.10.2004)			
Regime Acadêmico:	Semestral			
Nº de vagas:	200			
Duração:	Tempo mínimo de integralização		10 semestres	
	Tempo máximo de integralização		16 semestres	
Turnos de Oferta	Diurno e Noturno			
Carga Horária	Matriz 2011 com 4520 h.a / Matriz 2018 com 4440 h.a			
Campus	Campus I Av. Tenente Coronel Cardoso, 349 Centro - Cep. 28010-801 Sala de Coordenação – 601 – 6º. Andar Prédio novo			
Avaliação Externa/ ENADE	ANO	ENADE	IDD	CPC
	2009	2	2	3
	2012	2	3	3
	2015	2	3	3
Coordenação	Profª. Inês Cabral Ururahy de Souza			
Contato	provasdireito@uniflu.edu.br			

APRESENTAÇÃO

Ao atender às exigências de elaboração e atualização do Projeto Pedagógico do Curso (PPC), a Comissão composta pela Coordenação do Curso, pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelos professores, trabalhou para que a proposta acadêmica fosse viabilizada.

O projeto, aqui apresentado, foi objeto de discussão em reuniões do Colegiado do Curso, sendo revisto e elaborado em sua nova versão pelos componentes do NDE e, submetido à aprovação pelos Órgãos Colegiados do Centro Universitário Fluminense, CONSUN / CONSEPE.

O processo para a elaboração e atualização do PPC inicia-se com base na legislação educacional, na legislação sobre o curso, na pesquisa junto a órgãos de classe e nas tendências para o mercado de trabalho, além de considerar dados da Avaliação Institucional, Autoavaliação e Avaliação Externa. O Núcleo Docente Estruturante, ao elaborar e redigir essa versão atualizada do PPC, depois de discuti-lo com a comunidade acadêmica, fundamentou-se nessas várias vertentes.

As informações nele contidas estão organizadas em três dimensões básicas: Organização Didático-Pedagógica, Corpo Docente e Infraestrutura. Na primeira, apresenta-se a Concepção do Curso, o Perfil Profissional do Egresso, os Objetivos do Curso, os Objetivos de Aprendizagem, as Matrizes Curriculares e sua justificativa, o Fluxograma das Disciplinas, as Ementas e Bibliografias Básica e Complementar, as Estratégias Metodológicas, a Avaliação do Processo de Ensino e Aprendizagem, o Estágio Supervisionado, o Trabalho de Curso e as Atividades Complementares. Na segunda dimensão que trata do Corpo Docente, apresenta-se o Perfil Docente e o quadro do NDE.

Na terceira dimensão que detalha a Infraestrutura, apresenta-se o Espaço Físico, a Biblioteca, os Laboratórios e as Salas Especiais.

Diante do papel social da educação superior na contemporaneidade e a necessidade de que ela transcenda aos limites do compromisso tradicional com o conhecimento, o Curso de Direito do UNIFLU assume o compromisso de promover a acessibilidade em seu sentido pleno, praticando a transversalidade no processo acadêmico. Para tanto, realiza um trabalho pedagógico respeitando as diferenças e a diversidade humana.

O documento contém ainda o Projeto de Integração com a Pós Graduação *Lato Sensu*, a avaliação do processo de ensino e aprendizagem e as referências bibliográficas que visam a complementação dos conteúdos apresentados. Na perspectiva desenvolvida no sumário, o Curso

de Direito, orientado pelo Projeto Pedagógico, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional e com as Diretrizes Curriculares Nacionais, pretende favorecer a formação de profissionais com visão ampla e crítica da realidade regional, nacional e mundial, que para além das funções atribuídas aos “operadores do direito”, pretende formar cidadãos que de posse de instrumentos técnicos e cognitivos mais especializados contribuam efetivamente para a construção de uma sociedade mais justa, socialmente e ambientalmente sustentável.

Consequentemente, para cumprir as suas missões de “formar e especializar profissionais com competência em suas áreas de atuação e com plena consciência de sua responsabilidade social” e “capacitar cidadãos para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, estando orientados a enfrentar com êxito as exigências da profissão e a manter elevados padrões de atualização e aperfeiçoamento científico-profissional” o Curso de Direito estruturou a proposta do Mestrado Acadêmico em Direito, que está em trâmite na CAPES.

Com esta estrutura acadêmica, apresenta-se o PPC do Curso de Bacharel em Direito do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES.....	10
2. CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO	13
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	16
3.1. Concepção do curso	16
3.2. Nossa História.....	18
3.3. Missão e Visão do Curso	19
3.4. Inserção Regional	19
3.5. Políticas institucionais no âmbito do curso.....	21
3.6. Objetivos do Curso e da Aprendizagem.....	23
3.7. Perfil Profissional do Egresso	24
3.8. Estrutura Curricular do Curso	26
3.8.1 Justificativa da Matriz Curricular	26
3.8.1.1 Matrizes Curricular: Alunos Ingressantes 2011/2018.....	27
3.8.1.2. Fluxograma das Disciplinas	34
3.9. Estratégias Metodológicas	35
3.9.1. Formas de realização da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade	36
3.9.2 Núcleo de Apoio Psicopedagógico/NAPP	37
3.10 – MANUAL DO ESTUDANTE	37
3.10.1 - CONHECENDO O UNIFLU	37
3.10.1.1 - O UNIFLU hoje	37
3.10.1.2 – HISTÓRICO	38
3.10.1.3 – MISSÃO	39
3.10.1.3.1 - Valores do UNIFLU.....	39
3.10.1.4 - Estrutura Organizacional do UNIFLU.....	39
3.10.1.5 - Unidades de Ensino.....	41
3.10.2 - OS CURSOS DE GRADUAÇÃO	41
3.10.2.1 - Estágio Curricular	41
3.10.2.2 - Matriz Curricular.....	41
3.10.2.3 - Prazo de Integralização de Curso.....	42
3.10.2.4 - Trabalho de Curso	42
3.10.3 - AS FORMAS DE INGRESSO	42
3.10.3.1 - Processo Seletivo	42
3.10.3.2 - Processo Seletivo Unificado	43

3.10.3.4 - Aproveitamento de notas do ENEM.....	44
3.10.3.5 - Transferência Externa.....	44
3.10.3.6 – Reingresso.....	44
3.10.4 - MUDANÇA DE CURSO / TURNO / TURMA	44
3.10.4.1 - Mudança de Curso.....	44
3.10.4.2 - Mudança de Turma.....	45
3.10.4.3 - Mudança de Turno.....	45
3.10.5 – MATRÍCULA	45
3.10.5.1 - Matrícula Inicial	45
3.10.5.2 - Renovação semestral de matrícula.....	46
3.10.5.3 - Reativação de matrícula	46
3.10.5.4 - Matrícula em disciplina por tutorial.....	47
3.10.5.5 - Matrícula em período especial.....	47
3.10.6 - FORMAS DE INTERRUPÇÃO/ RETORMADA DO CURSO	48
3.10.6.1 - Cancelamento de matrícula	48
3.10.6.2 - Trancamento de matrícula	48
3.10.6.3 - Transferência para outra instituição de Ensino Superior	48
3.10.6.4 - Reabertura de matrícula	48
3.10.7 - AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA FREQUÊNCIA	48
3.10.7.1 - Avaliação do desempenho acadêmico	48
3.10.7.2 - Requisitos para aprovação	49
3.10.7.3 - Prova Multidisciplinar: PMD	49
3.10.7.4 - Condição especial de avaliação.....	49
3.10.7.5 – Reprovação.....	50
3.10.7.6 - Revisão de provas/faltas.....	50
3.10.7.7 - Regime dependência e/ou adaptação	50
3.10.7.8 - Aproveitamento de Estudos.....	51
3.10.7.8.1 - Aproveitamento de estudos em outro curso de Ensino Superior	51
3.10.7.8.2 - Aproveitamento de estudos em outras áreas.....	51
3.10.8 – FREQUÊNCIA.....	51
3.10.8.1 - Frequência às aulas.....	51
3.10.8.2 - Exercício domiciliar	52
3.10.8.3 - Compensação de ausência	52
3.10.9 - CONCLUSÃO DO CURSO	53

3.10.9.1 - Colação de Grau.....	53
3.10.9.2 - Antecipação ou adiantamento da Colação de Grau.....	53
3.10.9.3 – Diploma.....	53
3.10.10 - BOLSAS DE ESTUDOS	53
3.10.10.1 - Gratuidade Parcial	53
3.10.10.2 - Convênios com empresas, contratos formalizados entre empresas privadas e/ou públicas e o UNIFLU/FCC.....	53
3.10.10.3 - Descontos para dois ou mais alunos da mesma residência	54
3.10.10.4 – Monitoria	54
3.10.10.5 - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES).....	54
3.11 - PROGRAMA DE BOLSAS ESPECIAIS UNIFLU	54
3.11.1 - PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica	54
3.12 - SISTEMAS DE APOIO ACADÊMICO	55
3.12.1 – Bibliotecas.....	55
3.12.2 - Secretaria Geral.....	55
3.12.3 - Secretaria Acadêmica.....	55
3.12.4 - Sistema Giz - Portal do Aluno	56
3.12.5 – Internet.....	56
3.12.6 - Laboratórios de Informática	56
3.12.7 - Assuntos Financeiros.....	56
3.12.8 - Atualização Cadastral	56
3.12.9 – Ouvidoria.....	56
3.13 - DOCUMENTOS ACADÊMICOS	56
3.13.1 - Expedição de documentos.....	57
3.13.2 - Calendário Acadêmico	57
3.13.3 - Histórico Escolar	57
3.13.4 - Plano de Ensino.....	57
3.13.5 - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE	57
3.14 - Comissão Própria de Avaliação – CPA.....	58
3.15 - Extensão e Ação Comunitária	58
3.16 - Programas de Pós-Graduação	58
3.16.1 - Pós-Graduação Lato Sensu.....	58
3.16.2 - Pós-Graduação Stricto Sensu	59
3.17 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS.....	59

3.18 - REGULAMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CAMPUS I: DIREITO DE CAMPOS	76
3.19 - REGULAMENTO DO TC DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE UNIFLU	80
3.20 - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES	84
3.21 - PESQUISA E EXTENSÃO	86
3.22 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE UNIFLU	87
3.23 - Produção Científica, Cultural, Artística Ou Tecnológica	93
4 - APOIO AO DISCENTE	95
5 - AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO	96
6- TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	97
7- CORPO DOCENTE	97
7.1- PERFIL DOCENTE.....	97
7.2. CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO UNIFLU	97
7.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.....	99
7.3.1- REGULAMENTO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE – NDE.....	100
8 – PROJETO INTEGRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GRADUAÇÃO	102
8.1 – NORMATIVA	102
9 – INFRAESTRUTURA	103
9.1 - ESPAÇO FÍSICO	103
9.2 – BIBLIOTECA.....	109
9.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/TICs.....	114
9.3.1 - Espaço Físico:	114
9.3.2 - Equipamentos e materiais disponíveis:.....	114
9.3.3 - Pessoal Técnico:.....	115
9.3.4. Rádio Educativa FM.....	115
9.3.5 - Práticas Realizadas nestes espaços:	116
10 - AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO	116
11 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	116
12 - ADENDO: ATIVIDADES ACADÊMICAS PARA O PERÍODO DE SUSPENSÃO DAS AULAS PRESENCIAIS	117

1 – CONTEXTUALIZAÇÃO DA IES

O Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) está localizado na Região Norte do Estado do Rio de Janeiro, no município de Campos dos Goytacazes. É o maior município em extensão territorial do Estado, correspondendo a 41,4% da área total da Região Norte Fluminense. Ao Norte, faz divisa com o Estado do Espírito Santo, estando aproximadamente 290 km da capital do Estado do Rio de Janeiro.

Segundo dados do IBGE, a população de Campos é de aproximadamente 500 mil habitantes. Calcula-se que até o ano de 2018 a população do município chegue a 800 mil habitantes em função da implantação do complexo portuário do Açu, o que justifica cada vez mais a expansão da rede educacional da região em todos os níveis e modalidades. Sendo assim, os números comprovam que há demanda crescente por profissionais qualificados e por requalificação da mão-de-obra regional, que agora conta com 15 instituições de ensino superior, necessitando da qualificação dos profissionais nas diversas áreas.

A economia do Norte Fluminense, baseada na atividade açucareira, apresentava como principal polo o município de Campos dos Goytacazes, configurando os demais municípios como periféricos, tanto em produção como em número de usinas, excetuando-se o vizinho município de São João da Barra, que contava com a pesca e o turismo. Campos dos Goytacazes sempre possuiu representatividade nacional no campo intelectual e cultural, possuindo sua própria Academia Campista de Letras (ACL), da qual fazem parte professores integrantes do corpo docente do UNIFLU.

No início da década de 1970, o município assistiu à derrocada da produção canavieira e ao empobrecimento da classe trabalhadora, apresentando significativo aumento da sua população urbana. Nesta mesma década, o futuro da região ganhava novas perspectivas com a descoberta de petróleo na plataforma continental da Bacia de Campos. A descoberta de petróleo e gás natural na plataforma continental da Bacia de Campos veio marcar um novo ciclo econômico e momento histórico para o município e sua região. A Petrobrás decide, ainda na década de 70, instalar, na cidade de Macaé, uma base terrestre de operações, atraindo outras empresas particulares, algumas multinacionais, e prestadoras de serviço que também passam a montar sedes na cidade.

O surgimento de uma atividade econômica que utiliza tecnologia de ponta, numa região caracterizada pela monocultura canavieira tradicional, trouxe impactos positivos e negativos na dinâmica de desenvolvimento de Campos dos Goytacazes, e, conseqüentemente, criou novas perspectivas na população de Macaé e do Norte Fluminense e, independentemente da

localização geográfica, às pessoas que veem possibilidade de se inserir na cadeia produtiva do petróleo, com o que a educação continuada passa a se tornar o mote da sociedade Fluminense.

A Região, a partir do fim da década de 80, passa por um processo de reordenamento territorial, que resulta na criação de quatro novos municípios: Quissamã (emancipado de Macaé em 1990), Conceição de Macabu (emancipado de Campos em 1993), Carapebus (emancipado de Macaé em 1997) e São Francisco do Itabapoana (emancipado de São João da Barra em 1997).

Mais recentemente, na primeira década do século XXI, há reflexos socioeconômicos importantes pela implantação do Superporto ou Complexo Portuário do Açú, no município vizinho de São João da Barra, e do Porto Farol-Barra do Furado, nos municípios de Quissamã e Campos de Goytacazes, sendo que, em função da pouco desenvolvida infraestrutura, os cidadãos necessitam utilizar-se da infraestrutura do município de Campos dos Goytacazes.

O Superporto foi idealizado segundo o conceito de porto-indústria, desenvolvendo diversos empreendimentos, firmando-se como elo importante para o comércio internacional. Trata-se de um investimento de aproximadamente US\$ 40 bilhões na região, alterando radicalmente o perfil demográfico, social e principalmente econômico regiões Norte, Nordeste e Noroeste Fluminenses (RJ) e Sudeste do Estado de Minas Gerais e Sul do Estado do Espírito Santo. Calcula-se que sejam gerados 50 mil empregos diretos na área do porto, no auge de sua fase operacional. Além das empresas destacadas acima.

Assim, temos ainda a previsão de instalação de empresas do setor metal-mecânico, de cerâmicas, automotivos e construção civil. Os municípios de Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco do Itabapoana, com a plena ocupação dos empreendimentos, serão cenários de profundas transformações sócio-demográficas, produtivas e urbanísticas. Se, por um lado, espera-se o crescimento do emprego e da renda, por outro, os municípios devem se preparar para pressões sobre a infraestrutura urbana e os serviços públicos.

Nesse contexto regional, é flagrante a demanda crescente de candidatos nos cursos de graduação, pós-graduação e numerosos cursos, programas e atividades de qualificação, especialização, atualização e aperfeiçoamento de profissionais e interessados, de formação diversa do UNIFLU, procedentes de Campos de Goytacazes e dos municípios adjacentes, conforme o Relatório de Avaliação trienal UNIFLU. Dentre os municípios, destacam-se Macaé, Itaperuna, São João da Barra, Conceição de Macabu, Casemiro de Abreu, Santa Maria Madalena, São Fidélis, Cambuci, Santo Antônio de Pádua, Itaocara, Natividade, Porciúncula, Laje do Muriaé, Bom Jesus do Itabapoana, Cardoso Moreira, Italva, São Francisco do Itabapoana, Quissamã, Carapebus, Varre Sai, São José de Ubá, e, ainda, no vizinho Estado do Espírito

Santo, os municípios de Bom Jesus do Norte, Mimoso do Sul, Muqui, Presidente Kennedy, Castelo e Cachoeiro do Itapemirim.

O Centro Universitário Fluminense é uma instituição de ensino superior, com sede na cidade de Campos dos Goytacazes, por transformação das Faculdades de Direito de Campos, Filosofia e Odontologia. O UNIFLU foi credenciado pela Portaria nº 3.433, de 22 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004, sendo uma instituição educacional de ensino superior pluricurricular, mantendo uma perspectiva acadêmica harmônica com o século XXI.

O UNIFLU está ciente de sua relevante contribuição para o estatuto da cidade de Campos dos Goytacazes (RJ), bem como de ser o suporte para a construção de um polo cultural e educacional das regiões Norte, Nordeste e Noroeste Fluminenses (RJ) e Sudeste do Estado de Minas Gerais e Sul do Estado do Espírito Santo.

Nos termos do Plano de Desenvolvimento Institucional sua missão é desenvolver a formação crítico-profissional dos alunos, preparando o profissional para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, através de uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, comprometido com a realidade social, política e econômica da região e do Brasil.

O Centro Universitário Fluminense é mantido pela Fundação Cultural de Campos, pessoa jurídica de direito privado, que tem sede na Av. Tenente Coronel Cardoso, nº 349, Centro e foro no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro e estatuto aprovado e registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Cartório do 1º Ofício, no Livro A 5, às fls. 096, sob o nº 17612, em data de 02 de agosto de 2001.

Atualmente, o Centro Universitário Fluminense oferece cursos em várias áreas. Estão em oferta 5 (cinco) cursos em Bacharelado: Arquitetura e Urbanismo, Direito, Fonoaudiologia, Jornalismo, Odontologia; (quatro) cursos em Licenciaturas regulares e por Complementação Pedagógica: Artes Visuais, Filosofia, História, Letras e Pedagogia e 2 (dois) cursos em Tecnólogos: Logística e Recursos Humanos. Estão totalizando 1184 (um mil cento e oitenta e quatro) os alunos matriculados no ano de 2018.

Durante a vida acadêmica, é comum que o aluno enfrente períodos de dificuldades emocionais e cognitivas, que podem comprometer seu rendimento no curso e no processo de aprendizagem. Para prestar suporte nesses momentos, o aluno do UNIFLU conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico (NAPP), cuja finalidade é orientar e realizar intervenções breves na dimensão psicopedagógica para o corpo discente, além de também atuar junto aos docentes, técnicos, administrativos e pessoal de suporte básico da Instituição.

Além disso, a Pós-Graduação Lato Sensu é oferecida várias áreas: Direito Processual Civil; Direito Público; Direito Privado; Direito Processual Penal; Direito do Trabalho e Previdenciário; Direito Civil e Processual Civil; Direito Tributário; Direito Público e Relações Privadas; Direito Médico; Direito Empresarial; Direito e Gestão Ambiental; Relações Internacionais; Direito do Petróleo; Gestão Pública do Poder Judiciário; Direito Material Processual do Trabalho e Processual do Trabalho e Previdenciário; Direito e Gestão da Família, Criança e do Adolescente; Direito do Trabalho e Processo do Trabalho; Direito Público com ênfase em Direito Penal e Processual Penal; Endodontia; Educação do Processamento em Letras; Docência do Ensino Superior; Psicopedagogia e Educação Inclusiva; Psicopedagogia e Educação Infantil; Supervisão; Educação Inclusiva e Recreação; Psicopedagogia e Gestão: Pessoas, Instituição e Processos; História Contemporânea; Educação Matemática; Língua Portuguesa; Pedagogia Empresarial e Gestão de Recursos Humanos; Psicopedagogia; Pedagogia Empresarial; Arte - Educação – Recreação (Educação Artística); Educação. Todas com a finalidade de ampliar e aprofundar a formação do egresso do UNIFLU e outras IES contribuindo tanto para a formação continuada desses profissionais como para a especialização de subáreas necessárias ao atendimento à sociedade em suas especificidades.

Ressaltando-se neste espaço, a proposta do Mestrado em Direito apresentada à CAPES, cujo objetivo geral é o de apresentar o investimento institucional e as estratégias que permitirão a formação de recursos humanos nas regiões Norte, Nordeste e Noroeste Fluminenses (RJ) e Sudeste do Estado de Minas Gerais e Sul do Estado do Espírito Santo, além da ampliação de acesso aos direitos de cidadania, com foco no desenvolvimento integral, harmônico, solidário e sustentável pelo ensino de Direito, por meio das tecnologias de pesquisa e extensão, visando a alcançar as inteligências sócio-jurídicas, institucionais e boas práticas, na micro e macrorregião, objeto de estudo das duas linhas de pesquisa e uma área de concentração.

2 – CONTEXTUALIZAÇÃO DO CURSO

O Curso de Direito do UNIFLU iniciou seu caminhar acadêmico há mais de cinco décadas.

O Município de Campos dos Goytacazes, situado ao norte do Estado do Rio de Janeiro, foi fundado em 28 de março de 1835, mas sua história pode ser contada desde meados do século XVI, "quando Dom João III doou a Pero Gois da Silveira a capitania de São Tomé, cujo nome posteriormente passou a Paraíba do Sul.

Em 1869 foi iniciada a construção da primeira estação ferroviária de Campos, no Largo do Rocio, que ligaria Campos a São Sebastião. Por volta de 1889 a estação foi desativada e

doadas à municipalidade. Por quase meio século, o prédio foi ocupado pela Escola de Aprendizes e Artífices, que iniciou suas atividades em 1909, tendo sido ministrada sua primeira aula em 23 de janeiro do ano de 1910. Para tanto, sofreu ampla reforma e ampliação, quando ganha a fachada hoje existente.

A Faculdade de Direito de Campos teve como sede inicial a antiga Estação de Bonde, unindo o seu caminhar acadêmico à história de Campos dos Goytacazes.

O tempo passa e em 07 de março de 1960, com autorização concedida pelos órgãos competentes, foi ministrada a primeira aula da Faculdade de Direito de Campos, iniciando a história dessa instituição que influenciou e continua a influenciar os rumos da sociedade municipal, regional e estadual através dos seus muitos egressos que ocupam posição de destaque nas sociedades local, regional, estadual e até mesmo nacional.

E é com essa tradição e pioneirismo sintonizada com as demandas sociais, que a Faculdade de Direito de Campos constrói a missão de avançar nas fronteiras do conhecimento e o Curso de Direito é autorizado pelo Decreto Federal nº 47.662 de 19/01/1960 sendo publicado no D.O.U de 25/01/1960.

Em 09/03/2001 além do prédio histórico que já ocupava desde sua implantação, é inaugurado um novo anexo, construído com 7 andares, 20 salas e área de convivência social. O prédio foi erguido exatamente no local onde, em outros tempos, funcionara o refeitório da antiga Escola de Aprendizes Artífices.

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense foi reconhecido em 12 de fevereiro de 1965 pelo Decreto Federal nº 55.754 de 12/02/1965, sendo publicado no D.O.U de 12/03/1965.

Atualmente, são oferecidas 200 (duzentas) vagas semestrais, com 100 vagas em horário diurno e 100 vagas em horário noturno complementado com sábados letivos em horário diurno.

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense apresenta em 2015 CPC igual a 3 (três), ENADE com conceito igual a 2(dois) e IDD igual a 3 (três).

O Núcleo de Prática Jurídica, que possui sede própria, oferece aos seus alunos, nos quatro últimos semestres do curso, atividades de estágio simuladas – através do Estágio de Prática Jurídica (EPJ) – e atividades efetivamente práticas, lidando com casos reais, no próprio NPJ, situado na Rua Marechal Floriano, nº190 – Centro. Além de servir de base para a prática forense, o NPJ tem também por objetivo o atendimento à população carente, cuja renda justifique a impossibilidade de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios.

Áreas de atuação: O atendimento à comunidade é prestado em 5 (quatro) áreas do Direito: Cível ; Família; Penal; Previdenciária; Trabalhista.

O perfil desenhado para os egressos do Curso de Direito foi trabalhado a partir da concepção e dos objetivos do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU e do Curso de Direito, observando-se as peculiaridades da cidade de Campos dos Goytacazes e seu entorno, o mercado de trabalho, as transformações socioeconômicas e tecnológicas da região.

O Curso de Direito do UNIFLU estabelece metas acadêmicas no sentido de produzir, aplicar e difundir conhecimentos, formando profissionais competentes e cidadãos comprometidos com a comunidade, a região e a nação. A formação acadêmico-profissional do bacharel está em consonância com os novos princípios instaurados na política da educação superior, preparando profissionais conscientes da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, comprometidos com a sociedade, pautando sua conduta com respeito à dignidade da pessoa humana e aos princípios morais, éticos e legais.

A Reitora do Centro Universitário Fluminense é a Prof^ª. Inês Cabral de Souza Ururahy, Doutora em Direito pela Universidade de Burgos (2003) e nomeada pela Portaria FCC nº 03/2014 com mandato de 4 (quatro) anos a partir de 27/02/2014, prorrogada até nova eleição da Fundação Cultural de Campos. A Coordenadora do Curso de Direito é a Prof^ª. Inês Cabral de Souza Ururahy. A Coordenadora do NPJ é a Prof^ª. Cleita Lílian Corrêa dos Santos, Especialista pela FDC (2007). O Coordenador do Programa de Especialização Lato Sensu nas áreas especializadas do Direito é o Prof. Cristiano Simão Miller, Doutor em Direito pela PUC/SP, que também ocupa a função de Pró-Reitor de Ensino, Pesquisa e Extensão. A Coordenadora do Programa de Pesquisa, Extensão e Cultura é Prof^ª. Jacqueline Deolindo da Silva, Doutora em Comunicação pela UERJ (2016).

A carga horária total o curso é de 4.520 horas/aula, correspondentes a 3.767 horas/relógio na matriz implantada em 2011 e 4440 horas/aula na matriz curricular iniciada em 2018. O período mínimo de integralização é de 10 semestres, ou 5 anos e prazo máximo 16 semestres ou 8 anos.

Os atuais membros do Núcleo Docente Estruturante são os professores relacionados na tabela abaixo:

DOCENTE	TITULAÇÃO	JORNADA
INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA (Coordenadora)	Doutora	Integral
CRISTIANO SIMÃO MILLER	Doutor	Integral
SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES	Doutora	Parcial
DAIANA ATAIDE DA SILVA	Mestre	Parcial
ELIANI VIEIRA MACABU	Mestre	Parcial

O Curso de Direito tem seu corpo docente formado por 47 professores, possuindo um percentual de 60,41 % com titulação obtida em programas de Pós- Graduação Stricto Sensu.

No campo de pesquisa estão em desenvolvimento com atividade conjunta da Graduação e a Pós-Graduação Lato Sensu, 18 Projetos de Pesquisa e 6 Projetos de Extensão envolvendo o

Núcleo de Prática Jurídica, além disso há vasto material publicado em livros e revistas científicas produzidas pelo corpo docente e discente da instituição: Revista Científica Multidisciplinar (eletrônica); Revista da Faculdade de Direito de Campos (física).

Em 2018.1 o Curso de Direito conta com 96 alunos ingressantes, 515 matriculados do 2º ao 10º períodos, existindo 240 alunos matriculados no estágio de Prática jurídica.

Em 2018.2 o Curso de Direito contabilizou 10 alunos ingressantes, 570 matriculados do 2º ao 10º períodos, existindo 197 alunos matriculados no estágio de Prática jurídica.

Em 2019.1 o Curso de Direito contabilizou 88 alunos ingressantes, 637 matriculados do 2º ao 10º períodos, existindo 240 alunos matriculados no estágio de Prática jurídica.

3 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA

3.1- CONCEPÇÃO DO CURSO

O paradigma que alicerça a concepção do curso concilia a formação humanística e a técnica, conforme estabelecido na Resolução CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018, procurando equilibrar percepções advindas das disciplinas humanistas sobre a realidade social com o manejo adequado das técnicas e domínio da ciência do Direito.

Para dar sustentabilidade a sua concepção, o curso leva em consideração o atual momento histórico, social, político, econômico e ético local, regional e do país. A opção advém das múltiplas complexidades do mundo contemporâneo. Hoje, a crescente dificuldade do Estado em promover o bem-estar social em um contexto, no qual o acelerado processo de globalização da economia parece conflitar com a necessidade de valorização da diversidade cultural típica de nosso país, acaba por gerar um espaço jurídico marcado pela imprevisibilidade estratégica e pelas grandes incertezas que marcam o mundo atual.

Por outro lado, a dinâmica do ensino do Direito contemporâneo está absorvendo novas situações jurídico-sociais e adquirindo nova feição na formação de um profissional responsável pelo exercício do Direito e da cidadania em um Estado Democrático de Direito.

Em harmonia com as orientações das Diretrizes Curriculares Nacionais, esse macro-objetivo se desdobra nos respectivos conteúdos que são o desenvolvimento de um curso de

Ciências Jurídicas voltado para o conhecimento jurídico com formação humanista, sólida formação geral, formatando um posicionamento crítico do futuro profissional.

O Curso se propõe a formar profissionais conscientes da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, capazes de aplicá-lo nos diferentes espaços da sociedade. Pretende-se, com este projeto, formar profissionais capazes de compreender a gênese, as transformações e as múltiplas implicações do fenômeno jurídico.

Pretende-se com esta concepção que o curso seja marcado pela reflexão jurídica voltada para um novo paradigma de interpretação jurídico-social, que priorize o respeito à dignidade da pessoa humana e aos valores de um Estado Democrático de Direito.

Unindo o perfil do egresso do curso de Direito do UNIFLU às finalidades do PDI, pode-se destacar que ao mesmo tempo em que se insere político-institucionalmente na comunidade, por meio de ações acadêmicas e sociais no cumprimento de sua missão e apoio aos eventos locais, também consegue, *per si*, ter destacada atuação nesse aspecto por meio das iniciativas de seus alunos e professores.

Em primeiro lugar, o curso de Direito oferece assistência jurídica gratuita à comunidade por meio do Núcleo de Prática Jurídica/NPJ, localizado na Rua Marechal Floriano, 190, prédio anexo às instalações do Curso. Por meio desse trabalho de extensão, os alunos prestam serviço e podem exercer tarefas de responsabilidade social para a comunidade, sobretudo pelo fato de que a justiça é uma das obrigações de todo profissional do Direito.

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU, face às políticas públicas sociais do Estado, das demandas sociais e com fundamento no horizonte da filosofia, da história, das características, do perfil e a missão da Instituição, sinaliza para um redimensionamento do ensino superior, consciente do seu papel enquanto agente de transformação e orientado, sobretudo, por princípios éticos e democráticos. O perfil do Curso é traçado com foco na formação e qualificação de profissionais do Direito que atendam às operações jurídicas, que clamam a presença de profissionais habilitados e comprometidos com a solução das demandas jurídicas locais e regionais, cientes de sua responsabilidade social como aplicadores do Direito.

Para tanto, faz-se necessário oferecer aos estudantes condições para que exerçam, quando egressos, uma das múltiplas carreiras que o mercado tanto oferece, notadamente nas áreas da Advocacia, Magistratura, Procuradoria, Ministério Público, Defensoria Pública, entre outras opções profissionais, abrindo possibilidade de atuação na assistência a entidades sociais, tais como: ONGs, prefeituras, sindicatos, cooperativas, dentre inúmeras outras.

O magistério também se acentua na necessidade de profissionais qualificados, na extensão realizada nos cursos de pós-graduação que levam à especialização e também à pesquisa, na construção dos saberes docente.

O transcorrer do curso será permeado por constantes noções de cidadania e de cooperação quanto ao desenvolvimento sustentável, tendo-se em vista o desenvolvimento socioeconômico pelo qual passa a região.

O Curso de Direito do UNIFLU localiza-se na Avenida Tenente Coronel Cardoso, 349, Centro de Campos dos Goytacazes/RJ com uma área total de 10.183,02 metros quadrados.

3.2 - NOSSA HISTÓRIA

Conforme mencionado na contextualização do curso, há tempos atrás, começou a história do Curso de Direito do UNIFLU.



Em 07 de março de 1960, com autorização, foi ministrada a primeira aula da Faculdade de Direito de Campos. A antiga Faculdade de Direito de Campos tem a missão de avançar nas fronteiras do conhecimento e o Curso de Direito é criado pelo Decreto Federal nº 47.662 de 19/01/1960 sendo publicado no D.O.U de 25/01/1960.



Em 09/03/2001 foi inaugurado o novo prédio. O desafio com a abertura de uma nova concepção pedagógico-jurídica nasce, em 2004, o Centro Universitário Fluminense / UNIFLU, por transformação das Faculdades de Direito de Campos, Filosofia e Odontologia. O UNIFLU foi credenciado pela Portaria nº 3.433, de 22 de outubro de 2004, publicada no Diário Oficial da União em 25 de outubro de 2004, e reconhecido em 13 de outubro de 2015, sendo uma instituição educacional de ensino superior pluricurricular, mantendo uma perspectiva acadêmica harmônica com o século XXI.

3.3 - MISSÃO E VISÃO DO CURSO

MISSÃO:

Desenvolver a formação crítico-profissional dos nossos alunos, preparando o profissional para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, através de uma educação de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento sustentável, comprometido com a realidade social, política e econômica da região e do Brasil.

VISÃO:

Ser um Curso de Direito qualificado, dentro dos requisitos legais, com habilidades discentes construídas em consonância com conhecimentos, saberes e conteúdos adquiridos durante a vida acadêmica na Instituição, permitindo uma visão atualizada de mundo.

3.4 – INSERÇÃO REGIONAL

Os processos desencadeados pela globalização nas últimas décadas provocaram inúmeros desafios nos campos sociais, econômico, político, cultural e ambiental, em âmbito nacional e internacional. Tais desafios, postos em distintos setores, grupos sociais e territórios,

impuseram a aquisição de novos conhecimentos e a capacidade de inovação como condições básicas para o desenvolvimento nas áreas de atuação acadêmica dos Cursos de Direito. Mais especificamente, esse quadro indica que o Centro Universitário, pelo fato de integrar com grande destaque o sistema de produção de conhecimentos, revela-se o tipo de instituição especialmente talhada para cumprir um papel decisivo em tal contexto.

No alvorecer do século XXI, O Centro Universitário Fluminense possui como horizonte mais imediato de seu funcionamento um território municipal caracterizado pela clara associação entre setores de atividades econômicas e sociais em grande desenvolvimento. Uma espécie de “divisão espacial setorial do trabalho” marca, de fato, o município de Campos dos Goytacazes, embora a última década seja a que registrar mudanças na perspectiva regional de certas atividades.

A cidade demonstra tradição na oferta de cursos em todos os níveis educacionais, contando hoje com todas as esferas atinentes ao judiciário, tais como: Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, Defensoria Pública Estadual, Procuradoria Municipal, Polícia Federal, Polícia Civil, PROCON, Cartórios Extrajudiciais, dentre outros.

Em traços largos cabe assinalar que o norte fluminense demonstrou na última década iniciativa de reestruturação, ou pelo menos de ajustes às condições gerais de funcionamento da economia, em vários segmentos dos setores industriais, com reflexos na região norte e nordeste fluminense.

Todos os atores do Curso de Direito do UNIFLU têm ciência e consciência dos desafios crescentes em quantidade e complexidade da sociedade contemporânea. São demandas legítimas de muitas representações sociais, da interculturalidade, de novos critérios para ingresso e frequência, fundamentados no mérito e na justiça social, da implantação e enculturação das novas tecnologias em todas as frentes de atuação, bem como dos distintos perfis exigidos para novos cursos de graduação. Demandas estruturais da inquietação saudável dos pesquisadores, estudantes e servidores técnico e administrativo para alcançar mais êxito na busca e conquista do conhecimento elaborado, para consolidar nossos valores. Para melhor servir a população, o Curso de Direito do UNIFLU vem melhorando a qualidade do ensino em todos os níveis, vinculando-se à pesquisa básica e aplicada e às diversas frentes de extensão.

O Estado do Rio de Janeiro é composto por 92 municípios distribuídos em oito regiões de governo: Metropolitana, Noroeste Fluminense, Norte Fluminense, Serrana, Baixadas Litorâneas, Médio Paraíba, Centro-Sul Fluminense e Costa Verde.

Campos dos Goytacazes pertence à Região Norte Fluminense, composta pelos

municípios de: Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco de Itabapoana e São João da Barra.



O município de Campos dos Goytacazes possui uma consistente arrecadação proveniente dos royalties do petróleo, que embora tenha sido abalada nos últimos tempos dada a queda nos preços do petróleo, ainda configura-se como principal polo regional do norte e noroeste fluminense. Possui uma população de aproximadamente 500.000 habitantes, fonte IBGE 2010, correspondente a 53,3% do total da população da região norte do Estado do Rio de Janeiro.

Campos dos Goytacazes, também conhecido simplesmente como Campos, é o município com a maior extensão territorial do Estado do Rio de Janeiro, sendo considerado como município em alto desenvolvimento econômico. A cidade é um importante polo comercial e financeiro que abrange o norte /noroeste fluminense e o sul capixaba.

Considerando o IDH que permite medir o desenvolvimento de uma população além da dimensão econômica. Variando de zero a um, o IDH classifica os municípios segundo três níveis de desenvolvimento humano: Municípios com baixo desenvolvimento humano (IDH até 0,5); municípios com médio desenvolvimento humano (IDH entre 0,5 e 0,8) e municípios com alto desenvolvimento humano (IDH acima de 0,8). Quanto mais próximo de um, mais alto é o desenvolvimento humano.

O município de Campos dos Goytacazes está classificado com um índice de médio desenvolvimento humano, ocupando a 54ª posição no critério do IDH estadual.

3.5 – POLÍTICAS INSTITUCIONAIS NO ÂMBITO DO CURSO

As políticas institucionais de ensino, extensão e pesquisa constantes no PPC estão implantadas de acordo com o PDI.

Neste contexto, a Instituição desenvolve, também, o seu papel na responsabilidade social ao promover uma associação entre ensino e extensão, que permite ao corpo social uma maior interação e preocupação com a comunidade local e regional. Assim, ao realizar suas atividades, a

Instituição oferece sua parcela de contribuição em relação à inclusão social, à promoção humana e igualdade étnico-racial, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. Diante das profundas e rápidas transformações da sociedade, a Instituição, em suas ações no ensino e na extensão, visa ao atendimento ao discente pelo desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade e da flexibilidade necessária para adaptar-se às situações de mudanças.

O UNIFLU compreende que seu papel é, antes de tudo, estruturador e fomentador de ações e de mudanças duradouras, portanto, não se resume ao imediatismo, mas ao plantio de valores que transformem positivamente a sociedade. Nesse sentido, o Curso de Direito, por meio de políticas implantadas contribui ativamente para as transformações sociais, ao produzir, discutir, difundir conhecimento e propiciar mudanças de comportamentos. O comprometimento institucional, na área do Direito, concretiza-se por meio das seguintes políticas:

- Gestão universitária democrática, aberta e transparente, especificando seu compromisso social com o ensino de qualidade e envolvendo o corpo social na tomada de decisão e no debate e direcionamento das ações;
- Oferta de bolsas de estudos a funcionários e docentes cumprindo seu compromisso social em propiciar o acesso e o crescimento profissional;
- Promoção de palestras que abordem a promoção humana e a igualdade étnico-racial;
- Realização de ações que proporcionem a educação ambiental;
- Currículos dos Cursos que contemplem atividades complementares para contribuir no desenvolvimento de habilidades e competências acadêmicas, inclusive aquelas constituídas fora do âmbito escolar, relacionadas ao mundo do trabalho, à prática profissional e às ações de extensão junto à comunidade;
- Disseminação do conhecimento por meio de projetos de extensão e Cursos livres;
- Desenvolvimento de projetos de extensão que envolvam ações de inclusão social, promovendo a integração da comunidade com a Instituição;
- Interação e atendimento à sociedade através de prestação de serviços de qualidade.

Dessa forma, afirma-se que a responsabilidade social exercida pelo UNIFLU busca melhorar as relações entre o futuro profissional e a sociedade, com um tratamento abrangente nas relações compreendidas pela ação institucional com seu corpo social, com a sociedade e com o meio ambiente.

3.6 – OBJETIVOS DO CURSO E DA APRENDIZAGEM

O Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense tem como objetivo central a formação de profissionais qualificados tecnicamente, ética e socialmente sensibilizados para a consecução do valor supremo expresso na Constituição Federal de 1988: a Dignidade da Pessoa Humana, tendo como eixo estruturante, o respeito às diferenças e a diversidade humana. Assim, busca propiciar a seus alunos uma formação diferenciada, nos níveis político e jurídico, e que seja, enquanto postura intelectual, crítica e interdisciplinar/transdisciplinar, levando-os, portanto, a uma reflexão crítica e ao raciocínio lógico-jurídico, desenvolvendo atitudes acadêmicas que levem a democracia e a cidadania, valorizando o diálogo e a solução extrajudicial de controvérsias ao lado do processo contencioso judicial.

A partir desta análise, o Curso de Direito Do UNIFLU deverá formar profissionais que:

- Tenham uma visão interdisciplinar do Direito, compreendendo-o como um fenômeno social e ético e não apenas como um conjunto de normas que não pode ser posto em discussão;
- Sejam capazes de assumir uma postura crítica frente ao Direito, para adequá-lo à situação social, política e econômica emergente;
- Estejam aptos a desenvolver estratégias teóricas, hermenêuticas e metodológicas que permitam a superação dos limites da versão dogmática da Ciência e do Direito, questionando e tendo uma visão crítica da realidade, pensando os códigos e compreendendo juridicamente os fatos sociais em constante mutação; adaptem, com sensibilidade e competência, o conhecimento jurídico à solução de problemas novos, para os quais nem sempre a legislação oferece respostas em suas normas;
- Consigam repensar as relações entre o Direito e a Democracia, discutindo e articulando um Direito novo, referenciado no diálogo e em uma visão integral das relações humanas, que seja instrumento de construção de uma sociedade mais justa, equilibrada e harmônica, sem negar a liberdade, o pluralismo e a possibilidade da diferença.

A essas competências e habilidades busca agregar ainda outras, também consideradas indispensáveis para o exercício das profissões jurídicas no século XXI, tais como:

- Compreender uma análise contextualizada do fenômeno jurídico;
- Desenvolver capacidade de dialogar, negociar, conciliar e, em especial, mediar relações e conflitos;
- Valorizar a atividade do trabalho em grupo;
- Aprender a utilização das novas tecnologias no exercício da profissão;

- Integrar-se a conceitos como: sociodiversidade, multiculturalismo, biodiversidade, ecologia, globalização, políticas públicas, ética, direitos humanos e avanços tecnológicos.

No que compete à formação técnica do egresso, o Curso de Direito visa desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos ou normativos, com a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- Compreensão adequada dos fenômenos políticos, sociais, econômicos, subjetivos e psicológicos - dentre outros - considerando-os na interpretação e aplicação do Direito;
- Pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;
- Adequada atuação técnico-jurídica, em diferentes instâncias, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- Correta utilização da terminologia jurídica ou da Ciência do Direito;
- Utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica e sensível, bem como capacidade metafórica e analógica;
- Julgamento fundamentado e tomada de decisões;
- Domínio de tecnologias e métodos alternativos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- Compreender e relacionar os fundamentos filosóficos e teóricos do Direito com sua aplicação prática e produção criativa do Direito;
- Compreensão interdisciplinar do Direito e dos instrumentos e técnicas para sua aplicação à realidade individual e social;
- Equacionamento de problemas em harmonia com as exigências sociais, inclusive mediante o emprego de meios extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;
- Percepção do fenômeno jurídico e suas formas de expressão cultural.

3.7 - PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil desejado dos egressos do Curso de Direito foi elaborado a partir da concepção e dos objetivos do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU e do Curso de Direito, tendo em vista as peculiaridades da cidade de Campos dos Goytacazes e a correspondente região norte e noroeste fluminense, o mercado de trabalho, as mudanças socioeconômicas e tecnológicas e o disposto na Resolução CNE/CES Nº 5, de 17 de dezembro de 2018.

Esse perfil deverá integrar também o comprometimento com a efetivação jurídica e social dos direitos de todos os brasileiros.

Esses postulados conduziram a equipe que elaborou o projeto pedagógico do Curso de Direito a pensar na formação de homens e mulheres públicos, de cidadãos e cidadãs, de profissionais conscientes de seus deveres e direitos, com amplos e sólidos conhecimentos práticos, técnico-jurídicos e sócio-políticos, capazes de serem solidários, de dialogarem com profissionais de outras áreas e de participarem, com responsabilidade e competência, do processo de integração e desenvolvimento socioeconômico da cidade de Campos dos Goytacazes, do norte e noroeste fluminense e do Estado do Rio de Janeiro.

O profissional a ser formado pelo Curso de Direito deverá possuir, necessariamente, capacitação crítica para questionar as instituições jurídico-políticas vigentes. Tal capacidade crítica será construída com uma sólida visão interdisciplinar e transdisciplinar, integrando as disciplinas jurídicas com conhecimentos de ciência política, economia, ética, filosofia e sociologia. Tal pressuposição não se esgota na criação das disciplinas fundamentais obrigatórias, pois perpassará todo o PPC. Com efeito, a crítica será propiciada também nas disciplinas técnicas, com uma interação entre o saber formal e a realidade sociocultural que o cerca, de modo que a sua produção alcance dimensões palpáveis, com reflexos diretos na qualidade de vida da população, tendo como referencial a efetivação do Direito através de instrumentos auto compositivos.

O papel do Curso de Direito do UNIFLU fica redefinido no sentido de produzir, aplicar e difundir conhecimentos, formando profissionais competentes e cidadãos comprometidos com a comunidade, a região e a nação. A formação acadêmico-profissional do bacharel está em consonância com os novos princípios instaurados na política da educação superior, preparando profissionais conscientes da finalidade do Direito como instrumento de transformação social e construção da cidadania, comprometidos com a sociedade, pautando sua conduta com respeito à dignidade de pessoa humana e aos princípios morais, éticos e legais.

A aprendizagem visa desenvolver uma sólida formação geral, humanística e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania.

O profissional a ser formado pelo Curso de Direito deverá desenvolver um compromisso sócio-político com o aperfeiçoamento das instituições jurídicas, um dever ético decorrente do

exercício de sua função e um compromisso com o diálogo como instrumento fundamental de solução de conflitos.

3.8 – ESTRUTURA CURRICULAR DO CURSO

3.8.1 - Justificativa da matriz curricular

Em 2011, a matriz curricular do Curso de Direito do UNIFLU sofreu alterações para atender às necessidades legais e acadêmicas. Vale ressaltar que tais modificações ampliaram o conteúdo, mediante a readequação da carga horária das disciplinas, privilegiando a interdisciplinaridade e transdisciplinaridade.

Como em todo projeto, ajustes em certos pontos se faziam necessários para que a matriz curricular de 2011 mantivesse sua atualidade e vigor em face das necessidades do mercado de trabalho e do perfil do corpo discente. Portanto, os princípios norteadores da reformulação da matriz curricular são a reafirmação da importância da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade no ensino jurídico, o oferecimento de Oficinas e Seminários Avançados que facilitam a integração horizontal dos conteúdos ministrados, bem como despertar o interesse dos alunos por assuntos atuais nas áreas jurídica e social, trabalhando, inclusive, atividades de nivelamento.

A atualização dos Seminários Avançados e Oficinas é feita semestralmente para acompanhamento das mudanças sociais e jurídicas que ocorrem na sociedade.

A disciplina de Libras é oferecida no Campus I com possibilidade do aluno cursar, em qualquer semestre, já que as licenciaturas possuem a disciplina de Libras na carga horária obrigatória das matrizes curriculares.

Após a experiência adquirida ao longo do desenvolvimento da matriz de 2011 foi possível identificar os ajustes necessários para a adequação de uma nova matriz curricular para 2018, como o próprio PPC, aos perfis do ingressante e egresso, concretizando ações acadêmicas relacionadas a políticas visando a educação ambiental, promoção de direitos humanos, valores étnicos-raciais e sustentabilidade.

Um dos principais norteadores do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do UNIFLU é o compromisso com o aperfeiçoamento e atualização do ensino jurídico no país, possuindo sempre uma proposta de renovação metodológica, desenvolvendo estratégias de ensino-aprendizagem.

3.8.1.1 - MATRIZ CURRICULAR: ALUNOS INGRESSANTES 2011

Curso Superior de Direito

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
1º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	04	80
	ESA	ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS	02	40
	ECP	ECONOMIA POLÍTICA	02	40
	HTD	HISTÓRIA DO DIREITO	03	60
	LGP	LÍNGUA PORTUGUESA	03	60
	PAD	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	02	40
	MTC	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	40
	ELE	ELETIVA I	02	40
		OFICINA I	02	40
		TOTAL	22	440
2º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	02	40
	SDJ	SOCIOLOGIA DO DIREITO E JUDICIÁRIA	03	60
	CPO	CIÊNCIA POLÍTICA	03	60
	PNL I	DIREITO PENAL I	04	80
	CVL I	DIREITO CIVIL I	04	80
	LAJ	LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	03	60
	ELE	ELETIVA II	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO I	02	40
		TOTAL	23	460
3º	CON I	DIREITO CONSTITUCIONAL I	03	60
	PNL II	DIREITO PENAL II	04	80
	CVL II	DIREITO CIVIL II	04	80
	TGP I	TEORIA GERAL DO PROCESSO	04	80
	FDD	FILOSOFIA DO DIREITO	02	40
	ELE	ELETIVA III	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO II	02	40
		TOTAL	21	420
4º	CON II	DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	60
	PNL III	DIREITO PENAL III	03	60
	CVL III	DIREITO CIVIL III	03	60
	DEM I	DIREITO EMPRESARIAL I	02	40
	DHM	DIREITO HUMANOS	02	40
	TRA I	DIREITO DO TRABALHO I (INDIVIDUAL)	04	80
		OFICINA II	02	40
		TOTAL	19	380

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
5º	CON III	DIREITO CONSTITUCIONAL III	03	60
	PNL IV	DIREITO PENAL IV	03	60
	CVL IV	DIREITO CIVIL IV	04	80
	DEM II	DIREITO EMPRESARIAL II	02	40
	PCL I	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	03	60
	TRA II	DIREITO DO TRABALHO II (COLETIVO)	02	40
	ELE	ELETIVA IV	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO III	02	40
		TOTAL	21	420
6º	ADM I	DIREITO ADMINISTRATIVO I	04	80
	DEM III	DIREITO EMPRESARIAL III	03	60
	CVL V	DIREITO CIVIL V	03	60
	PCL II	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	03	60
	IPU	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	03	60
	RCVL	RESPONSABILIDADE CIVIL	02	40
	DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	03	60
		OFICINA III	02	40
		TOTAL	23	460
7º	ADM II	DIREITO ADMINISTRATIVO II	04	80
	DEM IV	DIREITO EMPRESARIAL IV (FALIMENTAR)	02	40
	CVL VI	DIREITO CIVIL VI	02	40
	DIP	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	03	60
	PCL III	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	03	60
	DCS	DIREITO DO CONSUMIDOR	02	40
	EST I	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	04	80
		SEMINÁRIO AVANÇADO IV	02	40
		TOTAL	22	440
8º	DFT I	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	04	80
	CVL VII	DIREITO CIVIL VII	03	60
	PPN I	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	03	60
	PCL IV	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	03	60
	EST II	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	04	80
	OPM	ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MONOGRAFIA	03	60
		OFICINA IV	02	40
		TOTAL	22	440
9º	DFT II	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	04	80
	CVL VIII	DIREITO CIVIL VIII	02	40
	PPN II	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	04	80
	EST III	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	04	80
	PCL V	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	03	60
	ELE	ELETIVA V	02	40
		SEMINÁRIO AVANÇADO V	02	40
		TOTAL	21	420

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
10º	DAM	DIREITO AMBIENTAL	02	40
	DPV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	02	40
	EPR	ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
	PPN III	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	04	80
	DCA	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02	40
	EST IV	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	04	80
	ELE	ELETIVA VI	02	40
		OFICINA V	02	40
		TOTAL	20	400
		ATIVIDADES COMPLEMENTARES		240
		TOTAL DO CURSO	H/A	214
			H/R	3767

DISCIPLINAS ELETIVAS

ELE.	DID	DIREITO ELEITORAL	02	40
	DCG	DIREITO DA CIDADE E GESTÃO URBANA	02	40
	DPT	DIREITO PORTUÁRIO	02	40
	DPC	DIREITO PROCESSUAL COLETIVO	02	40
	DPG	DIREITO DO PETRÓLEO E GÁS	02	40
	IPA	IMPACTOS AMBIENTAIS	02	40
	IJR	INFORMÁTICA JURÍDICA	02	40
	JCN	JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL	02	40
	LIB	LIBRAS	02	40
	MEL	MEDICINA LEGAL	02	40
	ORA	ORATÓRIA	02	40
	TPP	TÓPICOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	02	40
	TLJ	TÓPICOS ESP. DE LINGUAGEM JURÍDICA	02	40
	TPC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	02	40
	TDC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO CONSTITUCIONAL	02	40
	TDP	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PENAL	02	40

MATRIZ CURRICULAR

Curso Superior de Direito.

Ingressantes 2011

TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO

O currículo pleno 2011 *Campus I* – Direito de Campos está integralizado como total de 4520 horas aula que deverão ser cumpridas em 10 (dez) períodos.

ATIVIDADES		HORAS/AULA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		3720
DISCIPLINAS ELETIVAS		240
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		320
TOTAL	H/A	4520
	H/R	3767

MATRIZ CURRICULAR: ALUNOS INGRESSANTES 2018

Curso Superior de Direito

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
1º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO I	04	80
	ESA	ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS	02	40
	ECP	ECONOMIA POLÍTICA	02	40
	HDB	HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO	03	60
	LGP	LÍNGUA PORTUGUESA	03	60
	PAD	PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	02	40
	MTC	METODOLOGIA CIENTÍFICA	02	40
	ELE I	ELETIVA I	02	40
	OF I	OFICINA I	02	40
		TOTAL	22	440
2º	IAD	INTRODUÇÃO AO DIREITO II	02	40
	SDJ	SOCIOLOGIA DO DIREITO E JUDICIÁRIA	03	60
	CPO	CIÊNCIA POLÍTICA	03	60
	PNL I	DIREITO PENAL I	04	80
	CVL I	DIREITO CIVIL I	04	80
	LAJ	LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	03	60
	PIN	PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	02	40
	ELE II	ELETIVA II	02	40
		TOTAL	23	460

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
3º	CON I	DIREITO CONSTITUCIONAL I	03	60
	PNL II	DIREITO PENAL II	04	80
	CVL II	DIREITO CIVIL II	04	80
	HPIA	HISTÓRIA DOS INDÍGENAS E AFRO-DESCENDENTES	02	40
	FDD	FILOSOFIA DO DIREITO	02	40
	DTT	SUSTENTABILIDADE	02	40
	ELE III	ELETIVA III	02	40
	OF II	OFICINA II	02	40
		TOTAL	21	420
4º	CON II	DIREITO CONSTITUCIONAL II	03	60
	PNL III	DIREITO PENAL III	03	60
	CVL III	DIREITO CIVIL III	03	60
	DEM I	DIREITO EMPRESARIAL I	02	40
	TGP	TEORIA GERAL DO PROCESSO	04	80
	TRA I	DIREITO DO TRABALHO I (INDIVIDUAL)	04	80
	DHM	DIREITOS HUMANOS	02	40
		TOTAL	21	420
5º	CON III	DIREITO CONSTITUCIONAL III	03	60
	PNL IV	DIREITO PENAL IV	03	60
	CVL IV	DIREITO CIVIL IV	04	80
	DEM II	DIREITO EMPRESARIAL II	02	40
	PCL I	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	03	60
	TRA II	DIREITO DO TRABALHO II (COLETIVO)	02	40
	MCA	MEDIAÇÃO DE CONFLITO E ARBITRAGEM	02	40
	ELE	ELETIVA IV	02	40
		TOTAL	21	420
6º	ADM I	DIREITO ADMINISTRATIVO I	04	80
	DEM III	DIREITO EMPRESARIAL III	03	60
	CVL V	DIREITO CIVIL V	03	60
	PCL II	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	03	60
	IPU	DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	03	60
	RCVL	RESPONSABILIDADE CIVIL	02	40
	DPT	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	03	60
		TOTAL	21	420
7º	ADM II	DIREITO ADMINISTRATIVO II	04	80
	DEM IV	DIREITO EMPRESARIAL IV (FALIMENTAR)	02	40
	CVL VI	DIREITO CIVIL VI	02	40
	DIP	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	03	60
	PCL III	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	03	60
	DCS	DIREITO DO CONSUMIDOR	02	40
	EST I	ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	04	80
	PPNI	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	03	60
		TOTAL	23	460

PERÍODO	SIG.	DISCIPLINAS	CR	C.H.
8º	DFT I	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	04	80
	CVL VII	DIREITO CIVIL VII	03	60
	PPN I	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	04	80
	PCL IV	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	03	60
	EST II	ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	04	80
	DCA	DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	02	40
	TID	TÓPICOS INTERDISCIPLINARES	02	40
		TOTAL	22	440
9º	DFT II	DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	04	80
	CVL VIII	DIREITO CIVIL VIII	02	40
	PPN II	DIREITO PROCESSUAL PENAL III	04	80
	EST III	ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	04	80
	PCL V	DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	03	60
	OPM	ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE TC	03	60
		TOTAL	20	400
10º	DAM	DIREITO AMBIENTAL	02	40
	DPV	DIREITO PREVIDENCIÁRIO	02	40
	EPR	ÉTICA PROFISSIONAL	02	40
	TC	ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CURSO	02	40
	EST IV	ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	04	80
	ELE	ELETIVA V	02	40
	OF	OFICINA III	02	40
		TOTAL	16	320
		ATIVIDADES COMPLEMENTARES	----	240
		TOTAL DO CURSO	H/A	210
			H/R	3700

DISCIPLINAS ELETIVAS

	LIB	LIBRAS	02	40
	DID	DIREITO ELEITORAL	02	40
	DCG	DIREITO DA CIDADE E GESTÃO URBANA	02	40
	DI	DIREITO DIGITAL	02	40
	DPT	DIREITO PORTUÁRIO	02	40
	DPG	DIREITO DO PETRÓLEO E GÁS	02	40
	IPA	IMPACTOS AMBIENTAIS	02	40
	MEL	MEDICINA LEGAL	02	40
	ORA	ORATÓRIA	02	40
	TPP	TÓPICOS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	02	40
	TPC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL	02	40
	TDC	TÓPICOS ESP. DE DIREITO CONSTITUCIONAL	02	40
	TDP	TÓPICOS ESP. DE DIREITO PENAL	02	40

MATRIZ CURRICULAR**Curso Superior de Direito.****Ingressantes 2018****TEMPO DE INTEGRALIZAÇÃO**

O currículo pleno 2018 *Campus I* – Direito de Campos está integralizado como total de 4.440 horas aula que deverão ser cumpridas em 10 (dez) períodos.

ATIVIDADES		HORAS/AULA
DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS		3680
DISCIPLINAS ELETIVAS		200
ATIVIDADES COMPLEMENTARES		240
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		320
TOTAL	H/A	4440
	H/R	3700

Definem-se como disciplinas eletivas aquelas constantes da matriz curricular para opção do aluno. Deverão ser cumpridas pelo aluno, sob a orientação pedagógica da coordenação de curso. Trata-se de um elenco de disciplinas, devendo o aluno ter a obrigatoriedade de cumprir um determinado número de carga horária ao longo do curso;

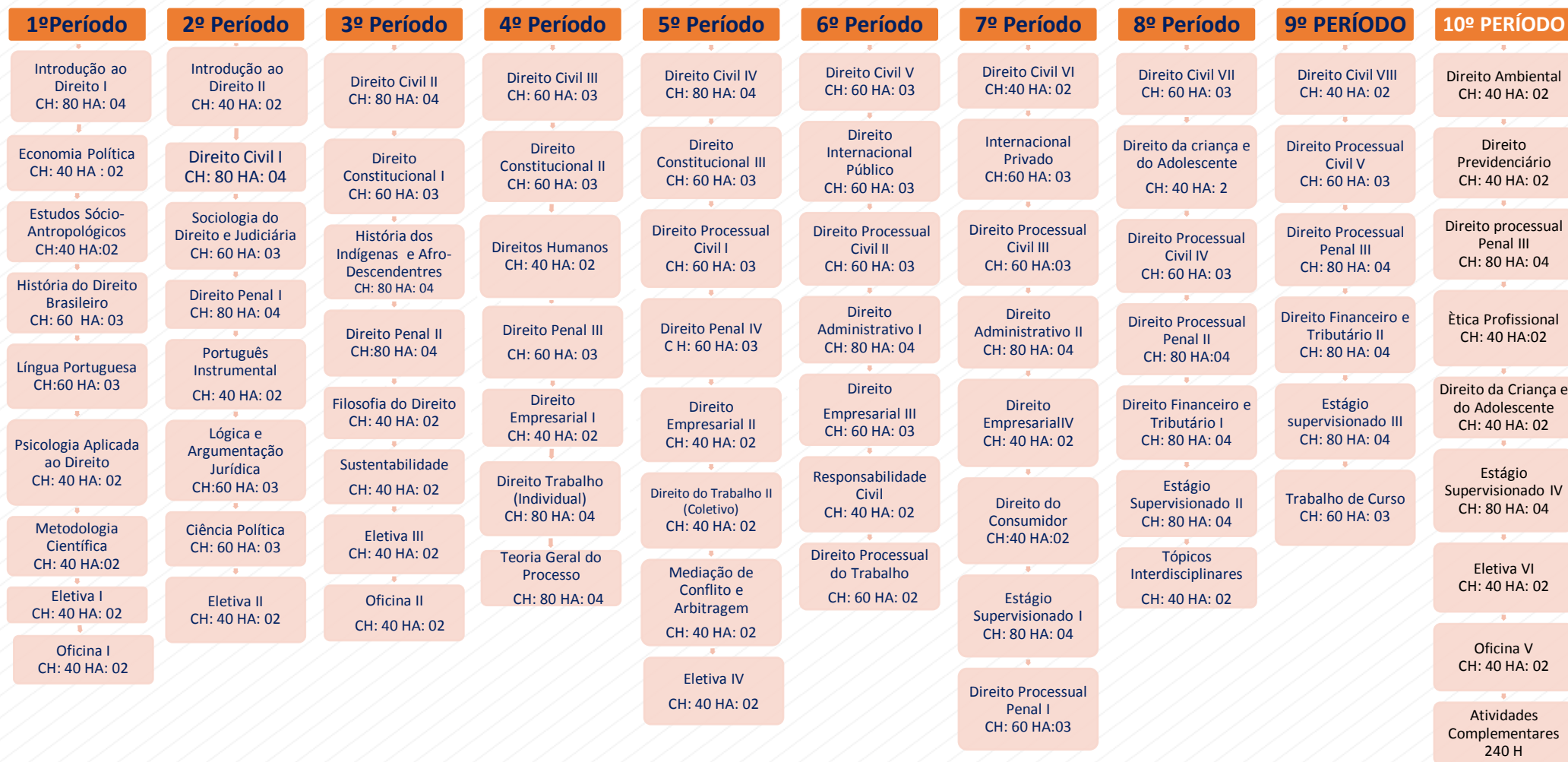
As disciplinas eletivas são de livre escolha do aluno regular, para fins de enriquecimento cultural, de aprofundamento e/ou atualização de conhecimentos específicos que complementem a formação acadêmica. É parte integrante da matriz curricular;

As disciplinas eletivas são disponibilizadas aos alunos, semestralmente, buscando-se, com isso, o desenvolvimento das seguintes habilidades: criatividade, autonomia, capacidade comunicativa oral e escrita, pensamento transdisciplinar, pensamento sobre fenômenos jurídicos e sociais, através das pesquisas e leituras realizadas pelos alunos como complementação dos conteúdos ministrados em diferentes disciplinas.

3.8.1.2. Fluxograma das disciplinas

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – MATRIZES - 2018/2011

CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO – MATRIZES - 2018/2011



3.9 - ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS

A proposta do PPC estabelece uma mudança significativa do papel do professor, que deixa de ser aquele que sabe, ensinando para aquele que não sabe. Na perspectiva educacional adotada, o papel do professor é muito mais comprometido com cada um de seus alunos, com sua comunidade, com seus significados sociais, suas reais necessidades, os conteúdos específicos e necessários de cada área de conhecimento, não se dissociando dos conteúdos apreendidos pelo aluno ao longo de seu processo acadêmico. A acessibilidade aqui se concretiza na diversificação metodológica em razão da necessidade de atendimento especial a algum estudante com necessidade especial.

Na práxis pedagógica, o curso utiliza diferentes técnicas para desenvolvimento nos componentes curriculares:

- Técnicas de exposição pelo professor, na forma de aulas expositivas participativas e interativas, consideradas como necessárias para introduzir um novo assunto, propiciar uma visão global e sintética, esclarecer conceitos e concluir estudos;
- Técnicas centradas no aluno, na forma de estudos de texto, de casos e de estudos dirigidos que objetivam desenvolver a capacidade de estudar um problema, de forma sistemática, desenvolver a capacidade analítica e as habilidades de compreensão, interpretação, análise crítica e criação textual, desenvolvendo a capacidade e preparando para o enfrentamento de situações complexas;
- Técnicas de trabalhos em grupo, objetivando dar aos discentes a oportunidade de participar, formular perguntas e respostas, ou expressar opiniões e posições e aprofundar a discussão de um tema ou problema, chegando a conclusões, através do raciocínio crítico.

Como ciclo evolutivo deste conjunto de técnicas, a interdisciplinaridade/transdisciplinaridade e a utilização de metodologias ativas se realiza na análise do objeto a partir de categorias pertencentes a vários ramos do conhecimento, buscando apreender todos os seus aspectos, em sua integridade. Há no campo do Direito a peculiaridade da necessidade de uma relação interdisciplinar entre suas próprias áreas.

Constata-se, portanto, a necessidade de um estudo do Direito, englobando uma perspectiva que leve em consideração as várias disciplinas jurídicas e aquelas afins, levando a uma compreensão de competências jurídicas que se tornam mais importantes, porque vão capacitar o sujeito na sua busca de adequação e resposta ao ambiente formado por conhecimento, tecnologia e mercado.

O curso busca efetivar um trabalho interdisciplinar e transdisciplinar com base nas

metodologias ativas nos componentes curriculares oferecidos em cada semestre e na realização das Oficinas e Seminários Avançados que são modificados semestralmente.

A elaboração do ementário e da bibliografia foi estruturada buscando propiciar uma visão interdisciplinar de seus conteúdos.

3.9.1 – Formas de realização da interdisciplinaridade/transdisciplinaridade.

A interdisciplinaridade se realiza na análise do objeto a partir de categorias pertencentes a vários ramos do conhecimento em um mesmo momento, buscando apreender todos os seus aspectos, em sua integridade. Em um trabalho conjunto da Direção, Coordenação, Professores e Diretório Acadêmico José do Patrocínio, a Semana Jurídica, realizada semestralmente, é um espaço de excelência na realização da interdisciplinaridade e transdisciplinaridade no curso.

Constata-se, portanto, ser imprescindível um estudo interdisciplinar do Direito, englobando uma perspectiva que leve em consideração as várias disciplinas jurídicas e aquelas afins, levando a uma compreensão do estudo a ser realizado durante a caminhada Acadêmica.

A adoção de iniciativas, tais como a prática da leitura, interpretação e produção de textos, o incentivo à formação científica e a interação entre teoria e prática, ensejam a abordagem interdisciplinar. A construção do conhecimento envolve o trabalho de várias disciplinas com o mesmo objeto de estudo. O contato com a prática jurídica revela a complexidade das relações sociais que o Direito visa regular. O aluno, rapidamente, defronta-se com a necessidade de integrar conteúdos compartmentados em diferentes disciplinas, a fim de analisar os fatos à luz da teoria e, assim, construir seu próprio conhecimento.

Em cada semestre letivo, é aplicada a Prova Multidisciplinar (PMD) a todos os cursos da Instituição, com peso 20% na nota do segundo bimestre (A2), com abordagem interdisciplinar, cujo conteúdo reflete o que foi ministrado ao longo do semestre letivo.

No âmbito da pesquisa, a interdisciplinaridade é realizada espontaneamente, pela própria natureza dessa atividade. Pode-se dizer que a pesquisa é um processo de construção do conhecimento utilizando-se do método científico, com o propósito de desvendar a realidade objetiva. Nesse processo, ocorre um trabalho integrado de várias disciplinas em torno de um mesmo objeto de pesquisa, com o propósito de aproximá-lo da realidade a ser interpretada.

No Curso de Direito do UNIFLU, a pesquisa é desenvolvida principalmente na elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso e na Iniciação Científica.

3.9.2 - NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO

Durante a vida acadêmica, é comum que o aluno enfrente períodos de dificuldades emocionais e cognitivas, que podem comprometer seu rendimento no curso e no processo de aprendizagem. Para prestar suporte nesses momentos, o aluno do UNIFLU conta com o Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Aluno. A finalidade do NAPP é orientar e realizar intervenções breves na dimensão psicopedagógica para o corpo discente, docente e técnicos administrativos da Instituição.

Tendo como principal objetivo oferecer apoio qualificado ao aluno em suas necessidades psicopedagógicas, o NAPP intenciona identificar os problemas de aprendizagem que interferem no sucesso acadêmico bem como disponibiliza um espaço de escuta terapêutica emergencial, objetivando uma intervenção sobre o problema identificado ou o encaminhamento aos devidos profissionais.

O trabalho do NAPP consiste em atendimentos e acolhimento do aluno em local reservado e apropriado, diagnóstico, quando necessário, das funções psicológicas básicas relativas ao aprendizado, avaliação de questões pedagógicas interferentes no processo de aprendizagem do aluno, e a possibilidade de oficinas pedagógicas e/ou semi-terapêuticas com a finalidade de ampliar a qualidade do ensino-aprendizagem e/ou de sua saúde emocional.

- Existem ao menos três formas de ter acesso aos serviços do NAPP. O aluno pode anunciar espontaneamente sua intenção de atendimento pelo NAPP, devendo para tanto agendar dia e horário para o primeiro atendimento na sala dos professores.
- Os professores poderão encaminhar alunos que demonstrem, no cotidiano acadêmico, alguma dificuldade mais expressiva quanto à assimilação de conteúdos.
- A equipe do NAPP, mediante ao histórico de aproveitamento do aluno, ou seja, seu registro de notas poderá convidar o discente para um primeiro atendimento e avaliação, cabendo ao mesmo à decisão de receber ou não tal apoio.

3.10 – MANUAL DO ESTUDANTE

3.10.1 - CONHECENDO O UNIFLU

3.10.1.1 - O UNIFLU hoje

O UNIFLU é uma comunidade acadêmica formada por docentes, estudantes e pessoal administrativo e de apoio, que promove de modo rigoroso, crítico e propositivo o desenvolvimento da pessoa humana e do patrimônio cultural da sociedade, mediante a pesquisa, a docência, a formação superior e contínua e os diversos serviços oferecidos às comunidades locais. A

inspiração e a identidade do UNIFLU supõem uma visão do mundo e da pessoa humana holística e em sintonia com uma pedagogia que valoriza o esforço e a dedicação acadêmica bem como o relacionamento interpessoal respeitoso sem deixar de ser criativo, crítico e inovador. Isso implica, concretamente: um compromisso de unidade, trabalho, observação, ação e reflexão permanentes; uma opção decidida em favor dos alunos e da sociedade; uma comunidade acadêmica com pés fincados na tradição, mas com olhos voltados para a modernidade e as necessidades da sociedade. A integração do conhecimento, o diálogo entre responsabilidade e razão, a busca contínua da verdade, a formação ética, o espírito de liberdade, o respeito recíproco e a promoção dos direitos humanos caracterizam e animam o UNIFLU como centro de um saber que dê sabor ao estudo e à pesquisa e favoreça a aquisição da verdadeira sabedoria da vida.

3.10.1.2 - HISTÓRICO

A primeira Instituição de Ensino Superior (IES) criada pela Fundação Cultural de Campos (FCC) foi a Faculdade de Direito de Campos (FDC) que teve seu reconhecimento através do Decreto nº 55.754, publicado no DOU (Diário Oficial da União) de 12/02/1965. A Faculdade de Filosofia de Campos (FAFIC), segunda IES criada, foi reconhecida pelo Governo Federal através dos Decretos nº s 55.908 de 12/04/1965, 64.105 de 12/02/1969 e 77.580 de 12/05/1976, publicados, respectivamente nos DOU de 20/05/1965, 14/02/1969 e 12/05/1976. A Faculdade de Odontologia de Campos (FOC) teve seu reconhecimento através do Decreto nº 78.664 de 04/11/76, publicado no DOU de 05/11/76. Desde sua instituição a Entidade Mantenedora, Fundação Cultural de Campos (FCC) previa a formação futura de uma Universidade aglutinadora dos cursos ministrados pelos Campi Direito de Campos, Filosofia de Campos e Odontologia de Campos, sonho este que se concretiza com a transformação em Centro Universitário e sua posterior consolidação através da Portaria/MEC nº 3.433, de 22 /10/2004. Em 2020, seu ato de Credenciamento foi renovado pela Portaria/MEC nº 453, de 04.05.2020. O Centro Universitário do Norte Fluminense impõe-se como missão a formação de profissionais universitários modernos, com competência superior em suas áreas de atuação e com plena consciência de sua responsabilidade social, preparado para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética, capacitado para enfrentar com êxito as exigências da profissão e orientado a manter elevados padrões de atualização e aperfeiçoamento científico- profissional. Atualmente, após a mudança na estrutura física dos Campi, são oferecidos no Campus I os seguintes cursos: Agrimensura, Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Direito, História, Jornalismo, Letras, Logística, Pedagogia, Recursos Humanos e Turismo; no Campus II Fonoaudiologia e

Odontologia. Com esta nova roupagem acadêmica, os cursos ficaram otimizados por áreas, absorvendo o Campus I as Ciências Humanas e Sociais e o Campus II a área de Saúde.

3.10.1.3 – MISSÃO

Formar e especializar profissionais com competência em suas áreas de atuação e com plena consciência de sua responsabilidade social. Capacitar cidadãos para atuar no mercado de trabalho com profissionalismo e ética estando orientados para enfrentar com êxito as exigências da profissão e a manter elevados padrões de atualização e aperfeiçoamento científico profissional.

3.10.1.3.1 - Valores do UNIFLU

- Ética
- Respeito À Diversidade
- Fortalecimento Das Instituições
- Responsabilidade Social
- Desenvolvimento Sustentável

O UNIFLU visa consolidar-se como Instituição de educação superior nacional e internacionalmente reconhecida como centro de excelência na produção e transmissão de conhecimentos e na qualidade de serviços prestados à comunidade.

3.10.1.4 - Estrutura Organizacional do UNIFLU

MANTENEDORA – Fundação Cultural de Campos

Presidente Dra. Annelise Maria de Oliveira Wilken de Abreu.

REITORIA

Reitora

Dra. Inês Cabral Ururahy de Souza

Pró Reitor de Ensino Pesquisa e Extensão

Dr. Cristiano Simão Miller

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA)

Ms. Maria Beatriz Bogado Bastos de Oliveira

PESQUISA INSTITUCIONAL.

Ms. Marcele Xavier Torres

COORDENAÇÃO ACADÊMICA

Ms. Marcele Xavier Torres

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Dra. Jacqueline da Silva Deolindo

COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA E MULTIMÍDIA.

Esp. Vanuza Ramos de Souza

NÚCLEO DE APOIO PSICOPEDAGÓGICO.

Esp. Celia Maria Rangel Nogueira

OUVIDORIA

Esp. Jesué Gomes de Souza

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

Profº. Esp. Isabela Mayerhofer

COORDENAÇÃO DE ARTES VISUAIS

Profº. Esp. Geraldo Guimarães

COORDENAÇÃO DE DIREITO.

Profª. Dra. Inês Cabral Ururahy de Souza

COORDENAÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA

Profª. Esp. Ilma Alessandra Lima Cabral

COORDENAÇÃO DE JORNALISMO

Profª. Ms. Simone Rodrigues Barreto

COORDENAÇÃO DE LETRAS

Profª. Esp. Christiano Abelardo Fagundes

COORDENAÇÃO DE LOGÍSTICA

Profª. Esp. Manuela Hentzy de Azeredo Siqueira

COORDENAÇÃO DE ODONTOLOGIA

Prof. Ms. Rafael Gomes Corrêa Silva

COORDENAÇÃO DE PEDAGOGIA

Profª. Esp. Manuela Hentzy de Azeredo Siqueira

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Profª. Esp. Manuela Hentzy de Azeredo Siqueira

3.10.1.5 - Unidades de Ensino

Campus I - Sede – Centro de Ciências Sociais, Humanas e Tecnologia. Av. Tenente Coronel Cardoso, nº 349 CEP 28010.801– Centro, Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro Fone: (22)2101-3350. www.uniflu.edu.br

Campus II - Centro de Ciências da Saúde. Av. Visconde de Alvarenga nº 143 a 169 CEP 28053-000, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes – Rio de Janeiro: (22)2101-3350. www.uniflu.edu.br

3.10.2 - OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

O UNIFLU ministra cursos de Graduação, Pós-Graduação (Lato e Stricto-Sensu em andamento), MBAs, educação continuada e de extensão, nos termos da legislação vigente e regulamentação dos CONSUN (Conselho Universitário) CONSEPE (Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão), MEC e CAPES.

3.10.2.1 - Estágio Curricular

Se o estágio for parte integrante da matriz curricular do curso de graduação, deverá ser cumprido pelo aluno para a integralização da carga horária total exigida. Se, por exemplo, a duração prevista de um curso é de quatro anos, é dentro desse período que o estágio deve ser realizado. Se, por alguma razão, isso não venha a ocorrer, o aluno deverá matricular-se novamente no Componente Curricular para dar cumprimento ao estágio. Nenhum aluno fará jus ao diploma enquanto o estágio curricular obrigatório não for cumprido. O aluno deverá consultar a Coordenação Pedagógica de seu curso para obter informações detalhadas sobre esse assunto.

Cada curso tem normas próprias para os estágios a serem divulgados pela Coordenação responsável de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais e os Projetos Pedagógicos de Próprio de cada Curso.

3.10.2.2 - Matriz Curricular

A matriz curricular, síntese do conjunto das atividades acadêmicas de cada curso, baseada nas Diretrizes Curriculares Nacionais, abrange os seguintes componentes:

- I - disciplinas;
- II - atividades complementares;
- III - projetos interdisciplinares e/ou integrados;

IV - estágios supervisionados e práticas afins;

V - Trabalhos de Curso (TC), segundo exigência da legislação educacional vigente.

Poderão ocorrer estudos e práticas realizadas em atividades de intercâmbio, com instituições nacionais e internacionais, mediante convênios e/ou acordos de cooperação firmados pela Reitoria e para os cursos presenciais, conforme definição estabelecida pela Portaria n.º 4.059/04 do MEC – Ministério da Educação, até 20% (vinte por cento) do currículo regular de cada curso poderá ser ofertado no formato semipresencial.

3.10.2.3 - Prazo de Integralização de Curso

O aluno que não concluir o Curso no prazo máximo de integralização estabelecido no Projeto Pedagógico do seu Curso, somente poderá dar continuidade aos estudos após classificação em novo processo seletivo e análise curricular de acordo com a matriz vigente. Caso o Curso tenha passado por reformulação curricular, o aproveitamento dos estudos estará condicionado à adaptação curricular.

3.10.2.4 - Trabalho de Curso

O Trabalho de Curso - TC é atividade curricular obrigatória para os alunos de todos os Cursos e se alicerça nos princípios da liberdade do pensamento, da autonomia científica, do pluralismo de ideias e da transformação e divulgação do saber.

O Trabalho de Curso se constituirá de um Artigo Científico, caracterizado como trabalho de fim de curso, e desenvolvido de acordo com os padrões metodológicos ajustados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para a elaboração e apresentação de Trabalho Científico.

O Trabalho de Curso será desenvolvido de acordo com Regulamento próprio de cada Curso de Graduação.

3.10.3 - AS FORMAS DE INGRESSO

3.10.3.1 - Processo Seletivo

O processo seletivo é a principal via de acesso ao ensino superior, principalmente para aqueles que ainda não estudaram em cursos superiores. Ele é dividido em duas fases obrigatórias que ocorrem no mesmo dia: a prova de proficiência nas áreas do conhecimento e a redação, conforme descrito em Edital de Processo Seletivo. Os procedimentos a serem observados são: a inscrição no site ou na secretaria do campus no qual o Curso é ofertado.

O Processo Seletivo se aplica a candidatos novos que nunca cursaram o ensino superior, a alunos que precisam atualizar conhecimentos para renovação de permanência nos cursos após período de trancamento de matrícula superior a 5 anos ou nos casos de fim do prazo máximo de terminalidade do curso.

3.10.3.2- Processo Seletivo Unificado

O Processo Seletivo Unificado é destinado à ocupação das vagas de ampla concorrência de todos os cursos do UNIFLU como forma de garantir as vagas pela classificação obtida pelas notas nas provas e na redação. O resultado obtido é válido para ingresso dos candidatos plenamente habilitados para o Ingresso no Ensino Superior, conforme descrito em Edital de Processo Seletivo e garante a vaga do candidato apenas nos cursos escolhidos em primeira e/ou segunda opção, mediante classificação dentro do número de vagas oferecidas.

3.10.3.4 - Aproveitamento de notas do ENEM

O aproveitamento de notas do resultado no ENEM como substituto do Processo Seletivo será considerado seguindo as mesmas regras para o Processo Seletivo Agendado no que se refere a não garantir antecipadamente reserva de vagas em cursos cujo número de candidatos inscritos e aprovados seja superior ao de classificados.

O candidato interessado em inscrever a nota do ENEM como forma de ingressar no ensino superior do UNIFLU deve procurar a secretaria do Campus no qual o Curso pretendido é ofertado, apresentar a comprovação impressa da nota obtida no ENEM e preencher requerimento solicitando o uso da nota para obtenção de vaga em qualquer curso superior do UNIFLU, que será deferido após a conclusão de todas as edições do processo seletivo unificado para o semestre requerido desde que não seja para cursos cujas vagas tenham sido completadas no processo de classificação do processo seletivo unificado.

3.10.3.5 - Transferência Externa

A transferência externa poderá ser requerida pelo candidato que cursou com aprovação um ou mais semestres letivos em outra instituição de ensino superior, e será analisada pelo coordenador do curso para verificar se há isenções a serem autorizadas no caso de cursos de mesma área, e se há período compatível com os estudos anteriores do candidato. Nos casos em

que o candidato desejar pleitear isenções de disciplinas deverá anexar ao requerimento todos os planos de ensino e o histórico escolar das disciplinas cursadas com aproveitamento.

Em caso de cursos trancados em período superior a 5 anos o candidato deverá prestar novo processo seletivo para atualização de conhecimentos e a isenção de disciplinas será acatada ou não pelo coordenador do curso de acordo com a análise por ele realizada sobre a necessidade de atualização ou não dos conhecimentos adquiridos nas respectivas disciplinas passíveis de isenção, como forma de garantia de qualidade e atualidade dos conhecimentos necessários ao curso pretendido.

Todo aluno transferido terá direito a solicitar descontos nos valores do curso e terão seus pedidos analisados e deferidos ou indeferidos conforme política institucional de descontos vigente no período letivo.

3.10.3.6 – Reingresso

O reingresso destina-se ao candidato que já concluiu ensino superior no UNIFLU ou em qualquer outra instituição de ensino superior que seja reconhecida e cujo curso seja reconhecido pela legislação superior vigente. Pode ser requerido a qualquer tempo desde que apresente o certificado de conclusão de curso ou Certidão de conclusão de curso para os formados há menos de um ano que comprovarem ter requerido o respectivo certificado e estarem aguardando processo de confecção do mesmo. Há ainda que apresentar o Histórico Escolar do curso e o programa de disciplinas se for pleitear isenções de disciplinas.

Em caso de cursos concluídos em período superior a 5 anos a isenção de disciplinas será definida pelo coordenador do curso de acordo com a análise por ele realizada sobre a necessidade de atualização ou não dos conhecimentos adquiridos nas respectivas disciplinas passíveis de isenção, como forma de garantia de qualidade e atualidade dos conhecimentos necessários ao curso pretendido.

Todo reingressante terá direito a solicitar descontos nos valores do Curso e terão seus pedidos analisados e deferidos ou indeferidos conforme política institucional de descontos vigente no período letivo.

3.10.4 - MUDANÇA DE CURSO / TURNO / TURMA

3.10.4.1 - Mudança de Curso

A solicitação para mudança de Curso pode acontecer em janeiro/fevereiro – junho/julho, durante o período institucional de renovação de matrículas. Ao final de cada período letivo, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, é possível ao aluno solicitar transferência interna de curso pela Secretaria. A transferência interna será permitida para prosseguimento dos estudos em outro curso de bacharelado, licenciatura ou de tecnologia do UNIFLU. A transferência para o curso desejado não exime o aluno quanto à adaptação à sua matriz curricular, bem como à integralização dessa matriz no prazo previsto no respectivo projeto pedagógico. Perde o direito à transferência o candidato que não efetivar a matrícula no prazo previsto.

3.10.4.2 - Mudança de Turma

Mudança de turma pode ser requerida ao final de cada período letivo, nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Uma vez iniciado o semestre letivo, só é possível ao aluno solicitar transferência de turma no prazo máximo de 5 dias, a contar do início das aulas. A transferência de turma somente poderá ser deferida se houver vaga na turma pretendida.

3.10.4.3 - Mudança de Turno

A Mudança de turno é possível quando o aluno solicitar a transferência pela Secretaria ao final de um semestre letivo, desde que seja para o mesmo curso e período que cursaria se não solicitasse a mudança. A transferência poderá ser deferida se houver vaga no turno pretendido.

3.10.5 - MATRÍCULA

3.10.5.1 - Matrícula Inicial

Os candidatos aprovados em processo seletivo de admissão e convocados, segundo a ordem classificatória, formalizam seu ingresso no UNIFLU em curso de graduação, efetuando a matrícula. A matrícula, ato formal de ingresso nos cursos do UNIFLU, é realizada on-line, em prazos estabelecidos em Edital de Processo Seletivo. A efetivação da matrícula, por parte da Instituição, está condicionada ao recebimento dos documentos legalmente exigidos. I – certificado ou diploma de curso do Ensino Médio, ou equivalente, bem como cópia do histórico escolar; II -

cédula de identidade; III - cartão de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF); IV – certidão de nascimento ou casamento; V - contrato de prestação de serviços educacionais fornecido pela Instituição, assinado pelo aluno, pelo pai ou por outro responsável legal, se menor de idade, no ato da matrícula; VI - comprovante de pagamento da primeira parcela da semestralidade; VII - comprovante de endereço com CEP; VIII - uma foto 3x4 recente; para candidatos – ingressantes por intermédio do desempenho do ENEM - comprovante da nota do ENEM. O candidato classificado que não se apresentar para a matrícula dentro do prazo preestabelecido, com toda a documentação elencada no respectivo Edital de Processo Seletivo, ainda que tenha efetuado os pagamentos regularmente exigidos, perde o direito à vaga.

3.10.5.2 - Renovação semestral de matrícula

A renovação semestral de matrícula de aluno em curso será automática desde que seja efetuado o pagamento da primeira mensalidade do semestre até o dia do vencimento. Para os alunos com pendência financeira, haverá necessidade de regularização dos débitos no setor financeiro. A falta de renovação da matrícula implicará a perda do vínculo acadêmico com a Instituição. Ainda que tenha sua matrícula renovada automaticamente, o aluno adimplente no semestre letivo vigente poderá procurar a secretaria do seu campus para assinar e receber cópia física de termo aditivo ao seu contrato de prestação de serviços educacionais.

3.10.5.3 - Reativação de matrícula

Somente será autorizada a reabertura de matrícula de alunos do próprio UNIFLU, se não houver pendências financeiras anteriores e após a análise do Coordenador do Curso que verificará a disponibilidade de vaga no período / disciplinas que se adequem ao novo plano de estudos para o aluno. Em caso de cursos regularmente trancados ou de matrículas não renovadas em período superior a 2 anos o candidato deverá prestar novo processo seletivo para atualização de conhecimentos e a equivalência e/ ou isenção de disciplinas será acatada ou não pelo coordenador do curso de acordo com a análise por ele realizada sobre a necessidade de atualização ou não dos conhecimentos adquiridos nas respectivas disciplinas passíveis de isenção, como forma de garantia de qualidade e atualidade dos conhecimentos necessários ao curso pretendido.

3.10.5.4 - Matrícula em disciplina por tutorial

A disciplina cursada através de tutorial é destinada exclusivamente a alunos oriundos de transferência ou reingresso que possuem adaptações curriculares a concluir e/ou alunos oriundos de vestibular que necessitem concluir disciplina já cursada anteriormente sem aproveitamento e que não é mais oferecida no currículo regular por extinção, alteração de matriz curricular ou que não haja turma ativa onde a disciplina seja ministrada e que o aluno já tenha concluído todas as demais disciplinas do currículo dependendo desta (s) para concluir o curso. O aluno poderá, sob pagamento, requerer o tutorial da disciplina pretendida que será analisado pela Coordenação do Curso que indicará professor e horários para aprovação ou não da Coordenação Acadêmica. O aluno poderá cursar até 5 disciplinas na modalidade tutorial.

3.10.5.5 - Matrícula em período especial

O período especial, conforme o próprio nome diz, trata-se de um período fora do semestre regular, normalmente ocorrendo nos períodos de recesso escolar. Ele é destinado exclusivamente a alunos que necessitam antecipar a conclusão de curso em razão de aprovação e convocação em concurso público na área específica do curso ou que precisem concluir disciplina já cursada anteriormente sem aproveitamento ou que não é mais oferecida no currículo regular por extinção ou alteração de matriz curricular. Também se aplica a casos de extrema necessidade seja por tratamento de doença grave ou mudança de país. O aluno poderá requerer o período especial para fins de conclusão de curso desde que tenha estudado com aproveitamento em uma ou mais disciplinas o tempo mínimo de integralização do curso que será analisado pela Reitoria e Coordenação Acadêmica a fim de deferir ou indeferir o pedido. Todo e qualquer pedido de período especial deverá ser requerido antes do término do semestre letivo anterior e caberá ao aluno o pagamento integral da semestralidade correspondente ao período especial, que será analisado e deferido desde que seja possível a integralidade da carga horária das disciplinas requeridas que poderão ser oferecidas de modo intensivo ou não conforme o caso. E sob nenhuma circunstância se aplica ao estágio curricular obrigatório.

3.10.6 - FORMAS DE INTERRUPTÃO/ RETORMADA DO CURSO

3.10.6.1 - Cancelamento de matrícula

O cancelamento da matrícula ocorre a pedido do requerente ou, compulsoriamente, por abandono. Em caso de abandono ou cancelamento de matrícula, o aluno somente poderá restaurar seu vínculo acadêmico com o UNIFLU mediante novo Processo Seletivo, adequando-se à matriz curricular vigente.

3.10.6.2 - Trancamento de matrícula

O trancamento de matrícula é concedido a partir do segundo período letivo e válido por um ano, podendo ser renovado por mais um ano, totalizando o prazo máximo de dois anos (4 semestres), alternados ou consecutivos. O trancamento não exime o aluno do cumprimento fiel do prazo previsto para a integralização de seu curso. Por ocasião do trancamento, deverão ser observadas as regras e os procedimentos constantes do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.10.6.3 - Transferência para outra instituição de Ensino Superior

O aluno que desejar transferir-se para outra Instituição de Ensino Superior deverá requerer sua transferência, por intermédio da Secretaria Acadêmica para a extinção de seu vínculo com o UNIFLU, apresentando a Declaração de vaga da IES de destino.

3.10.6.4 - Reabertura de matrícula

A reabertura de matrícula é o ato que propicia o retorno ao aluno que teve seu pedido de trancamento de matrícula deferido de acordo com as normas regimentais. A reabertura deverá ser efetuada no período estipulado no Calendário Acadêmico, devendo o aluno aguardar a análise de seu pedido, ciente de que deverá adaptar-se às mudanças curriculares. A rematrícula pode ser indeferida ou anulada se o aluno não cumprir os compromissos financeiros e os prazos estipulados.

3.10.7 - AVALIAÇÃO DO RENDIMENTO ESCOLAR E DA FREQUÊNCIA.

3.10.7.1 - Avaliação do desempenho acadêmico

A avaliação do desempenho acadêmico é feita por disciplina, abrangendo os aspectos de frequência e de aproveitamento. Cabe ao docente a atribuição de notas e a responsabilidade pelo controle da frequência dos alunos, bem como o lançamento de todos os conteúdos dados, frequências e notas no sistema acadêmico do UNIFLU, devendo o Coordenador do Curso

fiscalizar o cumprimento desta obrigação, intervindo em caso de atrasos e/ou omissão. É atribuída nota zero ao aluno que usar meios fraudulentos e/ou ilícitos ou ainda não autorizados pelo professor, na elaboração de trabalhos, das verificações parciais, dos exames ou de qualquer outra atividade que resulte na avaliação do conhecimento para atribuição de notas, sem prejuízo da aplicação de sanções disciplinares cabíveis por este ato de improbidade.

3.10.7.2 - Requisitos para aprovação

A verificação do aproveitamento acadêmico compreenderá a realização de verificações ao longo do semestre que poderão, a critério do professor, indicar a realização de trabalhos, exercícios e outras atividades em classe ou extraclasse, como instrumentos complementares de avaliação da aprendizagem efetuada na disciplina ao longo do semestre. Ao longo do semestre letivo, respeitando o limite mínimo de frequência estabelecido na lei, o aluno precisará totalizar 12,0 pontos em cada uma das disciplinas cursadas e, para tanto, terá direito a 3 avaliações – A1; A2 e A3. A realização da A3 será opcional para quem já tiver totalizado 12,0 pontos na soma da A1 e A2; ou aquele que desejar melhorar sua nota. O sistema descartará a menor nota entre as três obtidas pelo aluno. Não haverá Prova de Segunda chamada, nem Prova Final. Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina o aluno que não obtenha frequência igual ou superior a 75%, (setenta e cinco por cento), das aulas e demais atividades programadas. São atividades curriculares, além das provas escritas e orais, previstas nos respectivos planos de ensino, as preleções, pesquisas, atividades de extensão, exercícios, arguições, trabalhos práticos, seminários, excursões e estágios.

3.10.7.3 - Prova Multidisciplinar: PMD

A prova multidisciplinar (PMD) representa uma oportunidade de integração curricular transversal, horizontal e vertical, que semestralmente propicia aos alunos a oportunidade de exercitarem a metacognição, considerando elementos da integração do currículo de sua formação. É definida em calendário escolar e deve ser cumprida por todos os alunos da graduação. Contempla conteúdos de todas as disciplinas do currículo de cada curso e possui regulamento próprio tendo como consenso para todos os cursos a valoração de 0 a 2 pontos na composição da A2.

3.10.7.4 - Condição especial de avaliação

É assegurado aos alunos o direito a tratamento excepcional por motivos de doença grave, infecto contagiosa ou licença maternidade, de conformidade com as normas legais específicas, as

normas constantes no Regimento Geral, e outras aprovadas pelo CONSEPE. E nestes casos o aluno deve fazer requerimento instruído com laudo médico passado por profissional devidamente habilitado, solicitando a condição especial que necessita para parecer e providências do Coordenador do Curso conforme cada caso.

3.10.7.5 - Reprovação

É considerado reprovado, em cada disciplina e demais atividades acadêmicas, o aluno que:

- independentemente dos resultados das avaliações, não atingir a frequência mínima de 75% ou
 - não totalizar 12,0 pontos, na soma entre as avaliações realizadas em cada uma das disciplinas.
- É atribuída nota 0 (zero) ao aluno que, comprovadamente, usar de meios fraudulentos, quando elaborar quaisquer atividades avaliativas, sem prejuízo da aplicação de sanções cabíveis por esse ato de improbidade.

3.10.7.6 - Revisão de provas/faltas

Na entrega da prova, o professor de cada disciplina deverá realizar a Vista de Prova. O aluno só poderá solicitar revisão por banca de prova até 2 (dois) dias úteis após a Vista de Provas. Em hipótese nenhuma será considerado qualquer requerimento de revisão de provas após o encerramento do semestre letivo, conforme prazos previsto no Calendário Acadêmico. Quanto às faltas, após ter recorrido ao professor para dirimir dúvidas a esse respeito, poderá ser solicitado revisão através de requerimento endereçado à Coordenação do Curso, nos casos em que existir dúvida razoável quanto às faltas lançadas pelo professor ao longo do semestre, em que o aluno possa comprovar que esteve presente às aulas e/ou atividades programadas intra e extramuros.

3.10.7.7 - Regime dependência e/ou adaptação

Cabe ao aluno, em regime de dependência e/ou adaptação, efetuar a matrícula na disciplina, na Secretaria, e cumprir todas as exigências do Regimento Geral do UNIFLU.

A dependência aplica-se quando o aluno for reprovado, por nota ou frequência, em um ou mais componentes curriculares, no período em que está matriculado. Neste caso, deverá cursar a disciplina, até o último semestre do Curso (se esta não, for pré-requisito), na turma em que a disciplina estiver sendo ofertada.

Quando a disciplina não for oferecida em outro semestre, por mudança curricular ou ausência de turma no período em que oferecida, o aluno deverá cumprir o Plano Dirigido de Estudos, com 40% da carga horária presencial.

Entende-se por adaptação, conforme prescrito na Resolução nº 12/84 do CFE, “o conjunto de atividades prescritas pelo estabelecimento de ensino, com o objetivo de situar ou classificar o aluno”.

A adaptação de Estudos será organizada pela Coordenadora do Curso, para o aluno que solicitar reabertura de matrícula ou vier transferido de outra instituição, tomando por base a análise da sua situação acadêmica.

3.10.7.8 - Aproveitamento de Estudos

3.10.7.8.1 - Aproveitamento de estudos em outro curso de Ensino Superior.

Os componentes curriculares constantes do histórico escolar cursado em outro curso no próprio UNIFLU ou em outras IES podem, a critério da respectiva Coordenação de Curso, ser creditados ao aluno desde que observada e respeitada a coerência relativa à carga horária e conteúdos efetivamente cumpridos pelo candidato em análise.

3.10.7.8.2 - Aproveitamento de estudos em outras áreas

É da competência do Coordenador de Curso analisar os pedidos de aproveitamento de estudos realizados em atividades de intercâmbio, por meio de convênios celebrados com instituições nacionais e internacionais, e/ou cursados em disciplinas isoladas e em cursos de língua estrangeira em conformidade com o que prevê a legislação pertinente e com parecer favorável da Coordenação Acadêmica, para promover o aproveitamento discente extraordinário.

3.10.8 - FREQUÊNCIA

3.10.8.1 - Frequência às aulas

A Lei n.º 9.394/96, a Resolução CFE n.º 04/86 e o Regimento Geral estabelecem a frequência obrigatória, em cada disciplina, em 75% (setenta e cinco por cento) às aulas e demais atividades acadêmicas programadas. Não há abono de faltas. O aluno poderá dispor dos 25% (vinte e cinco por cento) restantes para se afastar por problemas alheios aos previstos na

legislação que disciplina a matéria. Todas as justificativas que carecerem de amparo legal e/ou que não respeitarem os prazos e condições estipulados pela IES não serão aceitas.

3.10.8.2 - Exercício domiciliar

Não existe abono de faltas na legislação educacional brasileira. Qualquer falta do aluno, independentemente do motivo, deve ser considerada e lançada no diário. Para casos especiais, a Legislação prevê um Tratamento Especial, mas mesmo esses casos não caracterizam abono de faltas. Trata-se de inclusão de atividades compensatórias, inclusive domiciliares. São eles:

a) Tratamento de Saúde - o Decreto-Lei n.º 1.044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para os alunos portadores das afecções, indica e determina que se devam atribuir-lhes, como compensação da ausência às aulas, exercícios domiciliares com acompanhamento da escola, mas somente para afastamentos ininterruptos, que durem o mínimo de 15 (quinze) dias e o máximo de 90 (noventa) dias, sempre que compatíveis com seu estado de saúde e as possibilidades do estabelecimento. O atestado médico deverá conter o tempo necessário para o afastamento.

b) Licença Maternidade - a Lei n.º 6.202/75 atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares, instituído no Decreto-Lei n.º 1.044/69. Determina que, a partir do 8º mês de gestação, durante três meses, a estudante que não possa comparecer às atividades acadêmicas regulares seja assistida pelo regime de exercícios domiciliares, o que deve ser comprovado por atestado médico apresentado à Secretaria local.

c) Reservista - o Decreto-Lei n.º 715/69 e a Lei n.º 4.375, de 17 de agosto de 1964 (Lei do Serviço Militar) asseguram o abono de faltas para todo convocado matriculado em Órgão de Formação de Reserva ou reservista, que seja obrigado a faltar às suas atividades civis por força de exercício ou manobra, exercício de apresentação das reservas ou cerimônias cívicas. O Decreto n.º 85.587/80 estende essa justificativa para o Oficial ou Aspirante-a-Oficial da Reserva, convocado para o serviço ativo, desde que apresente o devido comprovante. A lei não ampara o militar de carreira, portanto suas faltas, mesmo que independentes de sua vontade, não terão direito a abono.

3.10.8.3 - Compensação de ausência

Os alunos com problemas de saúde deverão solicitar, na Secretaria, exercícios domiciliares em até 10 (dez) dias úteis contados a partir do 1.º dia da licença médica, a fim de que as ausências às aulas sejam compensadas.

3.10.9 - CONCLUSÃO DO CURSO

3.10.9.1 - Colação de Grau

A Colação de Grau é o ato oficial de conclusão do curso e obrigatória para a expedição do diploma. É realizada em sessão solene e pública, em dia e horário previamente fixados pela Instituição. O aluno que não participar da colação de grau oficial não será considerado formado e, portanto, não terá direito ao diploma. Somente poderá participar da Colação de Grau o aluno que cumprir todos os componentes curriculares obrigatórios, bem como o TC (Trabalho de Curso), o Estágio, as Atividades Complementares e as Atividades Teórico-Práticas exigidas pelos respectivos cursos. Além disso o aluno deve ter a sua situação do ENADE regularizada.

3.10.9.2 - Antecipação ou adiantamento da Colação de Grau

O aluno que precisar antecipar ou postergar a colação de grau deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica o requerimento devido, justificando o motivo do que requer por documento comprobatório e o pedido será analisado e deferido ou não pela Coordenação Acadêmica.

3.10.9.3 – Diploma

É o documento emitido ao aluno graduado e que confere grau e título. O Setor de Expedição de Diplomas e Certificados emite os diplomas e certificados solicitados pelo aluno por meio de requerimento após a colação de grau com prazo de 6 meses para confecção, prorrogável por igual prazo. Durante a espera da confecção do Diploma o aluno poderá requerer Certidão de Conclusão de Curso.

3.10.10 - BOLSAS DE ESTUDOS

3.10.10.1 - Gratuidade Parcial

Gratuidades Parciais poderão ser concedidas de acordo com a política de descontos definidas pela FCC ou por análise de pedido do aluno após requerimento, entrevista social, e levantamento socioeconômico familiar, de acordo com a disponibilidade da oferta de bolsas de estudos parciais pela FCC.

3.10.10.2 - Convênios com empresas, contratos formalizados entre empresas privadas e/ou públicas e o UNIFLU/FCC

O candidato a aluno verifica junto ao setor financeiro as empresas conveniadas para concessão de descontos.

Obs.: O desconto-convênio não é cumulativo com bolsas de gratuidades, Descontos Diversos e FIES, Bolsa de Iniciação Científica, Bolsa Estágio e Monitoria.

3.10.10.3 - Descontos para dois ou mais alunos da mesma residência

Desconto concedido para alunos (dois irmãos/ pais e filhos/ cônjuges) residentes no mesmo endereço, com renda compartilhada e que estudam no UNIFLU poderão ser requeridos e, após entrevista e levantamento socioeconômico familiar dos alunos, será analisado.

3.10.10.4 – Monitoria

Atividades de apoio às disciplinas dos cursos de graduação exercidas por alunos regularmente matriculados. A seleção é de responsabilidade exclusiva da área acadêmica e compete à Tesouraria validar o desconto no boleto do aluno, conforme regulamento próprio.

3.10.10.5 - Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior (FIES)

É um programa do Ministério da Educação – MEC – destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Realiza-se a inscrição pela página www.mec.gov.br, em qualquer período do semestre letivo, desde que a IES tenha verba disponível para o referido programa. Após efetivar a inscrição, o aluno passará por entrevista com a Comissão Permanente de Supervisão e Acompanhamento - CPSA no Serviço Social da Unidade em que está matriculado. Se for indeferido, o processo será arquivado e, se for deferido, o aluno será orientado a formalizar o contrato com o Banco responsável. O aluno, após a formalização do contrato com a Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil, entregará uma cópia do contrato no Serviço Social, para que o percentual do FIES no sistema operacional do UNIFLU seja validado.

3.11 - PROGRAMA DE BOLSAS ESPECIAIS UNIFLU

3.11.1 - PIBIC - Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica

O PIBIC visa apoiar a política de Iniciação Científica desenvolvida nas Instituições de Ensino e/ou Pesquisa, por meio da concessão de bolsas de Iniciação Científica (IC) a estudantes de graduação integrados na pesquisa científica. A cota de bolsas de (IC) é concedida diretamente pela instituição para alunos que sejam selecionados pela seleção dos projetos dos

pesquisadores/orientadores interessados em participar do Programa. Os estudantes tornam-se bolsistas a partir da indicação dos orientadores e do aceite do UNIFLU e da FCC.

3.12 - SISTEMAS DE APOIO ACADÊMICO

3.12.1 - Bibliotecas

O Sistema de Bibliotecas do UNIFLU é composto por duas bibliotecas, distribuídas nos dois campi. Os acervos são informatizados, permitindo ao usuário fazer pesquisas, realizar consultas de seu histórico de empréstimos, efetuar renovação e reservar obras não disponíveis. Fazem parte dos acervos: livros técnicos, paradidáticos e de leitura, obras raras, obras de referência, monografias, dissertações e teses, CD-ROM, DVDs, E-books e periódicos. Os acervos estão em constante manutenção, atualização e preservação, conforme previsto na Política de Desenvolvimento de Coleções. Atendem a todas as exigências do MEC, garantindo a excelência do serviço. As bibliotecas também fazem parte do COMUT, Programa de Comutação Bibliográfica do IBICT e da Plataforma de Periódicos da Capes, disponível no endereço <http://www.periodicos.capes.gov>. Uma Bibliotecária é responsável, auxiliada por profissionais habilitados e treinados para atender a toda a comunidade universitária. O espaço físico de todas as bibliotecas é dividido em salas para: uso interno da biblioteca, atendimento ao usuário, salas para leitura, estudos individuais, estudos em grupos, obras raras e circulação pública. O Horário de funcionamento no campus I é de segunda-feira a sábado e no campus II é de segunda a sexta-feira em horário regular de aulas.

3.12.2 - Secretaria Geral

É responsável pelo acompanhamento da legislação educacional, pela instrução de processos dos órgãos colegiados superiores, pelo registro de diplomas e pela supervisão e assessoria às Secretarias das Unidades e à Reitoria.

3.12.3 - Secretaria Acadêmica

É responsável pela coordenação da equipe e pelas atividades relacionadas aos registros acadêmicos, como: expedição de declarações diversas, históricos escolares, atestados de matrícula, documentos de transferências, dispensas de disciplinas/módulos, expedição de diplomas, atendimento ao docente e discente, efetivação das matrículas e suporte técnico à Central de Atendimento ao aluno.

3.12.4 - Sistema Giz - Portal do Aluno

Propicia ao aluno uma forma organizada de gerenciar sua vida acadêmica por meio de várias funcionalidades integradas, visando facilitar ao máximo os processos envolvidos na sua trajetória acadêmica. Possibilita a visualização de notas/faltas, quadro de horários e impressão de relatórios pertinentes à vida acadêmica.

3.12.5 – Internet

O site do UNIFLU www.uniflu.edu.br dispõe de acervo de informações úteis aos alunos e à comunidade em geral. Quaisquer informações sobre a Instituição, cursos, processo seletivo/vestibular, eventos e notícias estão atualizadas para atender aos interessados.

3.12.6 - Laboratórios de Informática

Os Campi do UNIFLU dispõem de laboratórios de informática, para que os alunos elaborem trabalhos e realizem pesquisas, inclusive pela internet. Os laboratórios possuem regulamentos próprios e são reservados unicamente a alunos do UNIFLU.

3.12.7 - Assuntos Financeiros

Todo assunto de caráter financeiro deverá ser tratado exclusivamente com a Tesouraria.

3.12.8 - Atualização Cadastral

Deve ser comunicada à Secretaria Acadêmica toda mudança de endereço, número telefônico, e-mail ou qualquer informação relevante. A alteração no nome deverá ser solicitada mediante apresentação do comprovante do CPF atualizado.

3.12.9 – Ouvidoria

Instância de atendimento personalizado, provedora de informações aos alunos e possíveis novos alunos que buscam esclarecimentos sobre a Instituição, cursos, normas de funcionamento, políticas de ingresso e descontos. Com atendimento diário presencial e pelo site www.uniflu.edu.br. A Ouvidoria é uma unidade do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) responsável por receber manifestações como reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos, outras instituições, entidades, agentes públicos, quanto aos serviços e atendimentos prestados pela Instituição. Através de sua participação e do conhecimento de seus

problemas, o UNIFLU poderá aprimorar o padrão de seus serviços no atendimento à comunidade acadêmica e à sociedade em geral.

3.13 - DOCUMENTOS ACADÊMICOS

3.13.1 - Expedição de documentos

Os atestados registram, a pedido do interessado, situações ou dados específicos de natureza acadêmica tais como: matrícula, frequência e conclusão de curso. Podem ser solicitados na Secretaria Acadêmica de cada Campus.

3.13.2 - Calendário Acadêmico

O Calendário Acadêmico prevê as datas de realizações de todas as atividades acadêmicas de interesse do corpo discente e está disponibilizado no site do UNIFLU: www.uniflu.edu.br.

3.13.3 - Histórico Escolar

O Histórico Escolar comprova as disciplinas já cursadas, as avaliações obtidas e frequência. Esse documento poderá ser requerido pelo aluno na Secretaria Acadêmica. O UNIFLU disponibiliza no Sistema Giz a situação parcial do seu histórico acadêmico.

3.13.4 - Plano de Ensino

O Plano de Ensino fornece a orientação didático-pedagógica, incluindo o método de ensino para possibilitar o acompanhamento, desenvolvimento e aproveitamento do conteúdo abordado na disciplina/semestre, bem como as bibliografias. O aluno pode acompanhar o plano de ensino no Portal do Aluno e deve solicitar as informações sobre o mesmo a cada professor no início do semestre letivo.

3.13.5 - Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE

O ENADE avalia o rendimento dos alunos dos cursos de graduação. Interessantes e concluintes; devem ser inscritos pela IES para regularização de sua condição junto ao ENADE e é de responsabilidade do aluno inscrito preencher o questionário do aluno e, no caso dos concluintes, realizar o exame, que é obrigatório e condição indispensável para a conclusão do curso. A periodicidade máxima com que cada área do conhecimento é avaliada é trienal.

3.14 - Comissão Própria de Avaliação – CPA

A CPA é um órgão instituído pelo SINAES – Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior. É formado por diferentes membros representantes dos vários segmentos da comunidade acadêmica e da sociedade civil, responsável por implantar, organizar e articular o processo de auto avaliação Institucional, nos termos da Lei Federal 10.861/2004. Os instrumentos de auto avaliação desenvolvidos pela CPA, aplicados periodicamente aos alunos, docentes, funcionários e gestores, constituem importantes ferramentas e subsídios para o planejamento acadêmico, com o objetivo de melhorar, sempre, a qualidade da formação.

3.15 - Extensão e Ação Comunitária

A extensão é o eixo articulador entre o ensino e as novas metodologias de construção do conhecimento. Configura-se como aprendizado de gestão coletiva acerca da prática social e como suporte ao ensino e à pesquisa. As atividades de Extensão e Ação Comunitária são planejadas e executadas por alunos, professores e funcionários do UNIFLU, através de programas, projetos, cursos, eventos, atividades acadêmicas e prestação de serviços de interesse da comunidade. Os cursos e atividades de extensão são gerenciados pelos Coordenadores de Cursos, sob a supervisão da Coordenação Acadêmica e Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

3.16 - Programas de Pós-Graduação

A Pós-Graduação tem por objetivo a formação de docentes, de pesquisadores e de profissionais especializados, bem como o desenvolvimento científico e tecnológico. A Pós-Graduação no UNIFLU está organizada sob a forma de: Pós-Graduação lato sensu – cursos de especialização; Pós-Graduação stricto sensu – cursos de mestrado.

3.16.1 - Pós-Graduação Lato Sensu

Os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu devem atender as exigências da Nota Técnica 509/2015 em vigor quanto ao Cadastro Nacional de Cursos junto ao sistema e-MEC. Os cursos de especialização, conforme a Resolução CES-CNE n.º 1, de 08 de junho de 2007, devem ter a duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas e exigem a elaboração de uma monografia ou de um trabalho de curso. São abertos a candidatos diplomados em cursos superiores e têm por objetivo aprofundar os conhecimentos numa área específica, com ênfase na utilização prática

e na qualificação profissional. Os cursos são supervisionados e administrados pelos coordenadores dos cursos, sob a supervisão da Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão.

3.16.2 - Pós-Graduação Stricto Sensu

Os Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu têm por finalidade produzir e socializar conhecimentos, desenvolver a pesquisa, capacitar pessoal de nível superior para atuar profissionalmente e qualificar a prática docente dos profissionais dos diferentes níveis de ensino. Cada Programa possui regulamento próprio conforme determinação da CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –, devidamente aprovado pelo CONSUN/CONSEPE. Atualmente, o UNIFLU possui um programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em processo de autorização para funcionamento pela CAPES na área de Ciências Sociais e Jurídicas.

3.17 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS

I – Das Disposições Preliminares

Art. 1º - O presente regulamento tem por finalidade normatizar as atividades acadêmicas DE SEMINÁRIOS AVANÇADOS E OFICINAS do Curso de Direito e estabelecer meios operacionais para o seu acompanhamento e registro.

Art. 2º - As atividades acadêmicas de seminários integrados e Oficinas têm como objetivo geral flexibilizar o currículo do curso de Graduação em Direito, enriquecendo e complementando o perfil do formando, possibilitando o reconhecimento por avaliação de habilidades, conhecimento e competência do estudante, adquiridas no ambiente acadêmico.

§ 1º - A carga horária mínima das atividades acadêmicas obrigatórias de Seminários Avançados e Oficinas é de 200 (duzentos) horas por componente curricular, distribuídas ao longo do curso, não podendo ser preenchidas com um só tipo de atividade.

II – Da Coordenação das Atividades de Seminários Avançados

Art. 3º - A Coordenação das atividades acadêmicas será exercida por um (a) Professor (a) designado pela Direção do *Campus I* em consonância com a Coordenação do Curso de Direito.

Parágrafo Único - Em caso de vacância, a Coordenação do Curso responderá pela coordenação das atividades até nova designação.

Art. 4º - Compete ao Coordenador das atividades de Seminários Avançados:

- I – Elaborar o plano de atividades de Seminário para cada período letivo;
- II – Exigir a comprovação da entrega dos trabalhos que terão valor de 0,0(zero) a 10,0(dez);
- III – Coordenar a divulgação das atividades acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas para os estudantes;
- IV – Organizar a temática semestral dos Seminários e Oficinas abrangendo a Educação Ambiental, os Direitos Humanos e as Relações Étnico-raciais;

Art. 5º - É de exclusiva competência da Coordenação de Atividades Acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas, a atribuição de horas de atividades de cada estudante, dentro dos tipos e limites fixados neste Regulamento.

III – Da Realização das Atividades Acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas

Art. 6º - As atividades acadêmicas a serem desenvolvidas nos Seminários Avançados e Oficinas corresponderão às seguintes modalidades: Seminários Avançados e Oficinas.

§ 1º - Os Seminários Avançados abordarão temas de interesse do Direito, formando um conjunto de atividades sistematicamente conduzidas por um docente com o fim de aprofundar questões teóricas, metodológicas e/ou epistemológicas, visando um domínio das transformações ocorridas nas Legislações e Jurisprudências, aprofundando o conhecimento e estimulando uma visão crítica do Direito no século XXI;

§ 2º - O desenvolvimento dos Seminários Avançados conterá programação específica aprovada, semestralmente, pela Coordenação própria e Coordenação do Curso.

Art. 7º - As Oficinas desenvolverão competências para aproximar e aplicar o conteúdo teórico das disciplinas às situações do cotidiano profissional, constituindo-se como ferramenta flexível para atingir todos os ramos do Direito como uma modalidade de formação contínua no saber-fazer prático-processual:

§ 1º - As modalidades serão desenvolvidas através de workshops, abordando temas específicos dentro da perspectiva processual e sessões acadêmicas de natureza reflexiva ou prática, compreendendo assuntos de relevância jurídica.

Art. 8º - Para obter registro de sua participação em atividades acadêmicas de Seminários Avançados e Oficinas, cabe ao estudante elaborar relatório do trabalho, no modelo de resenha,

segundo os padrões da ABNT e apresentá-lo ao professor respectivo dentro do prazo previsto pela atividade desenvolvida.

§ 1º - “Resenha crítica é a apresentação do conteúdo de uma obra. Para iniciar-se nesse tipo de trabalho, a maneira mais prática seria começar por resenhas de capítulos.” (MARCONI; LAKATOS, 2006). É indispensável para as atividades que assim o exigirem, a apresentação de resenhas corretas e completas das atividades acadêmicas, bem como, o fiel cumprimento dos prazos e datas fixadas, sob pena de não serem computadas as horas de atividades realizadas pelo estudante.

§ 2º - Havendo vaga, os alunos poderão cursar os Seminários Avançados e Oficinas que desejarem para enriquecimento do Conteúdo Acadêmico, respeitando-se a Carga Horária obrigatória dos mesmos.

§ 3º - As atividades acadêmicas que apresentam certificado de participação, não dispensam a resenha de atividades do Seminário Avançado.

Art. 9º - Este regulamento entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2012, mantida a regulamentação e revogadas as disposições em contrário.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2012.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO MILLER

I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

II – PROCESSO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.

III – JUSTIÇA DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2012.1

COORDENAÇÃO: PROF. LEONARDO CAJUEIRO D’AZEVEDO

I – MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.

II – DIREITO E DEMOCRACIA.

III – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.

IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2012.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

- I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.
- II – PROCESSO CONSTITUCIONAL E DIREITOS FUNDAMENTAIS.
- III - JUSTIÇA DO TRABALHO E PROCESSO TRABALHISTA.
- IV – ASPECTOS PRÁTICOS DO DIREITO PROCESSUAL CIVIL

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2012.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

- I – MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.
- II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.
- III – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.
- IV – QUESTÕES POLÊMICAS: OAB/ENADE.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2013.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

- I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.
- II e III – MEIO AMBIENTE NO SÉCULO XXI.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2013.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

- I e II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.
- III e IV – ELEMENTOS DA ATIVIDADE PORTUÁRIA

OFICINAS/WORKSHOPS – 2013.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

III – MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE PORTUÁRIA NO NORTE FLUMINENSE.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2013.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E II – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E ADIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.

III E IV – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2014.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – INTERPRETAÇÃO E PRODUÇÃO DE TEXTOS.

II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

III – MEIO AMBIENTE E ATIVIDADE PORTUÁRIA NO NORTE FLUMINENSE

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2014.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.

II E III – DIREITO ADMINISTRATIVO REGULATÓRIO: PORTO DO AÇU.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2014.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I E II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

III E IV – PETRÓLEO E GÁS NA ATIVIDADE PORTUÁRIA.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2014.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – O DIREITO COMO CIÊNCIA NORMATIVA/SOCIAL E A DIVERSIDADE ÉTNICO – RACIAL NO BRASIL.

II E III – MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2015.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I E II – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

III E IV – GESTÃO PORTUÁRIA E A EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2015.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II E III – DESENVOLVIMENTO E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.

V – ASPECTOS ATUAIS DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

OFICINAS/WORKSHOPS – 2015.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II EV – ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA

III E IV – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2015.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I E IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II E III – DIREITO AMBIENTAL E EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2016.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II EV – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III E IV – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2016.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.

III – DIREITO AMBIENTAL NA ATIVIDADE DE PETRÓLEO E GAS.

IV – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2016.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II EV – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – GESTÃO PORTUÁRIA E EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2016.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.

III E IV – DIREITOS INTELECTUAIS.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2017.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

- I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**
- II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO**
- III E IV – GESTÃO E DIREITO MUNICIPAL**

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2017.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

- I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.**
- II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.**
- III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.**
- IV – DIREITOS INTELECTUAIS.**
- V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.**

OFICINAS/WORKSHOPS – 2017.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

- I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.**
- II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO**
- III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)**
- IV – GESTÃO E DIREITO MUNICIPAL**

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2017.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

- I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.**
- II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.**
- III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.**
- IV – ANÁLISE DO DISCURSO.**
- V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.**

OFICINAS/WORKSHOPS – 2018.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

MATRIZ 2011

II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)

V – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2018.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

I – DIREITO, MULTICULTURALISMO E DIVERSIDADE CULTURAL.

II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.

III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – ANÁLISE DO DISCURSO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2018.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

MATRIZ 2011

II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)

IV – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2018.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

II – DIREITO AMBIENTAL NO SÉCULO XXI.

III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – ANÁLISE DO DISCURSO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2019.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II – TÓPICOS AVANÇADOS DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.

MATRIZ 2011

II E V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)

IV – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2019.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – ANÁLISE DO DISCURSO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2019.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II – TÓPICOS AVANÇADOS DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.

MATRIZ 2011

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

III – PROJETO DE PESQUISA (ORIENTAÇÃO PARA MONOGRAFIA)

IV – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES.

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2019.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

III – ASPECTOS ATUAIS DA MEDICINA LEGAL.

IV – ANÁLISE DO DISCURSO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2020.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II – TÓPICOS AVANÇADOS DE LEITURA E INTERPRETAÇÃO DE TEXTOS.

MATRIZ 2011

III – PROJETO DE TCC.

IV – TÓPICOS INTERDISCIPLINARES.

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2020.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

IV – ANÁLISE DO DISCURSO.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2020.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

MATRIZ 2011

IV – TÓPICOS DE DIREITO ELEITORAL.

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2020.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

IV – DIREITO DIGITAL.

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2021.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – ELABORAÇÃO DE PEÇAS PROCESSUAIS.

II – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

MATRIZ 2011

IV – PROJETO INTEGRADOR MULTIDISCIPLINAR.

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2021.1

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2021.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – LINGUAGEM JURÍDICA

II – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

MATRIZ 2011

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2021.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2021.2

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – LINGUAGEM JURÍDICA

II – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

MATRIZ 2011

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

SEMINÁRIOS AVANÇADOS – 2021.2

COORDENAÇÃO: PROF^a. INÊS CABRAL URURAY DE SOUZA

V – DIREITO DAS MINORIAS E AS QUESTÕES DE GÊNERO.

OFICINAS/WORKSHOPS – 2022.1

COORDENAÇÃO: PROF. CRISTIANO SIMÃO MILLER

MATRIZ 2018

I – LINGUAGEM JURÍDICA

II – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

MATRIZ 2011

V – QUESTÕES ATUAIS DE TEORIA DO ESTADO

3.18 - ESTÁGIO SUPERVISIONADO

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA - CAMPUS I: DIREITO DE CAMPOS

Apresentação:

O Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), Campus I – Direito, oferece aos seus Estagiários, nos quatro últimos semestres do curso, a realização de atividades jurídicas reais e simuladas, que além de servir de base para a prática forense, também proporciona atendimento à população carente, cuja renda justifique a impossibilidade de arcar com as despesas processuais e honorários advocatícios.

Áreas de atuação:

O atendimento à comunidade é prestado em 05 áreas do Direito:

- Cível
- Família
- Penal
- Previdenciária
- Trabalhista

Descrição da Infraestrutura Administrativa:

O NPJ atualmente localizado no térreo do Campus I do Centro Universitário

Fluminense, consiste em uma sala de primeiro atendimento, 2 salas de atividades jurídicas, 1 sala de conciliação e mediação, 1 secretaria, 1 coordenação, 1 sala de arquivo, 1 sala multiuso (todos climatizados), 1 cozinha, 2 banheiros, 2 varandas.

O NPJ atende no seguinte horário, em período letivo:

- De 2ª a 6ª feira – das 9h às 19h.

Os espaços do NPJ apresentam-se da seguinte forma:

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	Nº DE ASSENTO
Coordenação	1 computador, 1 impressora, 1 mesa, 1 máquina de xerox, 3 armários, 2 gaveteiros	2
Secretaria	1 bancada, 2 computadores, 1 impressora, 4 arquivos, 1 gaveteiro, 1 telefone, 1 quadro de avisos	5
Primeiro atendimento	1 computador (para pesquisa processual), 1 mesa, 1 armário, 2 quadros de avisos	4
Sala de Conciliação e Mediação	1 computador, 1 mesa para computador, 1 mesa redonda	5
Sala de atividade	2 bancadas, 2 computadores, 1 scanner, 1 armário, 1 estante,	17

	3 mesas redondas, 1 quadro de avisos	
Sala de atividade	2 mesas redondas, 2 mesas para computador, 2 computadores	12
Sala de arquivo	11 arquivos	-
Sala multiuso	1 bancada, 3 armários, 1 mesa, 1 roteador	4
Cozinha	1 mesa, 1 geladeira, 1 pia	4
Banheiro (privado)		
Varandas	5 bancos de madeira, 1 quadro de avisos, 1 bebedouro, 1 banheiro	20

Corpo Administrativo:

RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Coordenadora	Cleita Lilian Corrêa dos Santos Pós-graduada em Direito do Trabalho e Previdenciário pelo Centro Universitário Fluminense	01
Secretária	Rosemere Fernandes Belmiro 2 Graduada em Artes Visuais	01
Bolsista	Estudantes de Direito	02
Menor Aprendiz	Ensino médio	01

Das obrigações dos Estagiários

Compete aos estagiários:

- Tratar as partes, colegas e demais integrantes do NPJ com urbanidade e respeito;
- Atuar com dedicação, seriedade e interesse, zelando pelo correto cumprimento dos prazos e tarefas que lhes forem atribuídas;
- Comparecer pontualmente ao NPJ nos dias e horas estabelecidos;
- Assistir às audiências e aos julgamentos no Plenário do Júri designados pelo Professor Orientador;
- Fazer relatório mensal e entregá-lo nas datas estabelecidas;
- Obedecer à rotina técnico-administrativa do NPJ;
- Abster-se da prática de qualquer ato que importe em violação das normas legais ou regimentais.

Da carga horária das atividades

- A carga horária referente às atividades será desenvolvida pelos estagiários conforme Regulamento Interno do NPJ;
- Não poderá haver nenhum mês com carga horária equivalente à zero;
- As folhas de registros de atividades presenciais no NPJ e de tarefas forenses serão entregues nos prazos estabelecidos, afixados na secretaria do NPJ, sob pena de serem reduzidas as horas de estágio em 50%;
- O Estagiário deverá assinar a folha de presença no horário previsto para a sua chegada no plantão do NPJ;
- Deverá haver o mínimo de 08 (oito) horas semestrais referentes às audiências, sendo 02 (duas) audiências por mês;
- Os estagiários deverão completar 320 (trezentas e vinte) horas mínimas, sendo 80 (oitenta) por semestre;
- Não haverá, em nenhuma hipótese, aproveitamento da carga horária de um semestre para outro.

Elaboração de relatórios

- Relatórios mensais e obrigatórios deverão ser preenchidos com todas as informações solicitadas e com a atribuição de carga horária pelo Professor Orientador
- As audiências serão lançadas em impresso próprio que deverá ser preenchido com as informações pertinentes à causa com assinaturas/carimbos necessários para validação do documento.
- Obs.: Os impressos necessários à elaboração dos relatórios estão disponíveis no site do UNIFLU (<http://www.uniflu.edu.br>).

Avaliação do estágio

- A avaliação é bimestral e considera o desempenho do aluno em sala de aula através das disciplinas EST I, II, III, IV - e nas atividades práticas efetivamente exercidas no NPJ com avaliação da pasta e do seu conteúdo;
- Trabalhos que serão aceitos nas pastas: peças processuais e atividades feitas em sala de aula ou no(s) atendimento(s) de NPJ, relatórios de júris, audiências, palestras e seminários

(todos com relatório), visitas orientadas (agendadas pela Coordenação do NPJ), trabalhos de pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais (quando solicitadas pelo Professor Orientador para instrução das peças processuais), estudo de casos concretos e relatório de autos findos;

- As visitas orientadas serão agendadas previamente e os Estagiários interessados deverão se inscrever na secretaria do NPJ;
- Os trabalhos serão avaliados pelo Professor Orientador que o solicitou, ou pela Coordenação do NPJ, no caso de estágio oficial, nos horários afixados no NPJ;
- O estagiário será avaliado considerando a média aritmética da avaliação em sala de aula e da nota atribuída ao desempenho das atividades no NPJ, no fechamento da folha de rosto bimestral da pasta de estágio, sendo considerados a pontualidade, a assiduidade, o interesse, o empenho no cumprimento das atividades que lhe são determinadas, a redação e o aproveitamento do aluno;
- Ao final de cada semestre (fevereiro a junho / agosto a novembro), o aluno deverá ter ao menos 80 (oitenta) horas, sendo obrigatórias, no mínimo, 08 (oito) presenças no NPJ (ou 04 (quatro) presenças, se houver frequência à Estágio Oficial);
- Após o último fechamento da pasta, o estagiário que tiver cumprido a carga horária exigida, terá seu conhecimento aferido pelo Professor Orientador e a nota lançada na pasta;
- A reprovação na disciplina de EST I impede o aluno de cursar o EST II e assim sucessivamente, já que uma é pré-requisito para a outra;
- Os Estagiários do 10º período que estiverem interessados na obtenção do Certificado de Conclusão de Estágio deverão no último mês do semestre se inscrever na Secretaria do NPJ para se submeterem à aferição por banca composta de Professores Orientadores e membros da OAB.

REGULAMENTO INTERNO DO NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA DO CAMPUS I: DIREITO DE CAMPOS

NÚCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Art. 1º – As atividades de Estágio de Prática Jurídica, do Curso de Graduação em Direito do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), regem-se pelas normas e diretrizes da Resolução CNE/CES Nº 5 de dezembro 2018 que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito, da Resolução n.º 138/99 do Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Estado do Rio de Janeiro, da Lei 8.906/94 que dispõe sobre o Estatuto

da OAB, da Lei nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes e por este Regulamento.

Art. 2º – O Estágio de Prática Jurídica obrigatório será desenvolvido nos quatro últimos períodos semestrais, com a duração mínima de 2 (dois) anos, sob controle e orientação do Núcleo de Prática Jurídica do UNIFLU (NPJ), coordenado por um advogado com comprovado exercício de docência profissional na IES e contará com a participação de professores orientadores com atuação nas áreas Penal, Cível, Família, Previdenciário e Trabalhista, observando-se, para tanto, o número limite de 15 (quinze) estagiários por orientador, respeitando-se o sistema de revezamento por turno.

Art. 3º – As atividades de que trata o presente Regulamento serão desenvolvidas em consonância com a Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RJ, a quem deverá ser encaminhado exemplar deste Regulamento para registro.

Art. 4º – As 320 (trezentas e vinte) horas mínimas exigidas para validade do Estágio deverão ser obtidas ao longo dos quatro últimos períodos semestrais, com a duração mínima de 2 (dois) anos, distribuindo-se essa carga em 80 (oitenta) horas, no mínimo, por semestre, não sendo admitido o aproveitamento de carga horária de um semestre para outro.

Art. 5º – Das 80 (oitenta) horas a serem cumpridas a cada semestre, pelo menos 64 (sessenta e quatro) horas deverão corresponder a atividades efetivamente práticas, realizadas no NPJ ou em Estágio Conveniado, lidando com casos reais, para que o estagiário tenha efetiva experiência da operacionalização do direito, podendo as 16 (dezesesseis) horas restantes constar de atividades simuladas ou de caráter cultural, tais como cursos, visitas, palestras etc., a que o Professor orientador ou a Coordenação do NPJ confirmam carga horária.

Parágrafo único – Em hipótese alguma será computado como carga horária para Estágio, o tempo de aula ministrada internamente, como parte integrante de atividade curricular de qualquer cadeira do curso jurídico. Admite-se, porém, o cômputo de tempo referente às atividades desenvolvidas dentro do NPJ promovido com o fim de contribuir para a formação prática do estagiário, tais como acompanhamento de processos virtuais, julgamentos simulados, debates sobre casos concretos, estudo de autos findos e outros.

Art. 6º – As atividades de Prática Jurídica poderão ser complementadas, com o subsequente aproveitamento de carga horária cumprida, mediante convênios celebrados e a celebrar com a Defensoria Pública, Ministério Público e outras entidades públicas, judiciárias, empresariais, comunitárias e sindicais que possibilitem a participação dos estagiários na prestação de serviços jurídicos.

Parágrafo único – As atividades desenvolvidas na forma deste artigo deverão ser supervisionadas pelo NPJ, sendo obrigatória a apresentação de relatório circunstanciado das atividades efetivadas perante a entidade conveniada, inclusive com cópias dos trabalhos realizados pelo estagiário, tudo devidamente autenticado e referendado pela pessoa que, na entidade conveniada, tenha assumido a responsabilidade pelo acompanhamento dos trabalhos do estagiário. Tais documentos farão parte, obrigatoriamente, do dossiê do estagiário, ficando inteiramente a critério da Coordenação de Estágio da IES a atribuição de carga horária a essas atividades, aceitando ou não os relatórios e cópias dos trabalhos para esse fim.

Art. 7º – Às atividades abaixo discriminadas serão atribuídas as seguintes cargas horárias:

ATIVIDADES		
1.	Plantões no Escritório Modelo do NPJ	01 hora semanal
2.	Plantões nos Juízos	01 hora semanal
3.	Plantões na Defensoria Pública	01 hora semanal
4.	Plantões no Ministério Público	01 hora semanal
5.	Plantões em Procuradorias	01 hora semanal
6.	Plantões junto em Escritórios credenciados	01 hora semanal
7.	Plantões em Entidades Públicas, Comunitárias, Sindicais e Empresariais vinculadas a atividades jurídicas	01 hora semanal
8.	Audiência em 1º Grau (com relatório)	até 02 horas
9.	Sessão em 2º Grau (com relatório)	até 02 horas
10.	Julgamento no Plenário do Júri (com relatório)	até 05 horas
11.	Tarefas Forenses (acompanhamento de processos, com a discriminação do respectivo andamento, etc)	até 02 horas por tarefa
12.	Elaboração de peças processuais em geral	até 04 horas por peça
13.	Elaboração de peças sobre Negociação Coletiva, Arbitragem e Conciliação.	até 20 horas por semestre
14.	Elaboração de peças processuais especialmente sobre Estatuto da Advocacia e da OAB e respectivo Código de Ética e Disciplina	até 10 horas por semestre
15.	Trabalhos práticos (pesquisa e análise de jurisprudência, análise de casos concretos e análise de legislação)	até 10 horas por semestre
16.	Visitas orientadas (presídios, delegacias, IML, órgãos do Poder Judiciário)	até 08 horas por semestre
17.	Palestras e Conferências credenciadas pela OAB ou Coordenação de Estágio da Instituição de Ensino Superior	até 10 horas por semestre

Parágrafo único - Às atividades constantes dos itens 8, 9 e 10 serão atribuídas carga horária máxima mensal de 8 (oito) horas.

Art. 8º – A aferição, mediante exame oral, dos resultados do Estágio será feita ao seu término sob a comunicação à Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RJ, com antecedência de 15 (quinze) dias, sobre o dia e horário do processo de aferição com a presença de representantes da OAB e professores orientadores da IES.

Parágrafo único – Os estagiários aprovados na Aferição farão jus a emissão e registro do Certificado emitido pela OAB, em consonância com o relatório semestral ou anual da Comissão a que se refere o artigo 9º.

Art. 9º – O NPJ e os demais locais de atividades de Estágio de Prática Jurídica da IES poderão ser visitados a qualquer tempo por membros da Comissão específica da OAB, aos quais serão prestadas todas as informações e esclarecimentos solicitados, inclusive mediante exibição da documentação e dossiê dos estagiários.

Art. 10 – Serão acolhidas as recomendações da Comissão de Estágio e Exame de Ordem da OAB/RJ em prol do aperfeiçoamento dos aspectos práticos do processo de ensino-aprendizagem, respeitada a autonomia da IES.

Art. 11 – Após a conclusão do Estágio de Prática Jurídica fica a cargo da Instituição de Ensino Superior, através da respectiva Coordenação do Núcleo de Prática Jurídica, expedir DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO contendo a discriminação de carga horária obtida e período de estágio.

Art. 12 – No caso de necessitar o estagiário transferir-se ou concluir seu estágio em outra Instituição, será emitida declaração discriminando os períodos cumpridos e carga horária obtida, assim como fornecida cópia de todos os relatórios e trabalhos produzidos pelo estagiário, devendo este arcar com os custos das cópias necessárias, ficando a cargo da Instituição destinatária, se for o caso, realizar a aferição que entender necessária.

Art. 13 – As disposições do art. 12 se aplicam, no que couberem, às transferências de estagiários-estagiários para esta IES.

Art. 14 – Admitir-se-á trancamento de Estágio sob as mesmas condições e normas estabelecidas para trancamento nas Disciplinas integrantes do currículo pleno.

Art. 15 – Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do NPJ, ad referendum da Coordenação do curso de Direito.

3.19 - REGULAMENTO DO TC DO CURSO DE DIREITO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE UNIFLU

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. O Trabalho de Curso – TC é atividade curricular obrigatória e indispensável para a obtenção do Grau de Bacharel em Direito, pelo Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU e se alicerça nos princípios da liberdade do pensamento, da autonomia científica, do pluralismo de ideias e da transformação e divulgação do saber jurídico.

Art. 2º. O Trabalho de Curso se constituirá de um Artigo Científico, caracterizado como trabalho de fim de curso, e desenvolvido de acordo com os padrões metodológicos ajustados pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, para a elaboração e apresentação de Trabalho Científico.

Parágrafo Único: O TC deverá pautar-se sobre pesquisa jurídica ou sócio-jurídica, de cunho teórico ou prático, sobre temas inerentes ao cotidiano jurídico e sócio-jurídico nacional ou internacional.

DOS OBJETIVOS

Art. 3º. Enquanto atividade curricular obrigatória e indispensável para a obtenção do Grau de Bacharel em Direito, o TC do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU tem como objetivos:

- I. Estimular a pesquisa;
- II. Aperfeiçoar a capacidade de interpretação, de reflexão e de crítica dos alunos em relação à Ciência do Direito e aos fenômenos sócio-político-jurídicos;
- III. Incentivar a relação do acadêmico com os procedimentos científicos indispensáveis à abordagem dos diferentes problemas de ordem sócio-político-jurídica que perfazem o cenário de atuação do bacharel em Direito;
- IV. Otimizar a interpretação e sistematização dos conhecimentos apreendidos no decorrer do processo de formação, de maneira que o estudante se torne apto à transformar e multiplicar saberes;
- V. Incentivar a produção científica subsidiando atividades de Extensão Universitária, ampliando o acesso de diferentes segmentos da população ao conhecimento de temas relevantes para o desenvolvimento da sociedade.

DOS REQUISITOS GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO.

Art. 4º. O TC será realizado individualmente, estando condicionado à revisão e avaliação de Professor integrante do Núcleo Docente Revisor, de acordo com as Linhas de Pesquisa a seguir relacionadas:

- Acesso à Justiça e Direitos Fundamentais;
- Direitos Humanos, Ética e cidadania;
- Direitos Sociais, Meio Ambiente e Sustentabilidade;
- Estado, Políticas Públicas e Processo;
- Regulação e Sociedade Contemporânea.

Art. 5º. Somente estudantes regularmente matriculados no oitavo período acadêmico do Curso de Direito poderão elaborar e apresentar o Trabalho de Curso.

Art. 6º. Para desenvolver e apresentar o TC, o estudante deverá ter superado prévia e satisfatoriamente, com aprovação, a Disciplina de Metodologia Científica, ministrada no 1º período.

§ 1º Nenhum estudante, sob qualquer justificativa, poderá cursar, no semestre de elaboração e apresentação do TC, a Disciplina de Metodologia Científica.

§ 2º O tema do Artigo Científico será de livre escolha do estudante, devendo dialogar com as linhas de pesquisas relacionadas, com o cotidiano da ciência jurídica, com as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso de Direito do UNIFLU, observando a disponibilidade do professor do Núcleo Docente Revisor.

DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO

Art. 7º. Confirmada sua matrícula no oitavo período acadêmico, o aluno deverá realizar sua inscrição junto ao sistema disponível na página do UNIFLU (<http://www.uniflu.edu.br/direito.php> - Linha de Pesquisa – TC), em uma das cinco linhas de pesquisa existentes (art. 4º), dentro do prazo estabelecido pelo Calendário Institucional, ou por normas suplementares, observando a

indicação atualizada de seus dados (matrícula, e-mail e telefone).

§1º Na hipótese de o aluno inscrever-se em mais de uma linha de pesquisa dentre as disponíveis, o sistema validará, apenas, a primeira opção de linha de pesquisa selecionada pelo aluno, desconsiderando as inscrições realizadas posteriormente.

Art. 8º. Durante a elaboração do Trabalho de Curso, compete ao Orientando:

- I. Cumprir rigorosamente os prazos estabelecidos pelo presente Regulamento ou por eventuais atos institucionais baixados por ordem da Coordenação Acadêmica, da Coordenação do TC ou da Coordenação do Curso;
- II. Encaminhar ao orientador o conteúdo do trabalho em desenvolvimento, em período quinzenal, através do instrumento (sistema acadêmico, email, etc.) definido pelo professor;
- III. Zelar pelo cumprimento do calendário acadêmico no tocante à entrega do TC.

Parágrafo Único: O não comparecimento aos encontros fixados pelo Professor do Núcleo Docente Revisor acarretará a reprovação compulsória do aluno, de maneira que somente poderá apresentar seu TC no próximo período letivo, obedecendo a todos os trâmites formais estabelecidos pelo presente regulamento.

DO NÚCLEO REVISOR

Art 9º. Uma vez expirado o prazo de inscrição dos alunos em uma das linhas de pesquisa disponibilizada pela instituição, competirá ao núcleo revisor estabelecer o primeiro contato com os orientandos no prazo de três dias úteis subsequentes ao término da inscrição.

DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO DA PONTUAÇÃO E DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

Art. 10. O TC será submetido, via sistema acadêmico, observadas as datas do calendário institucional, para fins de avaliação da A1, da A2, assim como da A3.

Art. 11. A composição das notas do TC será dividida entre as seguintes etapas:

I – A nota da A1 será composta por 04 “rubricas”. A cada uma das rubricas será atribuída pontuação mínima entre zero e máxima de 2,5 pontos. O somatório das respectivas rubricas corresponderá a 10 pontos. A nota da A1 será realizada pelo professor de Metodologia/TC.

- a) A rubrica 1 corresponderá à “estrutura” do artigo científico;
- b) A rubrica 2 corresponderá à “Introdução” do artigo científico;
- c) A rubrica 3 corresponderá à “Metodologia” aplicada;
- d) A rubrica 4 corresponderá ao “referencial teórico” a ser utilizado no trabalho.

II – A nota da A2 decorrerá da análise realizada pelo orientador do discente, podendo ser atribuída a pontuação mínima entre ZERO e máxima de 10 pontos. O orientador deverá emitir parecer fundamentando as razões da nota indicada.

III – A nota da A3 resultará da apresentação oral do TC, com as respectivas alterações sugeridas pelo orientador na A2.

a) O aluno deverá apresentar o TC perante Banca Examinadora composta por 03 membros. A composição da Banca será formada pelo professor de Metodologia/TC, pelo professor orientador do aluno e por um terceiro membro convidado.

b) Cada um dos membros poderá atribuir nota entre zero e dez. O somatório das notas emitidas pelos integrantes da Banca será dividido por três. A média resultante das notas emitidas pela Banca examinadora corresponderá a nota final da A3.

Art. 12. O TC terá peso de 10,0 pontos. Será aprovado o aluno que obtiver a média de 6,0.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. O presente regulamento somente poderá ser modificado em reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense/UNIFLU.

Art. 14. Compete ao Núcleo Docente Estruturante, em reunião convocada para este fim, dirimir eventuais conflitos de interesses oriundos da interpretação e cumprimento das normas que integram o presente regulamento.

Art.15. O presente Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelo Núcleo docente Estruturante.

3.20 - REGULAMENTO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

I – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 1º. As atividades complementares são componentes curriculares, teóricos e/ou práticos que complementam e enriquecem, durante o desenvolvimento do curso, a formação do bacharelado, conforme dispõe o art. 8º da Resolução CNE/CES nº 5/2018.

Parágrafo único: As atividades complementares não se confundem com aquelas realizadas no Núcleo de Prática Jurídica.

Art. 2º. As atividades complementares têm como objetivo ampliar os componentes curriculares do Curso de Graduação em Direito e propiciar aos alunos o desenvolvimento de habilidades e competências, tendo em vista a possibilidade de aprofundamento temático e interdisciplinar.

Art. 3º. As atividades complementares devem estar vinculadas ao perfil do curso de Direito, bem como são indispensáveis para a colação de grau.

II – DAS HORAS A SEREM ATRIBUÍDAS:

Art. 4º. A carga horária a ser cumprida nas atividades complementares é de, no mínimo, 240 (duzentas e quarenta) horas.

§1º. O aluno que não completar a carga horária mínima exigida, durante o curso, deverá fazê-lo até o término do semestre seguinte.

Art. 5º. O aluno deverá observar o limite máximo de atribuição de horas para cada atividade complementar.

Parágrafo único. É vedado ao aluno cumprir o total da carga horária das atividades

complementares em uma única espécie das relacionadas no art.6º.

III – DAS ESPÉCIES DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

Art. 6º. São consideradas atividades complementares, bem como o limite máximo de horas a serem atribuídas para cada uma:

Nº	ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA	LIMITE	REQUERIDA	DEFERIDA	RUBRICA
1	Aperfeiçoamento acadêmico.	Variável	até 120h.			
2	Apresentação de trabalhos em eventos científicos da área jurídica e afins.	10h p/ apresentação	até 50 h.			
3	Assistir, comprovadamente, a defesas de tese doutorado.	5 h p/ defesa	até 10 h/s (semestre).			
4	Assistir, comprovadamente, a defesas de teses de Mestrado.	2 h p/defesa	até 10 h/s (semestre).			
5	Assistir, comprovadamente, a defesas de trabalho de conclusão de curso de graduação.	1 h /defesa	até 10 h/s (semestre).			
6	Congressos na área jurídica	até 20h p/evento	até o limite de 100h.			
7	Outros eventos na área jurídica (seminários, simpósios, conferências, jornadas jurídicas, palestras).	No Uniflu Em outras IES	até 150h até 80h			
8	Cursos de línguas e informática jurídica	30 h/s	Até 90h.			
9	Disciplinas extracurriculares e ou disciplinas jurídicas cursadas em outras IES não aproveitadas no processo de transferência .	20h por disciplina	até 80h.			
10	Doação de sangue	10 h p / doação	Até 50h.			
11	Estágios e atividades extracurriculares vinculadas à área jurídica, não considerados no Núcleo de Prática.	10 h mensais	até 100h (anual)			
12	Monitoria.	40 h/s	até 120h.			
13	Participação em atividades culturais (Coral, Teatro ou eventos sócio-culturais, etc).	20h/s (semestre)	até 80h			
14	Programas de Pesquisa e Iniciação Científica/publicação de artigos jurídicos e afins.	40h por publicação	até 120 h.			
15	Representação estudantil (representante de turma: membro do diretório acadêmico e da atlética).	20 h/s	até 60h			
16	Representação estudantil em órgãos colegiados do Campus I – Direito de Campos.	2h por reunião	até 10h /semestre			
17	Seminários/Oficinas	40h/semestre	até 80h			
18	Visita técnica aos tribunais e instituições similares (alunos do 1º ao 6º períodos)	5h p/ visita	Até 20h			
19	Outras atividades complementares (especificar).	variável	60 h/a			
CARGA HORÁRIA TOTAL						

Art.7º. Todas as atividades devem ser comprovadas, mediante cópia dos documentos e entregues na Coordenação do Curso durante o 10º período, nas datas estabelecidas para a A3, conforme o calendário acadêmico do semestre.

IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art.8º. Compete à Coordenação do Curso:

- I- Receber e arquivar a documentação comprobatória da realização das atividades complementares;
- II- Manter cadastro individual de acompanhamento do desenvolvimento das atividades complementares;
- III- Avaliar os documentos recebidos e sua pertinência como atividade complementar, atribuindo carga horária até o limite máximo de cada atividade;
- IV- Disponibilizar na rede a relação de alunos que desenvolveram atividades complementares no semestre e carga horária atribuída;

Art.9º. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Curso e Núcleo Docente Estruturante/NDE.

3.21 - PESQUISA E EXTENSÃO

COORDENAÇÃO DE PESQUISA EXTENSÃO E CULTURA

Profa. Dra. Jacqueline da Silva Deolindo

Relatório de Atividades

A política para o ensino, a pesquisa e a extensão prevista no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) está fundamentada na indissociabilidade entre estas ações, prevista na Constituição Federal de 1988 em seu artigo 207, e constituem o pilar sobre o qual se constrói o conhecimento e se transforma a sociedade.

Esta linha de ação, quanto ao ensino, operacionaliza-se na adequação frequente dos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) de graduação e de pós-graduação aos novos desafios da Ciência e das demandas sociais em suas diversas áreas do saber às quais estão vinculados os Cursos do UNIFLU.

Pesquisa é fundamental para a reformulação crescente do ensino. Ensino sem pesquisa é estático e não atende às demandas da sociedade. As extensões do ensino e da pesquisa resultam nos benefícios transformadores trazidos por estas ações para o bem estar e o desenvolvimento da sociedade.

A Iniciação Científica, a Pesquisa e a Extensão previstas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU) têm suas linhas de operacionalização delineadas no Regulamento de Iniciação Científica, no Regulamento para Concessão de Bolsas para Projetos de Pesquisa, de Iniciação Científica e de Orientação à Pesquisa e no Regulamento para Monitoria. Incluídos no aspecto incentivo à pesquisa estão o apoio da Reitoria e da Fundação Cultural de Campos aos pesquisadores na obtenção de recursos para obtenção de fomento.

Os aspectos éticos da pesquisa são analisados pelo Comitê de Ética em Pesquisa do UNIFLU (CEP UNIFLU), onde são analisados, sob o aspecto ético, os Projetos de Pesquisa, após cadastramento na PLATAFORMA BRASIL da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa em Seres Humanos (CONEP).

As ações implantadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão abrangem Projetos de Pesquisa dos quais participam estudantes de graduação e de pós-graduação (status em andamento e finalizadas) e os procedimentos de estímulo a estas atividades incluem, além das remunerações regulamentadas pela IES, a oportunidade de publicações em periódicos especializa para estudantes e orientadores, caracterizando deste modo, as linhas de pesquisa institucionais.

Registram-se na divulgação da produção científica da IES os Anais de Produção Científica da Odontologia e a Revista da Faculdade de Direito de Campos impressas (ISSN-1518-6067) e, atualmente, em formato eletrônico.

Os projetos de extensão cumprem sua missão precípua de levar os benefícios do ensino e da pesquisa à sociedade e constituem excelente ambiente para a consolidação da prática profissional dos estudantes.

3.22 - REGULAMENTO DAS ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FLUMINENSE UNIFLU

CAPÍTULO I

1 - PREÂMBULO

Tem este Regulamento a finalidade despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação e de pós-graduação, mediante participação em projetos de pesquisa e de extensão, orientados por pesquisador qualificado, respeitando-se os princípios éticos com a pesquisa envolvendo seres humanos em qualquer área do conhecimento .

Art. 1º - O presente Regulamento fundamenta-se na Resolução CNS 466/2012 que:

Considera o respeito pela dignidade humana e pela especial proteção devida aos participantes das pesquisas científicas envolvendo seres humanos;

Considera que o desenvolvimento e o engajamento ético é inerente ao desenvolvimento científico e tecnológico;

Considera o progresso da ciência e da tecnologia, que desvendou outra percepção da vida, dos modos de vida, com reflexos não apenas na concepção e no prolongamento da vida humana, como nos hábitos, na cultura, no comportamento do ser humano nos meios reais e virtuais disponíveis e que se alteram e inovam em ritmo acelerado e contínuo;

Considera que todo o progresso e seu avanço devem, sempre, respeitar a dignidade, a liberdade e a autonomia do ser humano;

Considera os documentos que constituem os pilares do reconhecimento e da afirmação da dignidade, da liberdade e da autonomia do ser humano, como o Código de Nuremberg, de 1947, e a Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948;

Considera os documentos internacionais recentes, reflexo das grandes descobertas científicas e tecnológicas dos séculos XX e XXI, em especial a Declaração de Helsinque, adotada em 1964 e suas versões de 1975, 1983, 1989, 1996 e 2000; o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de 1966; o Pacto Internacional sobre os Direitos Civis e Políticos, de 1966; a Declaração Universal sobre o Genoma Humano e os Direitos Humanos, de 1997; a Declaração Internacional sobre os Dados Genéticos Humanos, de 2003; e a Declaração Universal sobre Bioética e Direitos Humanos, de 2004;

Considera as questões de ordem ética suscitadas pelo progresso e pelo avanço da ciência e da tecnologia, enraizados em todas as áreas do conhecimento humano;

Considera Constituição Federal da República Federativa do Brasil, cujos objetivos e fundamentos da soberania, da cidadania, da dignidade da pessoa humana, dos valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e do pluralismo político e os objetivos de construir uma sociedade livre, justa e solidária, de garantir o desenvolvimento nacional, de erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais e de promover o bem de todos, sem qualquer tipo de preconceito, ou de discriminação coadunam-se com os documentos internacionais sobre ética, direitos humanos e desenvolvimento.

Art. 2º - Para contemplar a diversidade da cultura acadêmico-universitária da IES, tais atividades serão próprias das diversas áreas de conhecimento nas quais possui competência e habilitação, respeitadas as normas estabelecidas para sua proposição, desenvolvimento e avaliação.

CAPÍTULO II

DOS COMPROMISSOS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DA PESQUISA.

Art. 3º - A Iniciação Científica e a Pesquisa são de natureza extracurricular.

Art. 4º - As atividades de que tratam o presente Regulamento devem contribuir para o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo, da ciência e da tecnologia, para a criação e difusão da cultura e, portanto, para o entendimento do homem e do meio em que vive.

Art. 5º - Os professores e os estudantes dos cursos de graduação e de pós-graduação são agentes vitais destas atividades.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS DA INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art. 6º - Objetivos:

I - Incentivar professores e estudantes de graduação e de pós-graduação em atividades de iniciação científica estimulando os setores produtivos ao envolvimento no processo acadêmico, otimizando a capacidade de orientação e consolidando a pesquisa inerente às atividades da IES.

II - Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais mediante suas participações em Projetos de Pesquisa.

III – Proporcionar, a partir da orientação de pesquisador qualificado, a aprendizagem de técnicas e métodos científicos, a estimulação do desenvolvimento do pensar e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa.

IV - Aprimorar o processo de formação dos estudantes visando sua qualificação profissional para o setor produtivo, tanto no âmbito acadêmico quanto no profissional.

CAPÍTULO IV

DAS ATIVIDADES

Art. 7º - As atividades a que se refere este Regulamento serão propostas e desenvolvidas sob a forma de Projetos e de Programas de Pesquisa.

§ 1º - Para fins de compreensão deste Regulamento, entenda-se por projeto toda atividade de pesquisa proposta em conformidade com as normas da pesquisa científica, com prazo limitado de realização e definição de pessoal especificamente a ela alocado, e por programa um conjunto de projetos inter-relacionados.

§ 2º - O prazo máximo para a realização de projetos de pesquisa será de até-trinta e seis meses.

§ 3º - O prazo para a realização de programas de pesquisa será definido em conformidade com a complexidade e a abrangência de cada um deles.

Art. 8º - Os projetos e os programas de pesquisa propostos na Instituição serão submetidos à apreciação e aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Pró - Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, que se pronunciará sobre mérito acadêmico, adequação formal e custos.

§ 1º - Todos os Projetos de Pesquisa que envolvem seres humanos deverão ser submetidos à apreciação e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do UNIFLU (Res CNS 466/2012), mediante cadastramento do pesquisador e do projeto na Plataforma Brasil.

§ 2º - Os projetos e os programas poderão ser propostos por professores dos Cursos e pelos Núcleos e Grupos de Estudo.

§ 3º - Os projetos e os programas deverão vincular-se, preferencialmente, às linhas de pesquisa e/ou tema-eixo definidas pela IES.

Parágrafo 4º - Os Trabalhos de Curso (TC) deverão ser precedidos pelo respectivo Projeto de Pesquisa. Por outro lado, desdobramentos de temas e estudos que façam parte das Monografias de Conclusão de Cursos poderão constituir um novo Projeto de Pesquisa.

Art 9º - O desenvolvimento dos projetos e dos programas dependerá da aprovação da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO V

DA COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Art 10 - As atividades de Iniciação Científica serão supervisionadas pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

Art 11 – Cabe à Coordenação de Pesquisa e Extensão

§ 1º. Estimular os professores da Instituição para atuar nas atividades da Iniciação Científica e de Pesquisa;

§ 2º. Assessorar na elaboração de Planos, Programas e Projetos;

§ 3º. Participar dos processos de seleção de estudantes candidatos à Iniciação Científica;

§ 4º. Acompanhar o desenvolvimento de projetos e programas aprovados;

§ 5º. Apreciar, com parecer de mérito, propostas de projetos e programas de Iniciação Científica, e relatórios semestrais e finais de atividades, encaminhando-os à Pró-Reitoria de Ensino Pesquisa e Extensão;

§ 6º. Organizar atividades acadêmicas que proporcionem aos professores orientadores a ampliação, o aprofundamento e o aperfeiçoamento de sua formação científica e, conseqüentemente, de sua capacidade de orientação à pesquisa.

Art 12 - A Coordenação de Iniciação Científica compõe-se de um ou mais professor (es) com titulação de Doutor, de cada curso, organizará eventos voltados para a divulgação da produção de Iniciação Científica da Instituição.

Parágrafo único - Os eventos representados pela SEMANA ACADÊMICA e pelo FORUM DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL do Centro Universitário Fluminense constituirão a oportunidade de excelência para a divulgação desta produção científica.

Art 13 - As Coordenações de Iniciação Científica desenvolverão atividades de assessoria aos professores na proposição de Projetos de Iniciação Científica em cada Curso.

CAPÍTULO VI

DOS PROFESSORES ORIENTADORES

Art 14 – Requisitos e Condições para o coordenador do Projeto:

Ter experiência como pesquisador, tendo submetido Projetos de Pesquisa à Instituições de fomento, como FAPERJ e CNPQ.

Para atividade de pesquisa, será exigido o título de Doutor

As atividades de iniciação científica poderão ser orientadores os professores da IES com titulação mínima de Mestre

Documentos indispensáveis para inscrição do coordenador

a) Formulário Propostas *Online* incluindo o Plano de Trabalho para cada bolsa solicitada;

b) Currículo atualizado na Plataforma Lattes.

§ Parágrafo único - Poderá ser priorizado o desenvolvimento de Projetos e Programas de Iniciação Científica já aprovados, que estejam sob a responsabilidade de professores engajados e comprometidos com as finalidades e compromissos institucionais do Centro Universitário Fluminense - UNIFLU.

Art 15 – Possuir titulação mínima de mestre com produção científica, tecnológica ou artística nos últimos 5 (cinco) anos.

Art 16 - São atribuições do professor orientador:

- I - Propor projetos e/ou programas de pesquisa de Iniciação Científica de acordo com as normas deste Regulamento.
- II - Participar do Processo de Seleção de estudantes candidatos à Iniciação Científica em projetos e/ou programas sob sua responsabilidade.
- III - Desenvolver as atividades de orientação relacionadas aos projetos e/ou programas aprovados.
- IV - Favorecer a divulgação da(s) pesquisa(s) sob sua orientação nos cursos, promovendo oportunidades de acesso aos estudantes e professores.
- V - Elaborar relatórios semestrais de atividades que serão submetidos à apreciação da Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- VI - Buscar meios para publicação dos trabalhos efetuados.

CAPÍTULO VII

DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSAS

Art 17 - Para o aluno:

- I - estar regularmente matriculado em curso de graduação do Centro Universitário Fluminense;
- II - não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades universitárias e de pesquisa;
- III - ser selecionado e indicado por pesquisador/coordenador do projeto de pesquisa beneficiado por quota desta modalidade de bolsa;
- IV - executar o plano de atividades aprovado;
- V - apresentar os resultados parciais e finais da pesquisa, sob a forma de painel ou exposição oral, acompanhados de relatório, nos seminários de iniciação científica promovidos pela instituição;
- VI - não possuir dependência em disciplinas durante a sua participação no programa; em casos excepcionais, poderá ser admitida uma dependência, ocorrida após justificativa circunstanciada, efetuada pelo orientador junto ao CPE e aprovada pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- VII - possuir habilidades básicas de informática.

É vedada a indicação de candidatos para exercer atividades indiretas, como apoio administrativo ou operacional.

Art 18 - Os Processos de Seleção poderão ser realizados tanto no primeiro quanto no segundo semestre de cada ano letivo.

§ 1º - O edital de divulgação do Processo de Seleção deverá explicitar as exigências para inscrição, os procedimentos de seleção, os objetivos e as atividades previstas no projeto de pesquisa e as atribuições dos orientandos em cada caso.

§ 2º - A seleção propriamente dita deverá ser realizada através da avaliação da capacidade dos candidatos para enfrentar as atividades de pesquisa e a motivação para o trabalho científico.

§ 3º - Os Processos de Seleção previstos no caput deste artigo serão de responsabilidade da Coordenação de Pesquisa e Extensão.

CAPÍTULO VIII

Dos Estudantes Orientandos

Art. 19 - São considerados estudantes orientandos os classificados no Processo de Seleção previsto no Artigo 19 e seus parágrafos.

Art. 20 – Compete ao grupo:

§ 1º - Desenvolver as atividades de pesquisa que são inerentes ao projeto em que foi admitido.

§ 2º - Contribuir para a divulgação da pesquisa de que participa junto aos estudantes e professores dos cursos da Instituição, promovendo oportunidades de conhecimento do processo de seu desenvolvimento e de seus resultados.

§ 3º - Relatar ao professor orientador as atividades de pesquisa cumpridas e que integrarão os relatórios semestrais de atividades que serão submetidos à apreciação do Conselho de Pesquisa e Extensão.

Art 21 - Os alunos orientandos que participarem dos projetos cujo desenvolvimento foi priorizado poderão ser gratificados com premiações e publicações.

Art 22 - A Instituição também poderá cobrir as despesas decorrentes da participação de alunos orientandos em Congressos, Simpósios, Reuniões Científicas em que forem apresentar os trabalhos de pesquisa.

CAPÍTULO IX

DOS MEIOS DE FOMENTO E DO APOIO INSTITUCIONAL À PESQUISA

Art 23 - Poderão ser pleiteadas, junto às agências de fomento reconhecidas, bolsas de pesquisa e iniciação científica para os alunos e professores envolvidos nos projetos científicos.

§ Parágrafo Único. O pesquisador cuja pesquisa for admitida para apresentação em congressos científicos, poderá pleitear à Instituição o custeio das despesas relativas a sua participação.

Art 24 - A Instituição incentivará a divulgação da produção acadêmica para a comunidade científica, viabilizando a publicação dos trabalhos em forma de artigos, resumos expandidos e dissertações na revista científica eletrônica do UNIFLU, e em outros periódicos, bem como a apresentação anual das pesquisas na Semana Acadêmica e no Fórum de Qualificação Profissional.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Aplicam-se subsidiariamente ao presente regulamento as normas gerais pertinentes, dispostas no Regimento Geral do Centro Universitário Fluminense.

Art. 26 – Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 27 - O presente Regulamento entra em vigor após sua aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão deste Centro Universitário.

3.23 - PRODUÇÃO CIENTÍFICA, CULTURAL, ARTÍSTICA OU TECNOLÓGICA

O Centro Universitário Fluminense / UNIFLU cumpre o papel de viabilizar a toda a comunidade acadêmica os resultados e expressões das pesquisas no campo da produção de conhecimento e da extensão, por intermédio das publicações dos docentes dos Campi que formam o Centro e dos alunos que participam da iniciação científica, através da Revista Física e das Eletrônicas, disponibilizadas em nosso site:

- Revista da Faculdade de Direito de Campos, edição física, com ISSN 1518-6067< Ano X, no 11.
- Revista Científica Multidisciplinar indexada no Ibict e Google acadêmico;
- Revista Eletrônica da Faculdade de Direito de Campos indexada no Ibict.

Com isto, nossas Revistas, ao mesmo tempo em que abrem oportunidades para novos pensadores do Direito, dá eco a vozes que formam opinião, construindo dia a dia a doutrina pátria. É com orgulho, portanto, que o Centro Universitário Fluminense oferece aos leitores, internautas em busca do saber jurídico, a nossa Revista da Faculdade de Direito de Campos, Casa de muitas ideias e de um só ideal: o ensino crítico e de qualidade.

O UNIFLU, como lugar da formação profissional da maior parte dos campistas e dos concluintes dos cursos superiores dos municípios do norte e noroeste fluminense, que se encontram no mercado de trabalho das áreas por ele atendidas, tem o papel de destaque como

centro formador de profissionais de excelência, muitos deles, que retornam como egressos para dar continuidade à formação inicial.

Por outro lado, o UNIFLU produzindo estes espaços, nos quais o corpo docente e também o discente passam registrar suas pesquisas e pensamentos, contribui assim, para a formação intelectual e a reflexão crítica dos alunos, professores e demais leitores, fazendo com que todos os cursos e seus representantes se sintam estimulados a aprofundar a pesquisa sobre os temas locais e nacionais, experiências profissionais e assuntos de grande relevância social e cultural.

O UNIFLU, como lugar da formação profissional da maior parte dos campistas e dos concluintes dos cursos superiores dos municípios do norte e noroeste fluminense, que se encontram no mercado de trabalho das áreas por ele atendidas, tem o papel de destaque como centro formador de profissionais de excelência, muitos deles, que retornam como egressos para dar continuidade à formação inicial.

4- APOIO AO DISCENTE

O atendimento aos discentes é fundamental para qualquer Instituição de ensino superior, visto que o processo pedagógico só realiza seus mais elevados objetivos quando contempla as necessidades dos educandos. Trabalhando academicamente, o UNIFLU estruturou diversas formas integradas de apoio aos estudantes no Curso de Direito buscando contemplar com qualidade, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de participação em centros acadêmicos e em intercâmbios.

Os programas de apoio ao discente implantados no Curso contemplam os programas extraclasse e psicopedagógico, nivelamento, atividades complementares e outros programas. Como parte integrante das políticas de apoio ao discente, o Curso de Direito do UNIFLU oferece aos seus alunos: bolsas; descontos de familiares /pontualidade; atividades de nivelamento; monitoria; núcleo de Apoio Psicopedagógico/NAP.

O UNIFLU mantém parceria com um Curso Regular de Inglês que têm por finalidade de despertar nos alunos da instituição o desejo pelo aprendizado de uma segunda língua por meio de um processo motivador e interativo. Diante da universalização das línguas modernas, em especial das Línguas Inglesa, devido a fatores políticos, socioculturais e econômicos torna-se cada vez mais evidente a necessidade do conhecimento de tal idioma, não somente pela influência cultural, mas pela globalização deste século XXI.

Os acadêmicos são incentivados pelo Curso de Direito, por meio da coordenação de Curso a participar do Diretório Acadêmico José do Patrocínio, motivar os líderes de turma, eleitos

a cada semestre letivo a manterem esta atividade de forma contínua, dinâmica e renovável. Reuniões periódicas são realizadas com a Coordenação do Curso e os líderes das turmas, quando são discutidas as diversas questões relacionadas ao desenvolvimento das atividades acadêmicas, científicas e culturais do Curso.

5 – AÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS DE AVALIAÇÃO DO CURSO

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência de autoavaliações e avaliações externas (avaliação de curso, ENADE, CPC, entre outras), no âmbito do curso, estão implantadas e descritas como planejamento estratégico da Instituição. Com base nos resultados da autoavaliação institucional, a Coordenação de Curso poderá tomar decisões, objetivando a melhoria do ensino, a partir da discussão com o corpo docente e discente. Os resultados e recomendações da autoavaliação Institucional são utilizados para aperfeiçoar o processo de ensino-aprendizagem e gestão acadêmico-administrativa.

Neste contexto os resultados da autoavaliação do Curso de Direito procuram identificar os aspectos que dificultam e/ou facilitam a ação acadêmica do Curso, assim como sugerem estratégias de intervenção para corrigir rumos, consolidar sua ação pedagógica e alcançar efetivamente maior qualidade no ensino- aprendizagem. A coordenação do Curso de Direito de posse dos relatórios estatísticos emitidos pela Comissão Própria de Avaliação/CPA da IES busca estabelecer e cumprir compromissos relacionados às diversas melhorias e incrementos necessários às condições de oferta das diversas atividades acadêmicas do Curso.

A avaliação dos Docentes, do Curso e Institucional segue um Projeto de Autoavaliação elaborado pela CPA. A avaliação é realizada conforme cronograma estabelecido semestralmente. Os resultados são enviados através de e-mails aos professores e estudados para feedback através do NDE. As informações estão organizadas em textos e percentuais atribuídos pela análise estatística e os respectivos gráficos.

Os cursos utilizam os dados das avaliações para elaborar propostas de melhorias que são enviadas à CPA e, posteriormente, encaminhadas à Reitoria e à Mantenedora.

6 - TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

As TICs implantadas no processo de ensino-aprendizagem permitem a execução do projeto pedagógico do curso e são desenvolvidas por meio da utilização de equipamentos multimídias e acesso à internet, com o emprego de atividades destinadas à evolução e melhoria dos métodos tradicionais de exposição e fixação de conteúdos. Os conteúdos ministrados podem

incluir instrumentos diversos de aprendizagem, tais como artigos, links, vídeos, filmes, grupos de discussão...Toda esta estrutura facilita o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando a inclusão e a integração do aluno da geração digital do século XXI.

Práticas Realizadas nestes espaços:

-Laboratórios de Informática: espaço destinados à comunidade acadêmica para aulas, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e atividades afins.

-wifi em todo o campus.

-Sala do Centro de Processamento de Dados: utilizado pelos funcionários para desenvolvimento de atividades de instalação, configuração e manutenção de todos os sistemas de informação da instituição, monitoração de rotinas de backup, manutenção dos equipamentos de informática, manutenção de rede, suporte técnico aos usuários dos sistemas, suporte técnico aos alunos e professores nas atividades acadêmicas.

-Sala dos Servidores - Onde ficam instalados os Servidores da Instituição (Servidor de Arquivos, Servidor de Banco de Dados, Firewall e Servidor de Web).

Toda esta estrutura facilita o processo de ensino e aprendizagem, possibilitando a inclusão e a integração do aluno da geração digital do século XXI.

7 – CORPO DOCENTE

7.1- PERFIL DOCENTE

“A Universidade deve criar um espaço que possibilite a seus docentes a reflexão sobre sua prática, visando, com isto, à melhoria da qualidade pedagógica de todos os cursos e de seus professores em exercício.”

Maria Lúcia M. Carvalho Vasconcelos

Para integrar o corpo docente do curso de Direito é necessário que o professor seja um profissional crítico, conhecedor da realidade social e jurídica, comprometido com a aprendizagem em que se vislumbre não só a prática, mas, também, a formação humana e crítica do aluno, a interdisciplinaridade e a realidade regional. Exige-se, assim, do corpo docente: interesse pelo desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão; utilização de metodologias participativas e não meramente expositivas; atualização, pontualidade, responsabilidade, postura moral e ética.

7.2. CORPO DOCENTE DO CURSO DE DIREITO UNIFLU

Nº	PROFESSORES
1	ALEXANDRA VALESCA MAGACHO LESSA
2	ANDRAL NUNES TAVARES FILHO
3	ANDRÉ VASCONCELOS DA PAIXÃO
4	ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA NETO
5	CÉLIA MARIA RANGEL NOGUEIRA
6	CHRISTIANO ABELARDO FAGUNDES FREITAS
7	CLEITA LILIAN CORRÊA DOS SANTOS
8	CRISTIANO SIMÃO MILLER
9	DAIANA ATAÍDE DA SILVA
10	DANIEL ANDRADE RANGEL
11	ELIANI VIEIRA MACABU
12	FÁBIO PIRES MILLER RODRIGUES
13	FERNANDO FARIA MILLER
14	GENECY RIBEIRO
15	GLÁUCIA NOGUEIRA MARTINS QUARESMA
16	HELSON HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
17	IGOR CÉSAR FRANCO AZEVEDO
18	IGOR MOSIAH NERES
19	INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA
20	JARBAS PEREIRA DE SOUZA NETO
21	JEFERSON NOGUEIRA FERNANDES
22	JOANA CAMPINHO RABELLO CORTE REAL DELGADO
23	JORGE BATISTA DE ASSIS
24	JOSÉ INÁCIO HENRIQUES VIANA
25	LEVI DE AZEVEDO QUARESMA
26	LUCIANO MOREIRA DA NÓBREGA
27	LUIZ FRANCISCO GAUDARD JÚNIOR
28	MARCELO BASTOS DE OLIVEIRA
29	MÁRCIO CALDAS DIAS MELLO
30	MARCUS VINÍCIUS FILGUEIRAS
31	MARGARET QUEIROZ DA SILVA MILLER
32	MARIA AMÉLIA BELISÁRIO DA SILVA

Nº	PROFESSORES
33	PAULO MARCOS MACHADO RIBEIRO LIMA
34	PAULO ANDRÉ MORALES ARÊAS
35	RACHEL FERREIRA KLEIN DE MATTOS
36	RAFAEL CRESPO M. MACHADO
37	SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES
38	SUELANGE GERALDO ANDRADE
39	THAIS NASCIMENTO CORDEIRO
40	TIAGO DE LIMA SANTOS REID
41	THIAGO JOSÉ SÁ FREITAS

7.3. NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE.

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense, instituído pela Portaria nº UNIFLU 02/2012, é composto por um grupo de docentes escolhidos dentre os mais devotados à Instituição. São professores altamente comprometidos com a missão do curso, sua visão pluralista e democrática e, sobretudo, com o objetivo de formar os melhores operadores do Direito.

O grupo tem consciência de que é o centro nervoso do Curso, com atribuições acadêmicas de acompanhamento nos processos de concepção, consolidação e contínua atualização do PPC.

Os membros do Núcleo Docente Estruturante são professores que exercem destacada liderança acadêmica em sua área de conhecimento, constatada pelo respeito às posições que defendem, mesmo quando polêmicas, alimentadas que são pela constante produção científica a que também se dedicam, como fomentadores do debate jurídico.

O desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem, bem como o envolvimento com as questões educacionais da Instituição, são outros temas que estão na pauta de atuação dos membros do Núcleo Docente Estruturante, que buscam o aprimoramento das técnicas de avaliação, a melhor exploração das potencialidades dos alunos e o suporte ao desenvolvimento do raciocínio crítico, de modo a construir o pensamento jurídico contemporâneo a partir da reflexão e da inovação.

A estratégia de renovação parcial dos integrantes do Núcleo Docente Estruturante se baseia na observação constante do corpo docente, com vistas a identificar outros professores que se enquadrem ou superem o perfil dos atuais

integrantes, acima destacado, de modo que possam se revezar na missão de manter o Curso de Direito nos elevados patamares que ocupa.

Os atuais membros do Núcleo Docente Estruturante são os professores relacionados na tabela abaixo:

DOCENTE	TITULAÇÃO	JORNADA
INÊS CABRAL URURAHY DE SOUZA (Coordenadora)	Doutora	Integral
CRISTIANO SIMÃO MILLER	Doutor	Integral
SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUES	Doutora	Parcial
ANA LÚCIA SANGUEDO BOYNARD MENDONÇA	Mestre	Parcial
ELIANI VIEIRA MACABU	Mestre	Parcial

Periodicamente, o grupo se reúne, sob a presidência da Coordenadora, no escopo de discutir todo e qualquer problema de ordem acadêmica surgido no decorrer dos semestres letivos e propor as devidas soluções, sendo por isto mesmo considerado a alma do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense.

7.3.1 - REGULAMENTO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - NDE

TÍTULO I

DAS DEFINIÇÕES E COMPETÊNCIAS

Art. 1º O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão integrante da estrutura da Coordenação do Curso de Direito do Centro Universitário Fluminense.

Art. 2º O NDE é responsável pelo acompanhamento acadêmico do curso, com atuação no processo de concepção, consolidação e contínua realização do projeto pedagógico, exercendo liderança acadêmica no âmbito do referido curso.

Art. 3º O NDE será composto por um mínimo de 06 (seis) membros – o Coordenador do Curso e mais 05 (cinco) professores - contratados em regime de tempo integral ou parcial, com carga horária de dedicação ao desenvolvimento e à implementação do Projeto Pedagógico de Curso (PPC), e com titulação em conformidade com a Resolução CONAES n. 1/2010.

Art. 4º O NDE será presidido pelo Coordenador do Curso, que deverá realizar reuniões mensais, com atas descritivas assinadas por todos os membros.

Art. 5º Compete ao NDE:

- a) redigir o PPC e realizar suas atualizações e revisões periódicas;
- b) acompanhar a elaboração dos Planos de Aula e as revisões de Planos de Ensino;
- c) divulgar os Planos de Aula aos professores das respectivas disciplinas, colhendo as opiniões daqueles docentes para, posteriormente, levá-las a discussão nas reuniões do NDE;
- d) liderar discussões sobre grupos de disciplinas junto aos professores de cada uma delas, divulgando suas conclusões para a comunidade acadêmica;
- e) analisar os resultados de avaliações internas e externas (simulados, ENADE, visitas *in loco* etc.), produzir relatórios e planilhas, propor e acompanhar a execução das ações corretivas eventualmente propostas;
- f) promover a circulação de informações entre os corpos docente e discente;
- g) contribuir para o desenvolvimento de grupos de pesquisa no âmbito do curso;
- h) divulgar as atividades da Coordenação para a comunidade acadêmica;
- i) propor, coordenar a execução e avaliar Atividades Complementares;
- j) avaliar o funcionamento do estágio curricular;
- k) realizar outras atividades compatíveis com a sua finalidade.

TÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO NDE

Art. 6º A escolha dos membros do NDE levará em consideração:

- a) a representatividade do professor junto ao corpo docente;
- b) titulação de mestre ou doutor;
- c) a adequação de seu regime de trabalho para tempo integral ou parcial, com carga-horária reservada para as atividades do NDE.

Art. 7º Os membros do NDE serão nomeados por Portaria do Reitor, pelo prazo de 2 (dois) anos, permitida a recondução, podendo, entretanto, serem substituídos a qualquer tempo, *ad nutum*.

Art. 8º A composição do NDE, bem como eventual substituição, será divulgada à comunidade acadêmica.

Art. 9º As reuniões mensais do NDE constarão do planejamento acadêmico do curso, suas datas e pauta serão divulgadas com antecedência mínima de uma semana, e suas atas disponibilizadas à comunidade acadêmica.

Art. 10 Os componentes do NDE devem estar sempre disponíveis para participação em visitas *in loco* de avaliadores do MEC/INEP.

Art. 11 Este regulamento entra em vigor na data de sua aprovação e publicação.

8– PROJETO INTEGRAÇÃO PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU/GRADUAÇÃO

8.1 - NORMATIVA

Normativa 01 / 2012.1

O Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do UNIFLU reunido em 17 de abril de 2012 deliberou.

- O processo de integração dos Cursos de Pós Graduação *Lato Sensu* com a Graduação em Direito será concretizado através de aulas ministradas sob a responsabilidade do docente titular da respectiva disciplina, em períodos não superiores a três meses.
- Todas as atividades acadêmicas que forem realizadas pelos alunos da Pós Graduação deverão ser verificadas, previamente, pelo docente responsável naquela disciplina na Graduação.
- Haverá uma ficha de inscrição para seleção dos candidatos a serem escolhidos pelos componentes do NDE.
- O registro das atividades acadêmicas dos alunos que estão no processo de integração Pós Graduação com a Graduação será arquivado em pasta própria.
- Os alunos da Pós Graduação, responsáveis pelas aulas na Graduação, serão liberados das avaliações práticas no módulo de Didática do Ensino Superior.

9 – INFRAESTRUTURA

9.1 - ESPAÇO FÍSICO

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Área de lazer Campus I	Próprio	01	985	Apresentações artísticas e culturais, área de convivência e atividades esportivas	1.257,00	Conta com jardim, bancos e quadros de avisos.
Área de lazer Campus II	Próprio	01	411	Apresentações artísticas e culturais, área de convivência e atividades esportivas	384,69	Conta com jardim, bancos e quadros de avisos.
Auditório/Sala de Júri Campus I	Próprio	01	250	Atende demandas do Curso de Direito do UNIFLU, apresentações artístico-culturais; formaturas, seminários, congressos e palestras.	215,02	Uso comunitário.
Auditório Campus II	Próprio	01	300	Apresentações artístico-culturais; formaturas, seminários, congressos.	222,85	Uso comunitário
Banheiros individuais Campus I	Próprio	24	24	Atende necessidades de docentes, discentes de técnico-administrativos do UNIFLU.	100,30	Uso comunitário
Banheiros individuais Campus II	Próprio	16	16	Atende necessidades de docentes, discentes de técnico-administrativos do UNIFLU.	99,64	Uso comunitário
Biblioteca Campus I	Próprio	01	982	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos para estudos, pesquisas, consultas etc.	480,47	Uso comunitário
Biblioteca Campus II	Próprio	01	411	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos para estudos, pesquisas, consultas etc.	347,01	Uso comunitário
Cantina Campus I	Próprio	01	985	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos.	49,22	Dispõe de mesas, cadeiras, balcão etc.
Cantina Campus II	Próprio	01	411	Utilizada por docentes, discente e técnico administrativos.	61,90	Dispõe de mesas, cadeiras, balcão etc.
Centro de Processamento de Dados Campus I	Próprio	02	05	Atende demandas do UNIFLU.	42,00	

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Escritório Modelo - EMAU Campus I	Próprio	01	05	Utilizada pelo supervisor e dois estagiários do curso de Arquitetura e Urbanismo.	15,93	Atende a Projetos de convênios com instituições externas; Arquitetura Social e Projetos da Instituição.
Espaço de showroom de materiais de exposição Campus I	Próprio	01	985	Utilizada pelos docentes e discentes dos cursos do Campus I para exposições e mostra de atividades.	208,18	
Estação de Tratamento de Água (ETA) Campus II	Próprio	01	-	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	8,00	
Laboratório de Anatomia Campus II	Próprio	01	60	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	146,00	
Laboratório de Conforto Ambiental Campus I	Próprio	01	30	Atende demandas do curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo	71,46	
Laboratório de Fotografia Campus II	Próprio	01		Atende demandas dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais e Jornalismo		
Laboratório de Informática Aplicada à Arquitetura e Urbanismo e à Educação Campus I	Próprio	01	30	Atende demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo e dos cursos de Licenciatura do UNIFLU.	95,52	Atende estudantes das escolas públicas do entorno.

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Laboratório de Informática Campus I	Próprio	01	43	Atende demandas dos Cursos do UNIFLU, Campus I.	98,00	
Laboratório de Informática Campus II	Próprio	01	30	Atende demandas dos Cursos do UNIFLU, Campus I.	71,38	
Laboratório de Materiais Dentários Campus II	Próprio	01	60	Atende demandas do curso de Odontologia.	99,00	
Laboratório de Rádio Campus II	Próprio	01	10	Dá suporte à Rádio Educativa FM 107.5 e atende demandas do curso de Comunicação Social – Jornalismo.	34,89	
Laboratório de Redação Campus I	Próprio	01	04	Atende demandas do curso de Comunicação Social – Jornalismo.	37,23	-
Laboratório de Restauração de Livros Campus I	Próprio	01	-	Restauração de livros das bibliotecas e conservação preventiva dos mesmos.	74,00	-
Laboratório de Tecnologia da Construção Campus I	Próprio	01	30	Atende demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo.	56,90	-
Laboratório Multidisciplinar Campus II	Próprio	02	120	Atende demandas do curso de Odontologia.	297,00	Utilizado pelas disciplinas de Dentística, Patologia, Microbiologia, Bioquímica, Histologia e Embriologia.
Núcleo de Defensoria Campus I	Próprio	01	20	Apresenta um atendimento mensal entre 700 e 800 casos, ajuizando mensalmente, em torno de 100 demandas, na área civil.	48,00	Utilizado como espaço de realização de estágio supervisionado dos estudantes do curso de Direito.
Núcleo de Prática Jurídica Campus I	Próprio	01	80	Realiza diversos atendimentos jurídicos em convênio com a Defensoria Pública e o Juizado Especial Federal.	74,00	-

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUANT .	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Oficina de Manutenção Campus I	Próprio	02	-	Atende demandas dos Campi do UNIFLU.	60,00	
Rádio Educativa FM Campus II	Próprio	01	10	Atende demandas do Curso de Comunicação Social – Jornalismo bem como presta serviços à comunidade.	42,39	
Raio X Campus II	Próprio	01	60	Atende demandas do Curso de Odontologia.	104,00	
Salas de aula Campus II	Próprio	04		Atende demandas dos cursos de UNIFLU	293,04	
Salas de aula 2º andar Bloco 1 Campus I	Próprio	06	195	Atende demandas dos cursos do UNIFLU.	114,50	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 2º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	04	173	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	109,52	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 3º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	04	186	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	181,84	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 4º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	05	225	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	277,17	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Salas de aula 5º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	04	234	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	277,17	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Salas de aula 7º andar Bloco 2 Campus I	Próprio	07	206	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	256,91	São cedidas e/ou alugadas para concursos, cursos e treinamento de profissionais e pelo poder público para capacitar seus servidores.
Sala de Apoio as Coordenações Campus I	Próprio	01	06	Atende demandas dos cursos de UNIFLU.	12,82	
Sala de Apoio de Graduação Campus I	Próprio	01	03	Apoio as salas de Graduação e Direção	7,33	
Sala de Apoio aos Professores Campus I	Próprio	01	03	Apoio as salas de Graduação e Direção	5,91	
Sala de Cirurgia Campus II	Próprio	01	18	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	32,00	-
Salas das Coordenações Campus I	Próprio	07	30	Utilizada para as atividades inerentes às coordenações de curso.	96,03	-
Sala de Esterilização Campus II	Próprio	01	-	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	17,00	-
Sala Direção de Graduação Campus I	Próprio	01	07	Atende demandas dos cursos de UNIFLU	12,39	

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Sala de Maquetaria e Plástica Campus I	Próprio	01	36	Atende demandas do Curso de Arquitetura e Urbanismo e Artes Visuais do UNIFLU.	71,43	
Sala de Materiais Esterilizados Campus II	Próprio	01	-	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	9,00	
Sala de Pranchetas Campus I	Próprio	04	86	Atende demandas do curso de Arquitetura e Urbanismo do UNIFLU.	271,59	
Salas de Clínica Campus II	Próprio	05	32	Atende demandas do curso de Odontologia do UNIFLU.	540,00	
Salas de Estudo em Grupo Campus I	Próprio	04	32	Atende demandas dos cursos instalados nos Campus I.	85,94	-
Salas de Estudo em Grupo Campus II	Próprio			Atende demandas dos cursos instalados nos Campus II.	85,94	-
Sala de Monografia Campus I	Próprio	01	06	Atende demandas do UNIFLU	17,98	
Sala de NDE Campus I	Próprio	01	10	Atende demandas do UNIFLU	18,46	
Sala de Psicologia	Próprio	01	02	Atende demandas do UNIFLU	12,06	
Sala de Reuniões Campus I	Próprio	01	08	Atende demandas dos cursos instalados nos Campus I.	18,15	
Sala dos Professores Campus I	Próprio	01	-	Atende demandas dos cursos instalados nos Campus I.	71,51	

TIPO DE INSTALAÇÃO	DISPONIBILIDADE DO IMÓVEL	QUAN T.	CAPACIDADE DE ALUNOS	UTILIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO	ÁREA TOTAL (M²)	COMPLEMENTO
Secretaria Campus I	Próprio	01	15	Atende às demandas de docentes, discentes e comunidade externa.	38,09	
Secretaria Campus II	Próprio	01	05	Atende às demandas de docentes, discentes e comunidade externa.	38,09	
Tesouraria Campos I	Próprio	01	15	Atende demandas do UNIFLU.	40,79	
Tesouraria Campus II	Próprio	01	05	Atende demandas do UNIFLU.	30,36	

9.2 – BIBLIOTECA

A biblioteca do Centro Universitário Fluminense (UNIFLU), Campus I – Direito, é automatizada apresentando um nível de informatização que atinge tanto as atividades de organização quanto as de serviços oferecidos aos usuários.

A Biblioteca passa por um período novo de implantação de nova base de dados o INFORMA WEB. A Base apresenta busca por título, assunto, autor, série e local/editor e a busca pode ser feita por livros, periódicos, Dvs, CDs, monografias, teses e artigos.

O Sistema INFORMA WEB possibilita o aluno a consultar o acervo de casa através do site da Instituição: <http://www.uniflu.edu.br/> podendo reservar, renovar e se informar do seu histórico de consulta na Biblioteca.

O INFORMA WEB é um sistema formado por um conjunto de rotinas que objetivam a automação dos procedimentos diários de uma biblioteca.

Desenvolvido para trabalhar especificamente no ambiente Web (Intranet/Internet) sua estrutura está assim dividida:

- Sistema
- Controle de Aquisições
- Controle de Publicações
- Controle de Periódicos
- Controle de Empréstimos

O INFORMA WEB conta ainda com um conjunto de Tabelas que são utilizadas pelas rotinas específicas do sistema

Empréstimo: controle de utilização do acervo incluindo: cadastro de leitores e arquivo de circulação integrados às bases de dados bibliográficos do sistema. Disponibiliza funções para controle de empréstimo, renovação e devolução. Emite relatórios de cobrança e estatísticas gerenciais.

Consulta: permite pelo índice de autor, título, assunto e série, entre outros, permitindo o uso de palavras ou expressões lógicas, em quaisquer atributos de busca.

Processamento técnico: suporta a catalogação de qualquer tipo de documento. Pode redefinir todas as telas de entrada de dados, campos e subcampos. O sistema já vem preparado para tratar livros, artigos de periódicos, material audiovisual, material sonoro e fotografia.

Relatórios/Estatísticas: o sistema dispõe de vários relatórios e estatística. Emite etiquetas de códigos de barra e de etiqueta para a Lombada dos livros.

Outra inovação que adquirimos no ano de 2014 nossa **Biblioteca Digital da Saraiva** onde os alunos tem acesso a mais de 1679 títulos das disciplinas onde podem consultar e estudar e até mesmo fazer anotações e comentários durante a leitura. São livros atualizados dos melhores autores disponíveis na Editora Saraiva. Mas uma ferramenta para auxiliar os alunos e Professores nas disciplinas curriculares. Com o acervo digital, o Centro Universitário ganha diferencial competitivo e reduz gastos com espaço

físico e manutenção de acervo; os professores têm mais variedade de títulos e autores e os alunos que têm acesso integral aos livros de todas as disciplinas.

A última conquista do curso de direito são os **Periódicos Digitais da Editora Fórum**, editora especializada em periódicos e livros jurídicos, com vinte cinco anos de tradição, oferece uma Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico que proporciona pesquisa em periódicos de forma rápida, fácil e segura. Uma seleção de títulos de periódicos científicos para as disciplinas de Direito Trabalhista, Constitucional Econômico e empresarial, Tributário, Penal e Cível.

Descrição da Infraestrutura Administrativa e técnica:

A Biblioteca Professor Aldano Séllos de Barros criada desde o início das atividades acadêmicas da então Faculdade de Direito de Campos em 1965, atualmente localizada no térreo do Campus I do Centro Universitário Fluminense, consiste em uma recepção ampla com 2 computadores para consulta da base Caribe e Informa WEB, um balcão de atendimento, um salão para estudo em grupo, uma seção específica para obras raras e outra de acervo da biblioteca que são cerca de 23.634 títulos e 36.169 de exemplares de livros, 98 títulos e 2.614 exemplares de periódicos impressos. São quatro salas de estudo em grupo, hemeroteca, sala de estudos individuais e todos os espaços são climatizados.

A Biblioteca disponibiliza espaços para os mais diferentes usos:

- Acesso ao acervo;
- Consulta local;
- Leitura individual;
- Leitura em grupo;
- Empréstimos;
- Leitura informal de jornais e periódicos.

A Biblioteca atende os seguintes horários, em período letivo:

- De 2ª a 6ª feira – das 7h às 22h.
- Aos sábados – das 8h às 13h.

Atendimento ao público:

Além do atendimento a toda a comunidade acadêmica, a Biblioteca do Campus I do Centro Universitário Fluminense disponibiliza seu acervo para uso da comunidade externa através de consulta local, como também, para docentes e discentes em geral do Campus II do mesmo Centro.

Sistema de empréstimo e reserva:

O empréstimo é franqueado aos estudantes matriculados, professores, funcionários devidamente cadastrados. As normas específicas para empréstimos são as seguintes:

- N° de livros: 3.
- Prazo: 7 dias.

Quando solicitado poderá ser feita a renovação do empréstimo.

À comunidade externa é franqueado o acervo de livros e periódicos somente para consulta local.

As reservas são feitas quando o material solicitado estiver emprestado. Após a data marcada para devolução, o mesmo fica por 24h disponível ao usuário que reservou.

Área Física:

BIBLIOTECA
Biblioteca / Campus I

Os espaços da Biblioteca apresentam-se da seguinte forma:

ESPAÇO	ESPECIFICAÇÃO	N° DE ASSENTO
Acervo	162 estantes	0
Atendimento	2 computadores (para o atendimento 2 computadores para consulta dos usuários.	4
Leitura individual	20 mesas individuais	20
Salão de leitura em grupo	8 mesas com 4 cadeiras cada	32
Sala de obras Raras	18 estantes de madeira, 2 mesas grandes de madeira	6 cadeiras
4 Salas de Leitura	1 mesa em cada sala com 5 cadeiras	15
Sala de periódicos	3 mesas redondas (4 cadeiras). 1 computador para tratamento técnico dos periódicos. 1 revisteiro de madeira, 8 estantes pequenas de ferro, 2 arquivos de clippings, 8 estantes de madeira.	12
Sala de tratamento técnico	1 computador, 2 mesas de escritório, 1 arquivos, 2 estantes, 1 armários	2 cadeiras

DESCRIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	BIBLIOTECA	HEMEROTECA	TOTAL
MICROCOMPUTADORES			
Trabalho	02	1	3
Terminais de consulta	02	0	2
Empréstimo	02	0	2

Treinamento de usuários:

É realizado semestralmente, pela Bibliotecária e até mesmo por alguns professores a apresentação da biblioteca para os Calouros.

Visitas às salas de aulas pela Bibliotecária para incentivar os estudantes a utilizarem os serviços oferecidos pela Biblioteca e informá-los das novas aquisições nas

RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Bibliotecária	Vanuza Ramos de Souza Graduada pela Universidade Federal Fluminense	01
Auxiliares de Biblioteca	Jeferson Da Hora – Ensino Médio Eidher Silva - Ensino Médio Rita Mothé – Pedagoga	03
Estagiário	Estudante de Direito Estudante de Jornalismo	02

CAMPUS II – Professora Maria Teresa Silva Venâncio :

RECURSOS HUMANOS	FORMAÇÃO	QUANTIDADE
Bibliotecária	Maria de Lourdes Costa - Graduada pela Universidade Federal do Maranhão	01
Auxiliares de Biblioteca	Antônio Carlos Basílio – Ensino Médio Maria Alice Cabral - Ensino Médio	02
Estagiário	Estudantes de Direito	02

9.3. TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO/TICs

9.3.1 - Espaço Físico:

O UNIFLU dispõe de 3 Laboratórios de Informática distribuído da seguinte forma:

Campus I: 2 salas

- Bloco I – Sala LIJUR
- Bloco II – Sala 201

Campus II: 1 sala

- Bloco I – Sala 110

9.3.2 - Equipamentos e materiais disponíveis:

Salas dos laboratórios de informática: 79 (setenta e quatro computadores).

Equipamentos e Materiais Disponíveis nos Laboratórios de Informática:

CAMPUS I

Bloco I

Sala Lijur – 22 Computadores

Descrição – Microcomputadores Intel Pentium Core 2 Duo, 2,4 GHZ, 2GB RAM, HD 150GB, Monitor 15” LCD – Gravador DVD-RAM.

Bloco II

Sala 201 – 25 Computadores

Descrição – 10 Microcomputadores Intel Core I3 3,2 GHZ, 4GB RAM, HD 1TB, Monitor 19,5” LED – Gravador DVD-RAM - 15 Microcomputadores Intel Pentium Core2 Duo 2,5 GHZ, 2GB RAM, HD 170GB, Monitor 18,5” LCD – Gravador DVD-RAM

CAMPUS II

Lab. 1 Sala 110 – 25 Computadores

Descrição – Microcomputadores Intel Pentium Dual Core 3,0 GHZ, 4GB RAM, HD 500GB, Monitor 20” LCD – Gravador DVD-RAM.

Total: 72 computadores todos conectados à Internet nos dois Campi.

21 Projetores Multimídia para suporte às atividades acadêmicas.

Sala do Centro de Processamento de Dados 3 computadores, 1 impressora e uma central telefônica.

Salas dos Servidores: Sete servidores que atendem aos dois Campi.

Biblioteca: disponibilizamos 4 computadores para os alunos consultarem o acervo da biblioteca e realizarem atividades acadêmicas.

Todos os computadores são conectados à internet e em todas as áreas construídas dos Campi temos internet via Wireless disponibilizado para a comunidade acadêmica.

9.3.3 - Pessoal Técnico:

- funcionários divididos entre: 3 no Campus I e 1 no Campus II.

9.3.4. Rádio Educativa FM

A Rádio Educativa FM 107.5 é um veículo de comunicação gerido pela Fundação Cultural de Campos e pelo UNIFLU e tem como objetivo principal introduzir de forma prática os conhecimentos adquiridos em aulas oferecidas por esta instituição aos alunos nela matriculados. No entanto, este "laboratório" acabou preenchendo uma enorme e potente carência radiofônica em nossa região nestes cinco anos de existência. Sua área de abrangência vai além da cidade de Campos, atendendo os municípios vizinhos como São João da Barra, Quissamã, Conceição de Macabu, São Fidélis, Cardoso Moreira, São Francisco de Itabapoana, levando uma programação diversificada, de qualidade musical e informativa.

Durante a programação diária a seleção musical é variada, mas com ênfase em música brasileira. Programas musicais enriquecem de forma especial a sonoridade do veículo colocando ao lado da MPB diferentes estilos de música nacional e internacional.

Informação com responsabilidade é marca da Educativa FM 107,5. De hora em hora são veiculadas, de forma imparcial, notícias atuais sobre Campos e toda região, o Brasil e o mundo. Notas sobre cultura e saúde pontuam ainda mais a característica de manter o ouvinte sempre informado. A informação se completa na Educativa FM 107,5 com o programa Página Aberta, um espaço de análise dos fatos que influenciam o nosso cotidiano.

Alternativa aos padrões das demais rádios FM da região, optando em educar através do entretenimento, a Rádio Educativa FM 107,5, hoje, goza de grande credibilidade junto ao seu público, composto de importante parcela de agentes formadores de opinião de nossa região.

9.3.5 - Práticas Realizadas nestes espaços:

Laboratórios de Informática: espaço destinados à comunidade acadêmica para aulas, desenvolvimento de trabalhos, pesquisas e atividades afins.

Sala do Centro de Processamento de Dados: utilizado pelos funcionários para desenvolvimento de atividades de instalação, configuração e manutenção de todos os sistemas de informação da instituição, monitoração de rotinas de backup, manutenção dos equipamentos de informática, manutenção de rede, suporte técnico aos usuários dos sistemas, suporte técnico aos alunos e professores nas atividades acadêmicas.

Sala dos Servidores - Onde ficam instalados os Servidores da Instituição (Servidor de Arquivos, Servidor de Banco de Dados, Firewall e Servidor de Web).

10 - AUTOAVALIAÇÃO DO CURSO

A avaliação dos Docentes e do Curso segue um Projeto de Autoavaliação elaborado pelos Cursos e enviado à CPA para análise e aprovação. A avaliação é realizada conforme cronograma estabelecido semestralmente. Os resultados são enviados através de e-mails aos professores e estudados para feedback através do NDE.

As informações estão organizadas em textos e percentuais atribuídos pela análise estatística e os respectivos gráficos.

Os cursos utilizam os dados das avaliações para elaborar propostas de melhorias que são enviadas à CPA e, posteriormente, encaminhadas à Reitoria e à Mantenedora.

11 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT.

Perrenoud, Ph. (2000). *Dez Novas Competências para Ensinar*. Porto Alegre: Artmed Editora .

_____. (2002). *A Prática Reflexiva no Ofício de Professor: Profissionalização e razão pedagógicas*. Porto Alegre : Artmed Editora

_____. (2002). *Aprender a negociar a mudança em educação. Novas estratégias de inovação*. Porto: ASA Editores.

Edgar Morin, *O método, vol.3. O conhecimento do conhecimento*. Publicações Europa-América, 1992.

_____, *O problema epistemológico da complexidade*. Publicações Europa-América, 1996. Europa-América, 1996.

ADENDO

Projeto de Desenvolvimento das Atividades Acadêmicas para o Período de Suspensão das Aulas Presenciais Centro Universitário Fluminense – UNIFLU

Introdução

Com intuito de propor uma alternativa de continuidade das atividades letivas referentes ao Primeiro Semestre de 2020 garantindo o cumprimento do Calendário com alguns ajustes, a partir da prerrogativa que nos concede a Portaria MEC nº 343¹, de 17 de março de 2020, alterada pela Portaria MEC nº 345², de 19 de março de 2020, a Gestão Acadêmica do UNIFLU, em parceria com o Núcleo de Processamento de Dados do UNIFLU, elaborou a proposta de trabalho que será desenvolvida até que a situação se normalize – **PROJETO WEBGIZ**.

De acordo com a mencionada Portaria está autorizado,

(...) em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais, em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, nos limites estabelecidos pela legislação em vigor, por instituição de educação superior integrante do sistema federal de ensino, de que trata o art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017.

Tal situação nos abre a possibilidade de apresentar aos estudantes de todos os Cursos da IES uma proposta para o período de reclusão, respeitando a restrição prevista de que fica vedada a aplicação da substituição de que trata o caput às práticas profissionais de estágios e de laboratório. Importante considerar que o fato UNIFLU não oferecer cursos na Modalidade EAD nos impõe algumas limitações, mas não torna impossível a adoção de outros meios disponíveis para que os alunos não percam esse semestre letivo. A ideia que se propõe será viabilizada, dentre outros recursos, fazendo uso do Sistema

¹ <https://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-343-2020-03-17.pdf>

² <https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-mec-345-2020-03-19.pdf>

GIZ – especificamente através do Repositório de Arquivos WebGIZ, cujo tutorial de acesso e utilização segue anexo e será disponibilizado aos docentes por meio do link encaminhado pelos Coordenadores de Curso. Através desse ambiente, os docentes poderão realizar a postagem de material para os alunos, bem como das atividades propostas a serem realizadas nos prazos fixados, sob a supervisão dos Coordenadores.

Além dessa ferramenta, ainda serão realizados encontros virtuais programados entre alunos e professores, de acordo com Calendário proposto pela Coordenação de Curso; gravação de vídeos e Podcast para disponibilizar aos alunos com o conteúdo das aulas. Através dos **encontros virtuais**, cada professor terá a possibilidade de realizar um encontro semanal de acordo com o Cronograma a ser organizado pelo Coordenador do Curso. Nesse encontro, os professores poderão apresentar uma síntese de seus conteúdos e do o material que ficará disponível para que os alunos possam trabalhar. O **podcast** será outra maneira de usar as tecnologias educacionais para diversificar a comunicação com os alunos. Esse é um conteúdo de áudio que pode ser escutado pelo usuário em qualquer momento e de onde ele estiver. O professor pode usá-los como base de suas aulas, como uma alternativa aos outros formatos ou como material extra.

No contexto atual, dispomos de outras possibilidades. Entretanto, partimos da prerrogativa que considera nossa cultura institucional - com aulas presenciais; as possíveis dificuldades de nossos estudantes para também operar com as tecnologias, uma vez que estamos falando de um corpo discente heterogêneo; e, a inexistência de recursos tecnológicos em capacidade e quantidade suficiente para operarmos com outras plataformas digitais, no curto tempo que temos.

01. A Proposta

Inicialmente, para um período de 30 dias, os Coordenadores, junto aos professores, articularão as estratégias a partir de um Cronograma de Ações.

Período	Coordenação	Professor	NPD
24 a 27/03	Reunião com docentes – contato virtual	Reunião com os Coordenadores – contato virtual	Suporte
	Coordenação da elaboração dos planejamentos das disciplinas	Elaboração dos planejamentos para submissão à Coordenação	Suporte
	Acompanhamento das atividades e assessoria aos docentes	Preparação do Material a ser disponibilizado aos alunos	Suporte
	Divulgação entre os alunos do Curso acerca das estratégias		
28 e 29/03	Supervisão das postagens dos professores	Publicação dos Materiais de sua disciplina no Sistema Giz	Suporte
30/03 a 03/04	Acompanhamento das atividades docentes e suporte aos alunos	Suporte aos alunos e vídeo aula de acordo com o cronograma aprovado pela Coordenação do Curso	Suporte
06/04 a 10/04	Acompanhamento das atividades docentes e suporte aos alunos	Suporte aos alunos e vídeo aula de acordo com o cronograma aprovado pela Coordenação do	Suporte

		Curso	
13/04 a 17/04	Acompanhamento das atividades docentes e suporte aos alunos	Suporte aos alunos e vídeo aula de acordo com o cronograma aprovado pela Coordenação do Curso	Suporte
20/04 a 30/04	Acompanhamento das atividades docentes e suporte aos alunos	Suporte aos alunos e período de realização das avaliações	Suporte

O **Cronograma de Ações** será desdobrado nas seguintes frentes:

- Apresentação da **Proposta de Trabalho** aos Professores para o período de 30 dias, pela Coordenação Curso, em 24/03;
- Divulgação do Tutorial sobre Repositório de Arquivos WebGIZ, para Docentes, em 24/03;
- Apresentação do **Planejamento** de cada Disciplina à Coordenação, pelos Docentes, até 27/03, por e-mail;
- Inserção do material semanal, pelo professor, no Sistema Giz, até 29/03;
- Organização do **Cronograma de Trabalho** de cada turma, pela Coordenação, até 29/03;
- Divulgação do **Cronograma de Trabalho** de cada turma, pela Coordenação, até 30/03;
- Divulgação do **Tutorial sobre Repositório de Arquivos WebGIZ**, para Alunos, pela Coordenação, até 30/03.

Para apresentação do Cronograma de sua Disciplina, o professor deverá pensar no conteúdo de cada aula, de acordo com o Conteúdo Programático e nos textos, roteiros, vídeos e atividades que farão parte dessa dinâmica, a exemplo do que segue:

Planejamento³ 30/03 a 03/04				
Curso: Letras	Disciplina:	Prática Pedagógica I	Carga Horária:	Período Cursado:
			40h	1
Atividades				
Encontro virtual com os estudantes	Recurso Tecnológico	Material a ser disponibilizado	Desdobramento	
02/04 18:30	Videoaula	Artigo: TARDIF, Maurice. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.	Leitura Anotada	
		Ambiente de disponibilização do Material	Prazo de Entrega	Ambiente para entrega
		Repositório de Arquivos WebGIZ	09/04	Repositório de Arquivos WebGIZ / Entrega de Atividades
Planejamento				

³ Quadro padrão para disponibilização ao professor seguirá anexo.

06/04 a 10/04

Curso: Letras	Disciplina: Prática Pedagógica I	Carga 40h	Horária:	Período 1	Cursado:
----------------------	---	------------------	-----------------	------------------	-----------------

Atividades

Encontro virtual com os estudantes	Recurso Tecnológico	Material a ser disponibilizado	Desdobramento		
09/04 18:30	Videoaula	Artigo: Apple, Michael & Jungck, Susan. "No hay que ser maestro para enseñar esta unidad: la enseñanza, la tecnología y el control en el aula". Revista de Educación, 291, 1990, pp. 149-172.	Questões de Sistematização		
		Ambiente de disponibilização do Material	Prazo de Entrega	Ambiente para entrega	
		Repositório de Arquivos WebGIZ	16/04	Repositório de Arquivos WebGIZ / Entrega de Atividades	

Planejamento

13/04 a 17/04

Curso: Letras	Disciplina: Prática Pedagógica I	Carga 40h	Horária:	Período 1	Cursado:
----------------------	---	------------------	-----------------	------------------	-----------------

Atividades

Encontro virtual com os estudantes	Recurso Tecnológico	Material a ser disponibilizado	Desdobramento		
16/04 18:30	Podcast	Vídeo: Aula Magna UFSC - Antônio Nóvoa - "O professor e os desafios da docência na atualidade"			
		Ambiente de disponibilização do Material	Prazo de Entrega	Ambiente para entrega	
		Repositório de Arquivos WebGIZ			

Planejamento

20/04 a 24/04

Curso: Letras	Disciplina: Prática Pedagógica I	Carga 40h	Horária:	Período 1	Cursado:
----------------------	---	------------------	-----------------	------------------	-----------------

Atividades

Encontro virtual com os estudantes	Recurso Tecnológico	Material a ser disponibilizado	Desdobramento		
23/04 18:30		Avaliação	Sistematização dos conteúdos estudados		
		Ambiente de disponibilização do Material	Prazo de Entrega	Ambiente para entrega	
		Repositório de Arquivos WebGIZ	23/04	Repositório de Arquivos WebGIZ / Entrega de Atividades	

Planejamento

27/04 a 30/04

Curso: Letras	Disciplina: Prática Pedagógica I	Carga 40h	Horária:	Período 1	Cursado:
----------------------	---	------------------	-----------------	------------------	-----------------

Atividades				
Encontro virtual com os estudantes	Recurso Tecnológico	Material a ser disponibilizado	Desdobramento	
30/04 18:30		Gabarito da Avaliação Lançamento das Notas		
		Ambiente de disponibilização do Material	Prazo de Entrega	Ambiente para entrega
		Repositório de Arquivos WebGIZ WebGIZ		

A partir do Planejamento entregue pelo docente, o Coordenador do Curso organizará o Cronograma Semanal de Atividades para cada turma, conforme exemplo a seguir.

Cronograma Semanal ⁴ 30/03 a 03/04					
Curso de Letras-Libras 1 período					
Data	Horário	Encontro Virtual	Disciplina/Professor	Atividade	Desdobramento
30/03	18:30	Videoaula ⁵	Libras Prof. Lucas Vilaça	Leitura do Texto disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	Leitura Anotada a ser entregue em 06/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
	20:20	Podcast disponível para os alunos via WhatsApp	Língua Portuguesa Prof. ^a Selma Solange	Vídeo disponível Repositório de Arquivos WebGIZ	Atividades para ser entregue em 06/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
31/03	18:30	Videoaula	Linguagens e Análise do Discurso Prof. ^a Talita	Leitura do material disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	Atividade para ser entregue em 07/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
	20:20	Podcast disponível para os alunos via WhatsApp	História da Educação Prof. ^a Marcia Luzia	Leitura do material disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	Atividade para ser entregue em 07/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
01/04	18:30	Videoaula	Filosofia da Educação Prof. ^a Manuela	Leitura do material disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	Atividade para ser entregue em 08/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
	20:20	Videoaula	Literatura, História e Cultura Regional Prof. Carmem Eugênia	Leitura do material disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	
02/04	18:30	Videoaula	Prática Pedagógica I Prof. Manuela	Leitura do material disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	Atividade para ser entregue em 09/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
	20:20	Podcast disponível para os alunos via WhatsApp	Metodologia do Trabalho Acadêmico I	Leitura do material disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	
03/04	18:30		Língua Portuguesa Prof. ^a Selma Solange		Atividade para ser entregue em 10/04, no Repositório de Arquivos WebGIZ
	20:20		História da Educação Prof. ^a Marcia Luzia	Leitura do material auxiliar disponível no Repositório de Arquivos WebGIZ	

** Os nomes dos docentes foram utilizados a título de exemplificação.

⁴ Quadro padrão para Coordenação do Curso seguirá anexo.

⁵ O modelo e a plataforma que utilizaremos para as videoaulas estão sendo formatados pelo NPD. As orientações seguirão assim que estiver concluído.

Uma vez organizados os cronogramas, a Coordenação irá divulgar para cada uma das turmas, via e-mail da turma, grupo de WhatsApp da turma e Repositório de Arquivos WebGIZ. Entretanto, importante estarem atentos para algumas questões:

1. Cada professor, em função de **cada disciplina**, deve ter obrigatoriamente **1 contato virtual semanal com a turma**, seja por vídeo gravado pelo professor ou Podcast. Ainda que o professor seja responsável por uma disciplina de 80, 100 ou mais horas/aulas semestrais, vamos garantir a rotina de um encontro por semana.
2. No caso do professor ter, em seu horário regular semanal (presencial), encontros com a turma mais de uma vez por semana, essa rotina deverá ser mantida com entrega de material no Repositório de Arquivos WebGIZ.
3. A entrega das atividades propostas pelos professores deverá garantir o prazo mínimo de uma semana para entrega, de forma que os alunos não tenham que cumprir tarefas de mais de duas disciplinas por dia.
4. A Coordenação deve propor um **Cronograma de Atividades** viável aos alunos, considerando que, a exceção dos Cursos de Direito e Odontologia, nossos Cursos são noturnos para um público bastante heterogêneo.

Observem que, para as Licenciaturas, estão suspensas as atividades de Estágio Curricular nas Escolas; para o Curso de Direito, estão suspensas as atividades do Núcleo de Prática Jurídica; para o Curso de Fonoaudiologia, estão suspensos os estágios nas clínicas e hospitais, bem como na Clínica Escola; para o Curso de Odontologia, estão suspensos os Estágios Curriculares nas Clínicas do UNIFLU, bem como os estágios extracurriculares.

02. Infraestrutura

Para que seja viável a implantação dessa proposta, a instituição contará com:

- Pessoal de TI – disponível diariamente para as demandas dos docentes e discentes, que foram surgindo, especificamente no que diz respeito ao Repositório de Arquivos WebGIZ. Para tanto, as demandas deverão ser direcionadas ao endereço de e-mail criado exclusivamente para isso, a saber: suportewebgiz@uniflu.edu.br
- Projeto Redes – auxílio na edição das videoaulas a serem gravadas pelos professores.
- Sala dos Professores (Campus I e Campus II) – funcionários disponíveis para assessorar os Coordenadores de Curso e direcionar as possíveis demandas dos alunos.
- Secretaria (Campus I e Campus II) – funcionários disponíveis para assessorar os Coordenadores de Curso e resolver as possíveis demandas dos alunos.

03. Composição Curricular dos Cursos do UNIFLU

CURSO DE DIREITO

1º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
INTRODUÇÃO AO DIREITO I	80	04	100% c/h
ESTUDOS SÓCIO-ANTROPOLÓGICOS	40	02	100% c/h
ECONOMIA POLÍTICA	40	02	100% c/h
HISTÓRIA DO DIREITO BRASILEIRO	60	03	100% c/h
LÍNGUA PORTUGUESA	60	03	100% c/h
PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO	40	02	100% c/h
METODOLOGIA CIENTÍFICA	40	02	100% c/h
ELETIVA I	40	02	100% c/h
OFICINA I	40	02	100% c/h

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
INTRODUÇÃO AO DIREITO II	40	02	100% c/h
SOCIOLOGIA DO DIREITO E JUDICIÁRIA	60	03	100% c/h
CIÊNCIA POLÍTICA	60	03	100% c/h
DIREITO PENAL I	80	04	100% c/h
DIREITO CIVIL I	80	04	100% c/h
LÓGICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA	60	03	100% c/h
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	40	02	100% c/h
ELETIVA II	40	02	100% c/h

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO CONSTITUCIONAL I	60	03	100% c/h
DIREITO PENAL II	80	04	100% c/h
DIREITO CIVIL II	80	04	100% c/h
HISTÓRIA DOS INDÍGENAS E AFRO-DESCENDENTES	40	02	100% c/h
FILOSOFIA DO DIREITO	40	02	100% c/h
SUSTENTABILIDADE	40	02	100% c/h

ELETIVA III	40	02	100% c/h
OFICINA II	40	02	100% c/h

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO CONSTITUCIONAL II	60	03	100% c/h
DIREITO PENAL III	60	03	100% c/h
DIREITO CIVIL III	60	03	100% c/h
DIREITO EMPRESARIAL I	40	02	100% c/h
TEORIA GERAL DO PROCESSO	80	04	100% c/h
DIREITO DO TRABALHO I (INDIVIDUAL)	80	04	100% c/h
DIREITOS HUMANOS	40	02	100% c/h

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO CONSTITUCIONAL III	60	03	100% c/h
DIREITO PENAL IV	60	03	100% c/h
DIREITO CIVIL IV	80	04	100% c/h
DIREITO EMPRESARIAL II	40	02	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	60	03	100% c/h
DIREITO DO TRABALHO II (COLETIVO)	40	02	100% c/h
MEDIAÇÃO DE CONFLITO E ARBITRAGEM	40	02	100% c/h
ELETIVA IV	40	02	100% c/h

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO ADMINISTRATIVO I	80	04	100% c/h
DIREITO EMPRESARIAL III	60	03	100% c/h
DIREITO CIVIL V	60	03	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	60	03	100% c/h
DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO	60	03	100% c/h
RESPONSABILIDADE CIVIL	40	02	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	60	03	100% c/h

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO ADMINISTRATIVO II	80	04	100% c/h
DIREITO EMPRESARIAL IV (FALIMENTAR)	40	02	100% c/h
DIREITO CIVIL VI	40	02	100% c/h
DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	60	03	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	60	03	100% c/h
DIREITO DO CONSUMIDOR	40	02	100% c/h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	80	04	
DIREITO PROCESSUAL PENAL I	60	03	100% c/h
Obs. 17,40% do total da Carga Horária do Período é referente ao Estágio Supervisionado I. Mas, essas atividades são desenvolvidas em Sala de Aula.			

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO I	80	04	100% c/h
DIREITO CIVIL VII	60	03	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL PENAL II	80	04	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	60	03	100% c/h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	80	04	
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	40	02	100% c/h
TÓPICOS INTERDISCIPLINARES	40	02	100% c/h
Obs. 18,20% do total da Carga Horária do Período é referente ao Estágio Supervisionado II. Mas, essas atividades são desenvolvidas em Sala de Aula.			

9º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO FINANCEIRO E TRIBUTÁRIO II	80	04	100% c/h
DIREITO CIVIL VIII	40	02	100% c/h
DIREITO PROCESSUAL PENAL III	80	04	100% c/h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	80	04	
DIREITO PROCESSUAL CIVIL V	60	03	100% c/h
ORIENTAÇÃO E PREPARAÇÃO DE MONOGRAFIA	60	03	100% c/h
Obs. 20% do total da Carga Horária do Período é referente ao Estágio Supervisionado III. Mas, essas atividades são desenvolvidas em Sala de Aula.			

10º PERÍODO

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	HORA AULA	PROJ WEBGIZ
DIREITO AMBIENTAL	40	02	100% c/h
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	40	02	100% c/h
ÉTICA PROFISSIONAL	40	02	100% c/h
ORIENTAÇÃO DE TRABALHO CURSO	40	02	100% c/h
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	80	04	
ELETIVA V	40	02	100% c/h
OFICINA III	40	02	100% c/h
Obs. 20% do total da Carga Horária do Período é referente ao Estágio Supervisionado IV. Mas, essas atividades são desenvolvidas em Sala de Aula.			

NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ
COMUNICADO AOS (ÀS) ALUNOS (AS) MATRICULADOS (AS) NAS DISCIPLINAS DE
ESTÁGIO

Prezado (a) aluno (a),

Considerando a publicação da Portaria nº 544 de 16 de junho de 2020 do Ministério da Educação autorizando a migração provisória das aulas presenciais para as virtuais;

Considerando que o aluno matriculado no Estágio Supervisionado do Núcleo de Práticas Jurídicas na área cível, família, criminal, trabalhista, previdenciária ou no estágio oficial, não tem condições de realizar as atividades práticas e a assistir as audiências em face de paralisação também do Poder Judiciário;

Considerando que a disciplina EST considera o desempenho do aluno na prática simulada em sala de aula e nas atividades práticas exercidas no NPJ, nas entidades públicas e nos escritórios de advocacia conveniados à OAB-Estágio/RJ;

Considerando que o aluno é avaliado considerando a média da nota da prova escrita do EST e a nota atribuída ao seu desempenho das atividades práticas anexas na pasta de fechamento;

Considerando todo esse cenário do COVID-19 e visando não prejudicar o aluno no cumprimento do semestre letivo, decidem:

SUSPENDER a obrigatoriedade do fechamento das pastas dos meses de março e abril que serviriam de base para o lançamento da média da nota de EST no 1º bimestre;

AUTORIZAR, de forma excepcional, o lançamento da nota EST na A1 considerando o desempenho do aluno na prática simulada em sala de aula;

Por fim, após retorno das atividades externas, realizar as horas práticas mínimas exigidas conforme dispõe o Regulamento Interno do NPJ (RI-NPJ);

O aluno, que desejar, poderá assistir às audiências de júri, de conciliação, de instrução e julgamento, disponíveis no site <https://audienciasonline.com.br>, preparando o respectivo relatório;

EXCEPCIONALMENTE, fica autorizado anexar na pasta de fechamento mensal (maio e junho) os relatórios elaborados com os respectivos CERTIFICADOS de participação emitidos pelo citado site, em substituição aos relatórios informados no Regulamento Interno.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de junho de 2020.

Atenciosamente,

Coordenação do NPJ
Coordenação do Curso de Direito